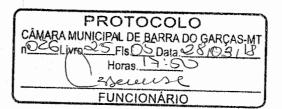


# ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM N° 016 DE &8 DE MARÇO DE 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



A par da grata satisfação em lhes cumprimentar altaneiramente, momento do qual nos utilizamos para requerer o recebimento, apreciação e aprovação do PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.019 e a similaridade dos seus Anexos I a XIX, com o Plano Plurianual 2018 a 2021, a ser enviado em data oportuna, nos termos desta Egrégia Casa de Leis dada a premência da matéria que carrega em seu bojo, conforme preceitua o principio de Unidade, Universalidade e Anualidade.

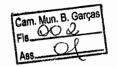
Salientamos que o valor obedece aos cálculos apurados na evolução da Receita, atualizando-os conforme análise da estimativa através de estatística e índices oficiais, inclusive, quanto a Lei de Contrato Público nº. 8.666/93.

Cabe-nos informar ainda que fora cumprido o artigo 37 - principio da publicidade apregoado pela Constituição Federal e ainda observado o princípio da transparência conforme requisito obrigatório contido no artigo 44 da Lei nº 10.257/2001 e o artigo 48 Parágrafo único da Lei nº 101/00 foram assegurada a transparência mediante incentiva popular audiência publica em 19 de março de 2018, e demais audiências no decorrer da analise e instituição do Plano Plurianual 2018 a 2021. É, no disposto do artigo 48 da LRF/2000 o qual determina a necessidade da ampla divulgação "em meios de amplo acesso publico", e ainda por meios eletrônicos através do portal público: www.barradogarcas.mt.gov.br.

Integram o presente processo todos os anexos e demonstrativos da Administração, exigidos pelos artigos 165 § 6° da CF, pelos § 1° e 2° e incisos do artigo 2° e art. 22 da Lei 4.320/64 e art. 5° da LRF.

Esclarecemos que o cerne da presente proposta é o reforço da responsabilidade na gestão das finanças públicas, compreendendo os processos de





# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

planejamento e orçamento, e a gestão financeira, contábil e patrimonial da administração pública. Ao qual propomos, assim, a adoção de regime responsável de elaboração e apreciação do orçamento público, promovendo mudanças importantes, desde a abrangência das três leis (plano, diretrizes e orçamento) que integram o ciclo de gestão financeira do Município até o processo de sua votação e definição pelo Poder Legislativo.

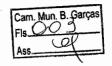
Buscamos a modernização das peças em várias frentes, como seria o caso da adoção de uma espécie de orçamento plurianual de investimentos; seguindo, a Lei nº 4.320/64 teria sido há seu tempo um marco das finanças públicas do Brasil, mas atualmente tornou-se desatualizada e carece de revogação explícita de dispositivos superados pela Constituição. Portanto, o presente Projeto de Lei pretende a inclusão de outros dispositivos para evitar a falta de padronização, estando já em estudo pelos controles interno e externo, de divergências conceituais e dúvidas jurídicas que possam existir ou existentes.

O objetivo central do projeto é garantir qualidade ao gasto público, orientando toda a gestão pública, do planejamento ao controle, para resultados. Ainda, a eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas seriam perseguidas em todas as etapas, de forma integrada, por um conjunto de regras que se podem denominar de choque de gestão, transparência e controle, inclusive com medidas antieconômicas.

A proposta dispõe que os limites e obrigações estabelecidos na LRF serão flexibilizados, no exercício de 2018, na proporção da frustração da receita estimada no orçamento do município; ao qual deverá demonstrar e justificar o montante da receita prevista, o montante da receita efetivamente arrecadada e o percentual de perda; que os tribunais de contas orientam os respectivos entes jurisdicionados nos procedimentos adequados ao cumprimento dessa lei; e que a flexibilização prevista na lei poderá ser estendida ao exercício seguinte, estando de comum acordo com o Novo Plano de Contas - Nova Contabilidade Publica.

Entre outros, os principais pontos do Projeto de Lei aqui destacados, seriam a inclusão de um Anexo do planejamento físico financeiro mensal e a projeção das receitas por fonte para os produtos das ações no Plano Plurianual; o





# ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

estabelecimento de metas relativas aos produtos que serão gerados e a valorização do anexo das ações governamentais prioritárias nas diretrizes orçamentárias; a diferenciação de grupos de despesa para servidores ativos ou inativos; a apuração do resultado primário considerando-se a despesa empenhada no exercício financeiro, a instituição de fundos especiais com prazo determinado; e clara distinção entre receita orçamentária/fonte e despesa orçamentária/fonte para fins de contabilização.

Dessa forma, as Equipes Técnicas das Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Finanças, utilizaram como base para o trabalho os dados apresentados no PPA 2018/2021, ao qual deveremos apresentar um novo projeto de lei, ao qual estará em alinhamento as normas legais vigentes. Portanto num futuro breve, estaremos encaminhando para apreciação dessa Câmara de Leis para análise e votação.

Salientamos que são procedimentos exigidos e tem como fito principal atender a Constituição Federal/88; a Lei Complementar 101/00 - LRF; e as diligencias emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

To det la la fance escola

as a on an area.

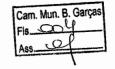
Barra do Garças/MT, & de março de 2.018.

Aprovado por Unanimidade
Aprovado por Unanimid

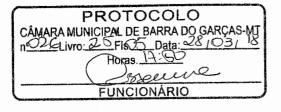
. Handibyjin

ROBERTO ÀNGELO DE FARIAS Prefeito Municipal





# PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016 DE 28 de março de 2.018.



"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2.019 E SIMILARIDADES NOS ANEXOS I A XIX ANEXOS A ESTA LEI E DO LEI PLURIANUAL 2018

> uxiliar Administrativo Portaria 14/1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

A 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

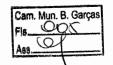
## DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

- <u>Art. 1º</u> Ficam estabelecidas, em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal/88, as diretrizes orçamentárias do Município de Barra do Garças-MT para o Exercício Financeiro de 2.019, compreendendo:
  - I as metas e riscos fiscais;
  - <u>II</u> as prioridades da administração municipal;
  - III a estrutura e organização dos orçamentos;
- <u>IV</u> as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
  - $\underline{V}$  as disposições sobre a divida Pública;
  - $\underline{\text{VI}}$  as disposições sobre despesas com pessoal e encargos sociais;
  - VII as disposições sobre alterações na legislação tributária;
  - VIII as disposições finais.

#### CAPITULO - I - DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de quatro de maio de 2000, as metas e riscos fiscais de receitas, despesas, resultado





primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício financeiro de **2.019**, estão identificados nos Anexos desta Lei, em conformidade com a norma vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional-STN.

- Art. 3º A Lei Orçamentária abrangerá o Órgão da Administração Direta, e suas Unidades Orçamentárias que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
- Art. 4° Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2° desta Lei constitui-se dos Anexos I ao Anexo VI.

<u>Parágrafo Único</u> - Os Demonstrativos referidos neste artigo são apurados em cada Unidade Orçamentária que serão consolidadas e que constituirão as Metas Fiscais do Município.

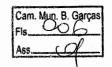
#### **METAS E RISCOS FISCAIS ANUAIS**

- Art. 5° Em cumprimento ao § 1°, do art. 4°, da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, os Anexos que compreendem Metas e Riscos Fiscais Anuais para efeitos de analise dos riscos fiscais foram utilizados como base de cálculo os anexos VII a XVIII, aos quais foram elaborados em valores Correntes, Constantes e projetados, relativos a Receitas e Despesas para o Exercício Financeiro de 2.019, e Resultado Primário, Nominal e o Montante da Dívida Pública, e apresentando as expectativas para os três anos seguintes.
- § 1º Os valores correntes dos exercícios financeiros de 2018 a 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro índice Oficiais de Inflação Anual, os sugeridos pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN. E, ainda, se for o caso, o índice de previsão previsto na Lei 8.666/93, para reajuste contratual atualizado, sendo permitido no máximo 25% (vinte e cinco) por cento.
- § 2° Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E RISCOS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6° - Atendendo ao disposto no § 2°, inciso I, do Art. 4° da LRF, os Anexos I, II, III e IV - Receitas Executadas nos Exercícios Anteriores e em curso, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública





Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2010.

### METAS FISCAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

- Art. 7º De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Anexo I, II, III e IV Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, estão instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifica os resultados pretendidos, comparando-as com o mesmo período, evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.
- § 1° A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2010.
- § 2º Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os índices são demonstrados em valores correntes e constantes, ao qual não poderá ter seu percentual superior 25% (Vinte e cinco por cento) para o exercício de 2.019. Servirá como base de cálculo o valor estimado do exercício de 2.017 no valor de R\$ 190.000.000,00.

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

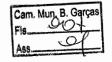
- Art. 8° Em obediência ao \$ 2°, inciso III, do Art. 4° da LRF, a Evolução do Patrimônio Líquido, traduz as variações do Patrimônio do Município e sua Consolidação.
- <u>Parágrafo Único</u> O Demonstrativo apresenta em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

<u>Art. 9°</u> - O § 2°, inciso III, do Art. 4° da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o

ere preference a graffija ar dem metale i ali 1900 û fil





referido patrimônio, são reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.

# AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10 - Em razão do que está estabelecido no § 2°, inciso IV, alínea "a", do Art. 4°, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios, seguindo os modelos disponibilizados pelo Tesouro Federal e aplicados na Nova Contabilidade Pública (PCASP), estabelecendo um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

# ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Har de la comunicación de electro de circ

- Art. 11 Conforme estabelecido no § 2°, inciso V, do Art. 4°, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais conterá um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.
- <u>§ 1º</u> A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
- § 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

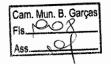
i se Bayans Profess (lib. ingin tur , i bask

#### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

<u>Art. 12</u> - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

<u>Parágrafo Único</u> - As Despesas de Caráter Continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.





MEMÓRIA E METODOLOGIA CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

#### METODOLOGIA E MEMÓRIA CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

<u>Parágrafo Único</u> - De conformidade com as normas vigentes, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2015 a 2021.

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedecerá à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

#### METODOLOGIA E MEMÓRIA CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

<u>Art. 15</u> - O cálculo do Resultado Nominal obedecerá à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

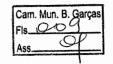
Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, leva em conta a Dívida Consolidada, da qual será deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA CÁLCULO METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

a de figura de la circalità del processor de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión

t austi koja miti William tena um um gabri





<u>Art. 16</u> - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

<u>Parágrafo Único</u> - Utiliza-se a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração constituindo os valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2006 a 2016.

## CAPÍTULO II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

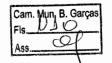
- Art. 17 Em consonância com o art. 165, § 2°, da Constituição Federal/88, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.019 são as que foram definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021 devidamente especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, entretanto, em limite inflexível à programação das despesas e, ainda, com observância das seguintes estratégias e das que serão inseridas no referido Plano, a saber:
  - I promover o crescimento sustentado da economia local;
- II promover o desenvolvimento de programas voltados para a geração de empregos e oportunidades de renda;
- III combater a pobreza através do resgate da cidadania, da dignidade e da inclusão social;
  - IV consolidar o Estado Democrático de Direito com ampla participação popular;
- V oportunizar o exercício dos direitos de minorias vítimas de preconceito e discriminação;
  - VI-Valorizar o profissional da educação com a devida compensação salarial.
  - VII Intensificar assistência a todas as famílias carentes, por meio de programas.
- VIII Valorizar o profissional da saúde com um Plano de Cargos, Carreira e salário concomitante recomposição salarial.
- § 1º A execução das ações vinculadas às prioridades e metas do Anexo a que se refere o caput deste artigo estará condicionada à manutenção do equilíbrio de contas publicas ficando vedada à criação, expansão ou o aperfeiçoamento de programa de trabalho que acarrete aumento de despesa sem a verificação de seu impacto orçamentário e financeiro e a compatibilidade com o Plano Plurianual.

tras contratores e consiste viva el cica e colo



ាននៅស្ត្រាស់ ស្ត្រី ខ្លាស់ មាន ស្ត្រី ស្

Facility of the state of the Maria

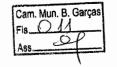


# Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Barra do Garças

## CAPÍTULO III - IDA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 18- O orçamento para o exercício financeiro de 2.019 abrangera o Poder Executivo e Legislativo, e Unidades Orçamentárias que recebem recursos do Tesouro e da Seguridade Social evidenciando as Receitas e Despesas, especificando as aqueles vínculos com Fundos; desdobrando as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, sendo que os anexos ora exigidos nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN; integrara ainda, a mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária de que trata o artigo 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/64, contendo todos os anexos exigidos na legislação pertinente. Entendendo-se por estrutura do orçamento:

- I Programa: instrumento de organização da ação de governo, visando alcançar os objetivos pretendidos, sendo medidos por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, circunscrevendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;
- Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, circunscrevendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
- IV Cada programa identificará as ações necessárias para a consecução dos seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, demonstrando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- V As categorias de programação de que trata esta Lei são identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades ou projetos, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.
- VI O orçamento fiscal e da seguridade social abrangerá a programação da administração direta do Poder Executivo, discriminando a despesa por unidade orçamentária, detalhando por categoria as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recurso e os grupos de despesas, da seguinte forma:
  - a pessoal e encargos sociais;





- b juros e encargos da dívida;
- c outras despesas correntes;
- **d** investimentos;

un de la la certa de la companio de la compaña de la c

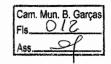
- e inversões financeiras; e
- f amortização da dívida
- **VII** O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de acordo com as exigências contidas na Lei n. 4.320/64, especialmente no que concerne a:
  - a quadros orçamentários consolidados;
- b anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa;
- c discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal e da seguridade social.
  - VIII Na estrutura do orçamento anual do Município consignará ainda:
  - a os recursos destinados ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;
- **b** os recursos destinados ao pagamento de precatórios, nos termos previstos no art. 100 e parágrafos, da Constituição da República;
  - c os recursos para pagamento de pessoal e seus encargos;
- d os recursos para a educação conforme artigo 212 da Constituição Federal/88, aplicando no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências obrigatórias constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.
- e os recursos destinados à manutenção do Poder Legislativo, conforme a Emenda Constitucional de nº. 25 de 14-02-00 que altera o inciso VI do artigo 29 e acrescenta o artigo 29-A a Constituição Federal/88 que dispõem sobre limites de despesa com o Poder Legislativo Municipal que terá o percentual de no máximo 7% (sete por cento) da soma da receita tributária e das transferências prevista no § 5º do artigo 153 e nos arts, 158 e 159 efetivamente realizados no exercício anterior do mesmo diploma legal.

di Palabaran ani indiadhar Romali, ilan ide



e ambieriotico preside e la Maineriga 100 e el certa, 10

a chia en cola colo mere la librea la



## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Barra do Garças

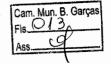
- f os recursos destinados à capacitação profissional dos servidores públicos e dos agentes políticos;
- g os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, em montante igual ou superior ao limite estabelecido no art. 69 da Lei n. 9.324/96;
- h os recursos destinados a Execução do Programa Nacional de Alimentação
   Escolar-PNAE;
- ${f i}$  os recursos destinados a Execução do Programa Direto de Dinheiro na Escola PDDE.
- j os recursos destinados a atender a Emenda Constitucional n. 29/00 que altera os art. 34, 35, 156, 160, 167, 168 da Constituição Federal/88 e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, que no exercício financeiro será de no mínimo de 15,00%.
- IX Os decretos de abertura de créditos suplementares serão acompanhados de exposição detalhada de motivos, contendo justificativa, bem como os efeitos prováveis dos cancelamentos das dotações sobre a execução das atividades e dos projetos, levando-se sempre em conta o equilíbrio fiscal.
- X As despesas autorizadas não computadas ou insuficientes dotadas, ocorridas por mudança dos rumos das políticas publicas variações dos preços de mercado de bens e serviços, situações emergenciais imprevistas, ou superávit financeiro, com base nas projeções de execução de despesas ou visando atender a ocorrência de fatos supervenientes os Créditos Adicionais Suplementares, Transposição e Remanejamento de uma categoria econômica e/ou programática para outra, direta ou indireta, de um órgão para outro, atendidas as fontes de receitas e despesas, ao qual será fixada no corpo da lei orçamentária o limite de até 40% (quarenta por cento) observando o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.
- XI O valor estimado para a formação do Patrimônio do Servidor Publico PASEP corresponde a 1% (hum por cento) das Receitas Correntes e Transferências de Capital, menos as retenções para o FUNDEB, estando de acordo com as Disposições contidas no artigo 2º inciso III, c/c artigos 7º e 8º inciso III da Lei n. 9.715/98.

IV-DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

a sie dramens vande vie die alemake en malvin en de d

om na amélon brei.





Art. 19 - A elaboração do projeto, aprovação e execução da lei orçamentária de 2.019 deverá ocorrer de modo a dar transparência à gestão fiscal, com observância ao princípio da publicidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações concernentes a cada uma dessas etapas, bem como indicar sugestões acompanhadas de soluções para o desenvolvimento dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei; devendo ainda ser observado os efeitos da alteração da legislação tributaria, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios para os três seguintes.

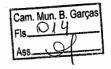
Parágrafo único - Além dos princípios da transparência e da publicidade da gestão fiscal, a proposta orçamentária deverá estar em consonância com os princípios da universalidade, anualidade e exclusividade, onde as despesas fixadas devem manter estrita observância com as previsões das receitas.

Art. 20 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação contida em propostas de alterações do Plano Plurianual 2018-2021, desde que tais propostas tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará a disposição da Câmara Municipal e do Ministério Publico, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de calculo.

- Art. 21 Na execução do orçamento, ao fim de cada bimestre, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas fiscais bem como o resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas às fontes de recursos, promoverá por ato próprio, nos trinta dias subsequentes, mecanismos de limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários contidos nas dotações abaixo:
- I Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias e do tesouro municipal;
  - II Obras e Serviços de Engenharia, mesmo que tenham sido iniciadas;
- III Dotação para combustíveis, transporte, manutenções diversas e serviços públicos: e
- IV Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades municipais.





- § 1°- Poderá ainda a redução recair sobre outras dotações que serão devidamente analisadas pelos Gestores de cada Poder, e, caso seja necessário, ainda sobre as despesas de caráter continuado, com exceção das seguintes despesas:
  - a) Obrigações constitucionais;
  - b) Dívida Pública;

...; 3

- c) Sentenças judiciais;
- d) Precatórios;
- e) Encargos Sociais; e
- § 2°- Para efeitos dos cálculos do Resultado da Execução financeira será através da receita orçamentária arrecadada e a despesa orçamentária empenhada no período.
- § 3°- Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais será pela despesa orçamentária liquidada.
- § 4°- Na avaliação do cumprimento das metas anuais deve-se considerar juntamente com a receita arrecada no exercício o valor do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior utilizado para abertura ou reabertura de créditos adicionais.
- § 5°- No cálculo do Resultado de Execução Orçamentária deve-se levar em consideração a no RPPS superavitário, que não dependa de aportes financeiros do Tesouro, cuja arrecadação seja superior às despesas do RPPS. Devendo serem expurgado dos cálculo.
- § 6 Quando a diferença na arrecadação ocorrer nas receitas advindas do FUNDEB ou dos Fundos: Federal e Estadual de Saúde, a redução será incrementada pelo Poder Executivo, no âmbito exclusivo de seus créditos orçamentários.
- § 7 A despesas empenhadas mas não liquidadas devem ser anuladas até o encerramento do exercício.
- § 8 Caso haja interesse do Poder Público, as despesas anuladas no parágrafo anterior, poderão serem previstas e executadas no orçamento do exercício subsequente, desde que atendido a Lei 4.320/64 e Lei 8.666/93:
- a) Compras ou serviços diretos (Inciso I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93. Deverá ser emprenhado o saldo remanescente, desde que obedecidos os limites legais do exercício subsequente.

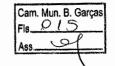
ugās sies 11 Geografie Aspigars varionijai ir ga

ann ag Salaighean ga Barthana gu asal Ab MAA bha ann an an ar

tersen kalt med het bli di de fråjte, a bli d



ន សប់ត្រៅជាមិល ១ សេប៉ុន្តែ ១៩៩៦



## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- **b)** Obras e Serviços de Engenharia: Deverá observar a validade do prazo contratual ou mesmo proceder a paralisação da execução, quando for o caso. Para ativação da execução/reinicio das obras e serviços, deverá ser empenhado obedecendo o cronograma físico financeiro original.
- c) Equipamentos, Materiais Permanente, Matérias de Consumo e Serviços de Terceiros: Deverá observar a validade do prazo contratual ou mesmo proceder a paralisação da execução, quando for o caso. Para ativação da execução deverá ser empenhado obedecendo o cronograma físico financeiro.
- **d)** Para os todos os casos acima previstos os contratos deverão estar dentro da validade. Poderá ocorrer prorrogações de prazo, quantitativos, preço unitário conforme previstos em Cláusulas contratuais e a Lei de Licitações.
- § 9 Os Restos a Pagar não processados poderão ser executados ou liquidados até o encerramento do exercício subsequente ao da sua inscrição. Se não liquidados poderá ser cancelados justificadamente até o fim o exercício subsequente.
- **§ 10° -** Após restabelecimento da receita prevista, total ou parcialmente, a recomposição das dotações anteriormente limitadas será elaborada por meio de ato de cada Poder.
- Art. 22- As Despesas obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Liquida para o exercício financeiro de 2.019 poderão ser expandidas em até 5% (cinco por cento), tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual de 2016, bem como só serão contempladas aquelas fixadas na Lei Orçamentária Anual bem como no Plano Plurianual.
- Art 23 Constitui Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas publicas do município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei.
- § 1º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos de Reserva de Contingências e também, se houver do Exercício de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2018.
- Art. 24 A reserva de contingência que consta da Lei destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na portaria MPO nº. 42/1999 art. 5º e Portaria STN nº. 163/2001 (atualizada), art. 8º (artigo 5º III, "b" da LRF) bem como situações emergenciais e urgentes, nos casos de

pulata dingka da 1981 ili dipa kara tili diki



Cam. Mun. B. Garças Fls O L C Ass O

## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Barra do Garças

calamidade pública e outros eventos imprevistos que possam exigir de imediato à atuação do Governo Municipal, o percentual aproximado (para mais ou para menos) a 1% (um por cento) da receita.

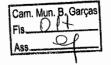
- **Art. 25** O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecera, através de decreto, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para cada Unidade Gestora.
- **Art. 26** Os projetos e Atividades priorizadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de **2.019** com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de credito, alienações de bens e outras extraordinárias, só serão executadas e utilizadas a qualquer titulo, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.
- Art. 27 A renuncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2.018, não será considerada para efeito de calculo do orçamento da receita, pois já encontram-se deduzidas na arrecadação liquida.
- Art. 28 O Poder Executivo poderá firmar convênios ou instrumentos congêneres com outros entes públicos e privados para desenvolvimento de programas prioritários, bem como poderá consignar no orçamento municipal recursos para financiar serviços ou atividades incluídas nas suas funções, típicas ou subsidiarias, a serem executadas por entidades publicas e privadas, e em especial as de cunhos sociais e de ilibada reputação, como aquela qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Publico prevista na Lei nº. 9.790 de 23 de março de 1,999.
- da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária.
- § 2° A transferência de recursos oriundas do Tesouro Municipal a entidades públicas e privadas, somente beneficiara aqueles de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei especifica, conforme Art. 4°, I, "f" e 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.
- prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, conforme norma discricionárias, devidamente justificado e aprovado, contados do término do

± 23 6 mag at the North



t kasasa kabipati ing Saliya Kaliya (Kasa) Ki

er namer. Pinekkar öder i va



## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Barra do Garças

prazo de vigência contratual pactuado, na forma da lei, estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da CF).

- Art. 29 Os procedimentos administrativos de estimativas do impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inscrito no processo que obriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.
- Art. 30 Consideram-se despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2.019 em cada evento, não exceda o valor limite previsto no item I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 devidamente consubstanciado no § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.
- Art. 31 Será dada prioridade às execuções dos projetos em andamento e conservação do patrimônio público, em detrimento de novos projetos ou ações; salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de credito.
- Art. 32- A previsão das receitas e a fixação das despesas do exercício financeiro de 2.019 são orçadas a preços correntes; e a execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operação Especial, a dotação fixada para cada Grupo de natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação das despesas nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001 (atualizada).
- Art. 33 As normas os controles de custos e ações e avaliações dos resultados terão por base as metas físcais, metas físicas e operações orçamentárias financeiras e patrimoniais.

## CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DIVIDA PUBLICA

n no Esta antiga Décia Latin Poloni (1918 devide no escribe de

a sugardis

- Art. 34 A Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2.019 conter-se-á autorização para contratação de Operação de Credito para atendimento a Despesa de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Liquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30,31 e 32).
- Art. 35- Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.



Cam. Mun. B. Garças
Fis. 018
Ass. 0

## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Barra do Garças

und. Di Wa probleti.

elapini non o amendo n'Essia X

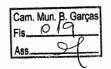
# CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36- O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão no exercício financeiro de 2.019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso publico ou caráter temporários na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169 § 1º II da CF).

Parágrafo Único - Os recursos financeiros para cobrir as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento anual para o exercício financeiro de 2.018.

- Art. 37 No exercício financeiro de 2.019, as despesas com pessoal, ativas e inativas, dos Poderes Legislativos e Executivos observar-se-á rigorosamente, os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar Lei de Responsabilidade Fiscal a que se refere o art. 169 da Constituição Federal/88.
- § 1º Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse publico, e ou concessão de vantagens tais como (horas extras etc.) ou aumento de remuneração aos servidores fica condicionada ao limite das despesas impostas pelas legislações previstas no caput deste artigo; entretanto devera ser justificado pela autoridade competente, de forma que a Administração Municipal poderá autorizar a realização das vantagens e ou aumento de remuneração para os servidores, desde que as despesas com pessoal não excedam a 95% do limite estabelecido nos artigos 20, III e 22, parágrafo único, V da LRF.
- § 2° Ao Poder Legislativo caberão as providências, no seu âmbito; ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal/88, a despesa total com pessoal de cada um do Poder Executivo e Legislativo no exercício financeiro de 2.019, não excederá em percentual da Receita Corrente Liquida, a despesa verificada no exercício de 2018/2021, acrescida de 5%, obedecida o limites prudencial de 51,30% e 5,70 da Receita corrente Liquida respectivamente, para o fiel cumprimento dos limites de despesas com pessoal, com fulcro no artigo 71 da LRF, se esta for inferior ao limite definido no art. 20, III, "a", do mesmo Diploma Legal.
- Art. 38 Atingido o limite da despesa total com pessoal previsto nos arts. 19 e 20 da LC nº. 101/2000 deverá os Poderes Executivo e Legislativo, adotar as providencia previstas





nos §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal/88 combinado com as previsões contidas nos arts. 22 e 23 do mesmo Diploma Legal, senão vejamos:

- I- Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II- Eliminação das despesas com horas extras;
- III- Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão
- IV- Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.
- Art. 39 O total de despesa do Legislativo, incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os percentuais previstos no art. 29-A da Constituição Federal/88 introduzido pela EC no. 25, de 14/02/2000.
- Art. 40 Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com a atividade ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividade própria da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

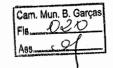
Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contrato ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesas que não o "34 - Outras despesas decorrentes de contratos de Terceirização".

## CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Bi wana ga wan Armitania, ay alka gadani dise yasa a da ya w

- Art. 41 A lei que conceder ou ampliar o benefício fiscal de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor quando acompanhada de medidas de compensação, que será proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de calculo, majoração ou na criação de tributo ou contribuição, conforme prevê o art. 14 da LC nº. 101, de 04/05/2000.
- Art. 42 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de eventuais propostas de alterações na legislação tributária, podendo, ainda, ser levado em conta:
- I os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;





- II a carga de trabalho estimada para o serviço quando este for remunerado;
- III os fatores, internos e externos, que influenciam na arrecadação dos tributos;
- IV a eficiência e a eficácia pretendida na arrecadação e cobrança de tributos;
- V o estoque e a qualidade dos créditos duvidosos;

ទានទេ បាននៅរាប់នេះ ស្ថិត ១៧ បានទៀត ក្រសួតមានទេ ទៀត សៀ

Art. 43 - O Poder Executivo fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência, nos termos do art. 11 da LC n. 101, de 04/05/2000, exceto os tributos lançados e não arrecadados, inscrito em divida ativa cujos custos para cobrança sejam superiores ao credito tributário, estes são cancelados, sendo os mesmos relacionados e justificando a não constituição como renuncia de receita, previsto no § 3º do artigo 14 da LRF.

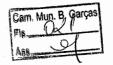
### CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 44 O Prefeito Municipal enviará até o dia 15 de setembro do corrente ano, para a Câmara Municipal, o projeto de Lei Orçamentária de 2.019, que será apreciado até o encerramento da Sessão Legislativa.
- § 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.
- § 2° Se o projeto de lei orçamentária sofrer qualquer atraso na sua regular aprovação e sanção, a programação que nele constar poderá ser executada, mês a mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.
- Art. 45 Fica o Poder Executivo autorizado a considerar como legal as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromisso assumido, motivados por insuficiência de tesouraria, principalmente quando ocorridos os atrasos de recursos de transferências constitucionais, programas e convênios firmados.
- Art. 46 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reaberto no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.
- Art. 47 O Poder Executivo fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por meio dos Órgãos da Administração direta e indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município.
- Art. 48 Fica o Poder Executivo obrigado a promover a publicação para controle interno, externo e pelos Munícipes, das Obras em execução até o dia 15 de abril do corrente

57W - 1944 AU

BANGER OF A CONTROL OF THE STATE OF THE STAT





ano, conforme determina Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 ao qual consta na forma de Anexo XXIV - Relação de Obras em Execução desta Lei Municipal.

Art. 49 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 50 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos  $\Im S$  dias do mês março de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Phárdió éa Pórth Chronic Machighean éa Promhlic

Aprovado por Unanimidade

Aprovado por Unani



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 7 Nº 1321 Divulgação quinta-feira, 15 de março de 2018

— Página 36 Publicação sexta-feira, 15 de março de 201:



RUAS E AVENIDAS MUNICIPAIS. Os preços registrados, para aquisição e o quantitativo, segue abaixo conforme descrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão nº 004/2018.

CODIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTDE	V. UNT (R\$)	V. TOTAL(R\$)
87073028	Emulsão Asfáltica RL1C	Emam	т.	500	\$ 1.830,00	\$ 915.000,00
87073029	Asfalto Diluído CM - 30	Petrobras	т.	150	\$ 3.415,00	\$ 512.250,00
87073030	Emulsão Asfáltica RR2C	Emam	т.	250	\$ 1.889,00	\$ 472.250,00
87073031	Emulsão Asfáltica RM1C	Emam	т.	100	\$ 2.000,00	\$ 200.000,00

\$ 2.099.500,00

TOTAL

O Município de Arenápolis – MT, através do Prefeito Municípal, Sr. JOSE MAURO FIGUEIREDO, toma público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municípal de Saúde, e emissão de Peracer Juridico com com condições favoráveis pela Assessoria Juridica do Município, sobre contratação de Prestação de serviços Médicos conforme o objeto acima: a empresa JHOSEP DOUGLAS PRESTES SILQUEIRA, inscrita no CNPJ sob Nº 29.762.496/0001-12, foi credenciada para o LOTE 001 e LOTE 004- no valor total dos lotes de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil); a empresa a empresa IZABELLA MILITAO ME, inscrita no CNPJ sob Nº 18.951.771/0001-20, foi credenciada para o LOTE 003- no valor total de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reals) e a empresa VANESSA TALITA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 18.951.771/0001-20, foi credenciada para o LOTE 002- no valor total de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reals) e a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por Credenciamento de licitação, fulcrada no artigo 25 da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Arenápolis - MT, 13 de março de 2018.

JOSE MAURO FIGUEIREDO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS Avenida Prefeito Caio, 642- Vila Nova- ARENÁPOLIS – MT. CNPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 - 3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PAES) PARA A

MERENDA ESCOLAR.

Data da realização. 13/03/2018

Empresa vencedora: LUCILIA DE LOURDES OLIVEIRA ALVES ME, inscrito no CNPJ sob nº. 3877.36/60001-68, nos iTENS 001, 002, 003 e 004 no valor total de R\$ 50.413,00 (cinqüenta mil quatrocentos e treze reais).

ARENÁPOLIS -MT, 14 de março de 2018.

REGINA LUCIA DE SOUZA PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MATO GROSSO AV. PREFEITO CAIO, 642-VILA NOVA --ARENÁPOLIS/MT- CEP: 78.420-000- Fone: 65-3343 1105

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS-MT.

Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 29 de março de 2018, no endereco acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, eite www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 14 de março de 2018.

REGINA LUCIA DE SOUZA - Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ATO

#### GONVITE AUDIENCIARUBEICA

A, Prefeitura Municipal de Barra do Garças, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) è ao Plano de Governo, liderado pelo Prefeito ROBERTO ÂNGELO FARIAS, CONVIDA a população Barragarcence para comparecerem na AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no Anfiteatro Fernando Peres de Farias, no dia 19 de março de 2.018, das 09 às 11h, tendo como objetivo os encaminhamentos da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS — LDO, para 2019, em consonância com o PLANO PLURIANUAL (PPA 2018/2021).

Para a Prefeitura, sua participação é fundamental.

Mauro G∪mes Piauí Secretário Municipal de Planejamento

Araputanga-MT, 08 de março de 2018. ÓRGÃO GERENCIADOR

JOEL MARINS DE CARVALHO Prefeito Municipal

FORNECEDOR EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA CNPJ 04.420.916/0003-13 LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA portador do RG. 5.738.021 PC/MG e CPF/MF nº 001.481.006-94

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS Avenida Prefeito Caio, 642- Vila Nova – Arenapolis-MT CNPJ-24,977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 3343-1105

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO, TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE

O Município de Arenápolis — MT, através do Prefeito Municípal, Sr. JOSE MAURO FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municípal de Saúde, e emissão de Parecer Jurídico com com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação dos profissionais de Saúde foram credenciadas as participantes: para o LOTE 001- TECNICO ENFERMAGEM A: MARIA DAS DORES SILVA, NISLAINE FERREIRA DÍAS E LINEUZA APARECIDA ANDREOTTI; LOTE 002- VALDIRIA ANDREOTTI PEZZIN; LOTE 003- DANILA QUEIROZ MENDES; LOTE 004- ANDRESSA PIRES DA SILVA ELILLIAN IZIDIO FERREIRA DA SILVA, LOTE 005- TAINE IZAURA SCARPATT GONÇALVES e JUSCIELY COSTA CURITIBA; LOTE 006- ADRIANA ANTUNES DE MATOS PEREIRA e CRISTIÁNGYLIS DE FREITAS SCHURIG CUNHA KORPAS OLIVEIRA e CAMILA PORFIRIO DA SILVA; LOTE 007- MARIA ISABEL PERES CASTILHO, a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por Credenciamento de licitação, fulcrada no artigo 25 da Lei 8,666/93, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Arenapolis - MT, 13 de março de 2018.

JOSE MAURO FIGUEIREDO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS Avenida Prefeito Caio, 642- Vila Nova - Arenápolis-MT CNPJ-24,977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 3343-1105

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO, TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, MEDICO AUDITOR DE AIHS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

> Publicação Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso - Lei Coordonação: SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO: Telefona Secundada in Panacia Dunite Royley, S.N. Edite de Inconta Busica de Inconta Busica de Inconta Busica de Inconta

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 08 de março de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

#### CONVITEAUDIÊNCIAPÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao Plano de Governo, liderado pelo *Prefeito ROBERTO ÂNGELO FARIAS*, CONVIDA a população Barragarcence para comparecerem na AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no Anfiteatro Fernando Peres de Farias, no dia 19 de março de 2.018, das 09 às 11h, tendo como objetivo os encaminhamentos da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, para 2019, em consonância com o PLANO PLURIANUAL (PPA 2018/2021).

Para a Prefeitura, sua participação é fundamental.

Mauro Gomes Piauí

Secretário Municipal de Planejamento

#### PORTARIA Nº 13.512 DE 09 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre concessão de licença para acompanhamento de pessoa da família por motivo de doença à servidora que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. RO-BERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos Artigos 81 e 96 da Lei Complementar nº 03/

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a pedido, licença com remuneração, à servidora **TÁS- SIA CASSIMIRO VIGATO CARRIJO**, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde, no cargo de Nutricionista, pelo período de 30 dias, compreendido
entre o dia 01 a 30 de novembro de 2017, para acompanhamento de seu
esposo por motivo de doença, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 09 de março de 2.018.

#### **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3.979 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre substituição de membros na Comissão a que menciona o Decreto nº 3.937, de 17 de outubro de 2017."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. RO-BERTO ANGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei nº 3.884, de 06 de outubro de 2017, DECRETA

Art. 1º - Fica substituído o membro designado através do Decreto nº 3.973/2018, constante no Art. 1º, servidora Cleide Maria Rocha de Aquino, pela servidora Romaira Dias de Carvalho Pereira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de março de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal



#### PORTARIA Nº 13.511 DE 09 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre concessão de licença para acompanhamento de pessoa da família por motivo de doença à servidora que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. RO-BERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos Artigos 81 e 96 da Lei Complementar nº 03/1991.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a pedido, licença com remuneração, à servidora NÚ-BIA CÉLIA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 15 dias, compreendido entre o dia 15 a 30 de janeiro de 2018, para acompanhamento de sua filha por motivo de doença, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 09 de março de 2.018.

#### ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 13.493 DE 06 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre conversão em abono pecuniário de 03 (três) meses de licença-prêmio e 01 (um) mês de férias à servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. RO-BERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos do Art. 105 e 108 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, c/c o Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal,

#### Resolve:

Art. 1º – Converter, a pedido, 03 (três) meses de licença-prêmio em abono pecuniário, referente ao quinquênio 2012/2017, bem como 01 (um) período de férias regulamentares vencidas, períodos aquisitivos/concessivos 2014/2015 e 2015/2016, à servidora HENDILLY DA COSTA ALVES TEIXEIRA, lotada no cargo de Assistente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

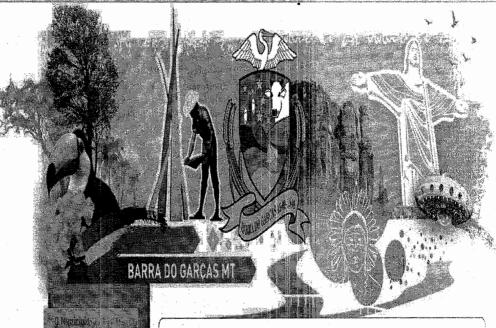
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 06 de março de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

/ |v| Entrada (7) - sepan@ba × x / | (6) Barra do Garças | MT | 8 | X |

🖟 🔾 🛈 www.barradogarcas.mt.gov.br/noticia/2187/Convite---Audiencia-Publica



19/03/2018 13:47:00 • 64 exibições

## Convite - Audiência Pública

SECOM

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA PA

Atos Oticiais

Editals

Outros

Relatorios

Minha Casa, Minha Vida

Kistória do Município

Portal da Transperencia

cocalização

Estat stacas

Prefeitura Municipal de Barra do Garças - Nato Grosso

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao Plano de Governo, liderado pelo Prefeito ROBERTO ÁNGELO FARIAS, CONVIDA a população Barragarcence para comparecerem na AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no Anfiteatro Fernando Peres de Farias, no dia 19 de março de 2.018, das 09 às 11h, tendo como objetivo os encaminhamentos da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, para 2019, em consonância com o PLANO PLURIANUAL (PPA 2018/2021).

Para a Prefeitura, sua participação é fundamental.

Mauro Gomes Piaui

Secretário Municipal de Planejamento





Cam. Mun. B. Garças Fis 2 S Ass. 9

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Page 1 of 5

	*2019	204.1	202	2616	2017	2018	2019.	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	112.037.987,20	131.422.686,22	149,680,421,73	170.414.815,22	165,991 284,00	186.044.000,00	195.363.000,00	205.367.000,00	215.621.000,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	16.588.943,64	18.550.033,83	18.983.671,59	21.575.222,37	21.572.420,00	23.430.000,00	24.286.000,00	25.450.000,00	26.510.000,00
Impostos	15.643.538,87	17.274.990,22	15.477.861,25	17.085.175,44	20.095.220,00	18.503.000,00	19.111.000,00	20.016.000,00	20.804.000,00
Taxas	945.404,77	1.275.043,61	3.505.810,34	4.490.046,93	1.477.200,00	4.927.000,00	5.175.000,00	5.434.000,00	5.706.000,00
Contrb. de Melhoria	0,00	0,00	.0,00	0,00	0,00	. 0,00	0,00	9,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.142.179,71	9.438.182,92	10.320.703,40	11.534.940,63	5.473.600,00	10.917.000,00	11.509.000,00	12.130.000,00	12.782.000,00
Contribuições Sociais	8.296.296,99	8.522.951,59	9.373.149,93	9.874.744,95	4.413.100,00	9.751.000,00	10.285.000,00	10.845.000,00	11.432.000,00
Contribuições Economicas	845.882,72	915.231,33	947.553,47	1.660.195,68	1.060.500,00	1.166.000,00	1.224.000,00	1.285.000,00	1.350,000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.052.128,66	4.621.136,98	4.621.662,36	7.543.372,06	7.068.920,00	3.940.000,00	4.484.000,00	5.003.000,00	5.471.000,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.049.346,01	4.618.858,87	4.558.713,13	7.478.620,84	7.050.020,00	3.869.000,00	4.410.000,00	4.925.000,00	5.389.000,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	60.004,00	58.327,35	13.680,00	64.000,00	67.000,00	70.000,00	74.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.782,65	2.278,11	2.945,23	6.423,87	5.220,00	7:000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	800,000,00	800.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.450.361,73	92.048.541,90	106.503.790,97	123.298.996,28	123,719,464,00	139.748.000,00	146.725.000,00	164.034.000,00	161.718.000,00
Cote-Parte FPM	19.007.172,44	20.622.177,04	21.741.305,28	25.125.836,64	23.877.000,00	26.380.000,00	27.699.000,00	29.083.000,00	30 537.000,00
Transf. L.C. nº 87/96	106.195,30	117.114,96	119.804,65	111.401,04	136.500,00	120.000,00	126.000,00	132.000,00	138.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

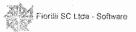
Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Cam. Mun. B. Garças Fis. O. Ass. O.

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Page 2 of 5

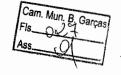
	es de area es							E Cross Eg Barbarbar II	127 124 230 21	
And September 1997 Comment		e <b>2013</b> .	2014	2014	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Cota-Parte ICMS		17.813.510,40	21.764.689,30	23.974.052,04	26.078.365,33	25.200.000,00	27.380.000,00	28.750.000,00	30.180.000,00	31.690.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	· •	1.382.487,08	1.324.559,59	2.844.975,76	4.933.162,75	3.000.000,00	5.426.000,00	5.697.000,00	5.982.000,00	6.281.000,00
Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA		3.500.902,03	3.980.960,62	4.479.586,83	4.877.038,12	4.611.600,00	5.364.000,00	5.632.000,00	5.913.000,00	6.208.000,00
Transf. de Recursos SUS		19.231.736,40	19.231.527,27	26.110.590,54	27.540.978,16	29.504.964,00	36.201.000,00	38.004.000,00	39.893.000,00	41.873.000,00
Da União para o Município		13.926.993,95	15.872.986,96	16.928.992,84	17.957.855,49	21.300.660,00	22.576.000,00	23.698.000,00	24.873.000,00	26.103.000,00
Do Estado para o Município		5.304.742,45	3.358.540,31	9.181.597,70	9.583.122,67	8.099.304,00	13.625.000,00	14.306.000,00	15.020.000,00	15.770.000,00
Demais Municípios para o Município		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB		13.758.655,49	18.722.628,73	20.799.648,32	22.845.680,76	25.764.780,00	25.817.000,00	27.107.000,00	28.462.000,00	29.885.000,00
Complem. da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contri. Salário-Educação		767.285,96	1.043,193,89	1.161.975,66	1.152.987,01	1.296.000,00	1.266.000,00	1.330.000,00	1.398.000,00	1.466.000,00
Transf. do FNDE		768.295,86	1.974.151,91	879.715,04	1.422.827,87	2.015.280,00	1.564.000,00	1.640.000,00	1.722.000,00	1.804.000,00
Outras trasnf. Vinc. à Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências		1.852.381,43	3.147.644,17	4.062.283,75	8.823.630,41	7.989.340,00	9.805.000,00	10.294.000,00	10.801.000,00	11.345.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		261.739,34	119.894,42	329.853,10	387.088,19	324.000,00	425.000,00	446.000,00	468.000,00	491.000,00
Transf. de Conv. Progr. de Educação		261.739,34	119.894,42	329.853,10	387.088,19	324.000,00	425.000,00	446.000,00	468,000,00	491.000,00
Outras Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50



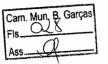
### Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Page 3 of 5

LEAST LESS TO STEEL CARE LANGE CARE I KENTER	C 22 101 10 12 1 1 1	one on manage		court were product will last and 17					
The Standard Con- Constant Constant Constant Con- Constant Constant Con- Constant Constant Con- Constant Constant Con- Constant Constant Con- Constant Con- Constant Con- Constant Con- Con- Con- Con- Con- Con- Con- Con-	2013	, 2014	2015	2016	2017	2016	2019	2020	2021
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.804.373,46	6.764.790,59	9.250.593,41	6.462.283,85	8.156.880,00	7.209.000,00	7.559.000,00	7.950.000,00	8.340.000,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.592.918,78	2.058.950,68	2.347.635,01	2.032.076,41	2.385.420,00	2.190.000,00	2.298.000,00	2.413.000,00	2.532.000,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	658.562,46	785.446,88	678.100,91	868.810,74	1.180.500,00	706.000,00	740.000,00	778.000,00	816.000,00
Indenizações e Restituições	2.724.543,23	3.192.576,22	3.014.204,88	2.675.086,83	3.746.940,00	2.943.000,00	3.089.000,00	3.242.000,00	3.402.000,00
Outras Receitas Correntes	828.348,99	727.816,81	3.210.652,61	886.309,90	844.020,00	1.370.000,00	1.432.000,00	1.517.000,00	1.590.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.170.012,38	3.436.834,57	20.339.564,66	16.689.895,37	35.373.736,00	21.890.000,00	19.217.800,00	18.891.000,00	18.349.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	943.699,51	15.433.650,03	7.450.382,59	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	943.699,51	15.433.650,03	7.450.382,59	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.170.012,38	2,493,135,06	4.905.914,63	9.239.512,78	30.373.736,00	16.890.000,00	14.217.800,00	13.891.000,00	13.349.800,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.343.736,00	3.298.000,00	3.387.000,00	3.481.000,00	3.580.000,00
Da União	0,00	0,00	0,00	0,00	843.736,00	1.798.000,00	1.887.000,00	1.981.000,00	2.080.000,00
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.475.883,21	2,208.371,17	3.678.805,14	7.605.245,65	27.030.000,00	12.592.000,00	9.830.800,00	9.410.000,00	8.769.800,00
Outras Transferências	694.129,17	284.763,89	1.227.109,49	1.634.267,13	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00





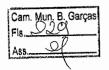
Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Page 4 of 5

PARTOR E ENGRESSION OF LEA		The Case of the Court will a series of the Court will be a series							
	2013	2914	2016	2016	2017	2018	2019	2020	2021
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	-8.118.581,22	-9.343.379,84	-10.367.526,22	-11.847.714,32	-11.365.020,00	-12.934.000,00	-13.580.800,00	-14.258.000,00	-14.970.800,00
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,60	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-8.118.581,22	-9.343.379,84	-10.367.526,22	-11.847.714,32	-11.365.020,00	-12.934.000,00	-13.580.800,00	-14.258.000,00	-14.970.800,00
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	.0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 3941. Data: 2	7/12/2017
--------------------	-----------

Page 5 of 5

	2011:	2914	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	10.089.418.36 12	516 140,95 3 159	652 460 17 17	i 256:996;27 19	0,000,000,00	20 000 000,00 20	1,000,000,00 21	0 000 000 00 3 - 21	9 000 000,00



Cam. Mun. B. Garças Fis. 03 0 Ass. 04 Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Anexo II - Recursos Disponíveis (Administração Direta)

Page 1 of 1

Annual Company of the	mictragae Briot	~1		
Especificação	2018	2019	2020	2021
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	160.110.000,00	167.782.200,00	176.109.000,00	184.650.200,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	23.430.000,00	24.286.000,00	25.450.000,00	26.510.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	139.748.000,00	146.725.000,00	154.034.000,00	161.718.000,00
Transferências não Vinculadas	26.380.000,00	27.699.000,00	29.083.000,00	30.537.000,00
Transf. de Recursos SUS	36.201.000,00	38.004.000,00	39.893.000,00	41.873.000,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	425.000,00	446.000,00	468.000,00	491.000,00
Demais Receitas correntes Líquidas	6.997.000,00	7.342.000,00	7.728.000,00	8.113.000,00
Depesas com serviços de saúde	118.566.936,09	124.386.351,07	130.565.033,41	136.988.396,05
Recursos do Tesouro-EC nº29	45.314.936,09	47.486.351,07	49.843.033,41	52.260.396,05
Pessoal (liquido)	29.861.614,59	31.292.532,58	32.845.537,96	34.438.530,42
Outras de custeio e capital	15.453.321,50	16.193.818,49	16.997.495,45	17.821.865,63
Transf. de Recursos SUS	36.201.000,00	38.004.000,00	39.893.000,00	41.873.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	425.000,00	446.000,00	468.000,00	491.000,00
Depesas com Manut. e Des. Ensino	27.119.335,06	28 418.847,67	29.829.236,02	31.275.939,31
Pessoal (liquido)	27.119.335,06	28.418.847,67	29.829.236,02	31.275.939,31
Outras de custeio e capital	12.115.361,92	12.695.909,54	13.325.990,09	13.972.294,06
Depesas com Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
EC nº25	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	1.466.793,41	1.537.079,67	1.613.362,82	1.691.610,12
Outras Despesas com Rec.Vinculados	1.466.793,41	1.537.079,67		
SERVIÇO DA DÍVIDA	2.548.324,44			
Juros e encargos da dívida	523.005,30			
.Amortização	2.025.319,13			
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	18.478.679,50			
Pessoal exc.saúde/educ./iegislativo	18.478.679,50	19.364.146,52	20.325.162,50	
Outras desp. de custelo e capital	0,00	0,00	0,00	0,00



4 DESPESAS DE CAPITAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50 Cam. Mun. B. Garças Fls. O 3 ( A88.

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 1 of 22

120.000,00

480.000,00

Programa: 001	e1 PODER LEGIS	LATIVO I	JUNICIPAL						
Justificativa:	Cumprir o mister o	constitucio	nal de legislar e fiscalizar.						
Objetivo:			s de trabalho do Legislativo, a de leis, quanto na fiscalização			nstrument	alizar os tra	abalhos do L	_eg
Público Alvo:	Governança e mui	nícipes							:
Indicador	, and then seen some soul' does have been soul state and	Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atendimento aos	Municipios	UND	UNIDADES	60	90	65,00	70,00	80,00	90,00
Valores do Progi	rama		0040	2010	2020		2024	Total	Canal
Valores por Cate	egoria		2018 5.797.000,00	2019 6.254.000,00	6.440.000,00	6.655	2021 5.000,00	Total G 25.146.00	-
Categoria 3 DESPES	SAS CORRENTES		2018 5.677.000,00	2019 6.134.000,00	2020 6.320.000,00	6.535	2021 5.000,00	Valor 0 24,666,00	

120.000,00

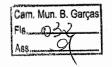
120.000,00

120.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50



Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 2 of 22

### Programa: 0002 BARRA DESENVOLVIDA COM PARTICIPAÇÃO E EFICIÊNCIA

Justificativa:

Manutenção e desenvolvimento das políticas públicas inerentes ao município articuladas com o estado e a união, promoção do fort

alecimento e comunicação entre a governança.

Objetivo:

Implementar as políticas públicas em todos os setores, melhorando a qualidade da gestão pública, receitas e despesas, fortalecen

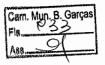
do a participação democrática dos munícipes.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018 2019	2020 2021
Atendimento aos Municipes	UND	UNIDADES	60	90	65,00 70,00	80,00 90,00
Valores do Programa						
		2018	2019	2020	2021	Total Geral
		1.872.000,00	1.984.000,00	2.096.000,00	2.196.000,00	8.148.000,00
Valores por Categoria						
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	3	2018 1.772.000,00	2019 1. <b>8</b> 72.000,00	2020 1.984.000,00	2021 2.084.000,00	Valor Geral 7.712.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	436.000,00







Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 3 of 22

Programa: 0003 DESENVOLVENDO A ARRECADAÇÃO FINANCEIRA EFICENTE

Elevação das receitas próprias e gestão dos recursos públicos. Justificativa:

Promover ações voltadas à elevação das receitas próprias e ao equilíbrio das contas públicas, à transparência na gestão dos recur sos públicos e ao atendimento humanitário dos munícipes. Objetivo:

Público Alvo: População em Geral

2021
70,00
al Geral
.000,00
or Geral .000,00 .000.00
0





Cam. Mun. B. Garças Fis. 034 Ass. ...

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 4 of 22

#### Programa: - 0004 - BARRA ADMINISTRADA COM EFICÊNCIA E HUMANIZAÇÃO

Justificativa: Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviço com humanização e efetividade.

Objetivo: Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço

de excelência aos cidadãos.

Público Aivo: Munícipes e servidores

		/				
Indicador	Unidade	e de Medida	Ind Recente	Ind.Futuro	2018 2019	2020 2021
Atingir em 80% taxa satisfação do ci	ida@NID	UNIDADE	60	80	70,00 75,00	78,00 80,00
Valores do Programa						
		2018	2019	2020	2021	Total Geral
		17.716,000,00	18.997.000,00	20.333.000,00	21.692.000,00	78.738.000,00
Valores por Categoria						
Categoria		2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES		17.662.000,00	18.943.000,00	20.279.000,00	21.638.000,00	78.522.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		54,000.00	54.000.00	54.000.00	54.000.00	216.000.00





Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 5 of 22

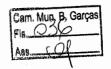
Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorizaç

ão dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Objetivo:	o: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.										
Público Alvo:	População em ge	eral									
indicador Unidade		Unidade o	de Medida			Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Aumentar taxa ap	Aumentar taxa aprovação Ut		UNIDADE			92,8	93	93,00	93,00	93,00	93,00
Disponibilizar vagas na Educação InfanUNID		farUNID	UNIDADE			50	60	52,00	53,00	55,00	60,00
Elevar o indice do	Elevar o indice do Ideb UN		UNIDADE			4,6	6	5,50	5,50	6,00	6,00
Garantir alfabetiza	Garantir alfabetização		UNIDADE			90	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Progr	rama		42	2018	44.63	2019	2020 46.778.000,00	49.10	2021 9.000,00	Total 182.924.0	Geral 000,00
	goria SAS CORRENTES SAS DE CAPITAL			2018 .783.000,00 .617.000,00		2019 3.000,00 4.000,00	2020 37.534.000,00 9.244.000,00		2021 5.000,00 4.000,00	Valor 147.075.0 35.849.0	,







Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 6 of 22

## Programa: 0006 BARRA DESENVOLVENDO ESPORTE QUALID, INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO

Justificativa:

Promoção de ações esportivas e de lazer aos munícipes em consonância com as políticas públicas.

Objetivo:

Fomentar e executar políticas públicas voltadas para o esporte e lazer, promovendo a inclusão social, a melhoria na saúde do cida dão, a iniciação esportiva a crianças e adolescentes, a formação do profissional e a participação em eventos internos e externos, apoiando e realizando eventos esportivos no município, oferecendo condições de treinamento de seleções em diversas modalidad es desportivas com possibilidade de representação local, estadual e nacional.

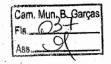
Público Alvo:

Munícipes e servidores

Indicador Unid		Unidade	de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Elevar riumero pessoas eventos esportUNID			UNIDADI	E	25	50	30,00	35,00 5,00	40,00 6,00	50,00
Elevar o numero de titulos UNID		UNIDAD	E	3	8	4,00				
Valores do Programa	1									
				2018 674.000,00	2019 724.000,00	2020 774.000,00	824	2021 1.000,00	Total 0 2.996.00	
Valores por Categoria	<b>3</b> , ·									
Categoria 3 DESPESAS ( 4 DESPESAS )				2018 650.000,00 24.000,00	2019 700.000,00 24.000,00	2020 750.000,00 24.000,00		2021 0.000,00 1.000,00	Valor ( 2.900.00 96.00	00,00







Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 10 of 22

Programa: 0010 ATENÇÃO BASICA

Justificativa:

Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas pública s voltadas para a saúde dos munícipes.

Objetivo:

Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

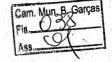
População local Público Alvo:

		•					
Indicador Unio	dade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018 2019	2020	2021
Ampliar a assistencia a saude da cricarUNI	D UNIDADE		50	50	50,00 50,00	50,00 5	50,00
Reduzir a morbimortlidade das doençasUN	D UNIDADE		25	25	25,00 25,00	25,00 2	25,00
Reduzir a mortalidade materna em 30%UN	D UNIDADE		30	30	30,00 30,00	30,00 3	30,00
Valores do Programa							
1 :	12.2	2018 11.480,00	2019 14.230.000,00	2020 14.802.000,00	2021 15.543.000,00	Total Gera 56.786.480,0	
Valores por Categoria							٠.
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL		2018 23.800,00 87.680.00	2019 12.608.000,00 1.622.000.00	2020 13.234.000,00 1.568.000.00	2021 13.891.000,00 1.652.000,00	Valor Gera 51.456.800,0 5.329.680,0	00:





### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS RUA CARAJAS, 522



Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 11 of 22

Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

03439239/0001-50

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos municípes.

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos municípes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e gar antindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficência, da criança e adolescente em

vulnerabilidade social.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018 2019 2020 2021
Aumentar o IDF de 0,61	UNID UNIDADE	0,61	0,88	0,70 0,75 0,80 0,88
Valores do Programa				
	2018	2019	2020	2021 Total Geral
)	4.735.000,00	4.835.000,00	5.044.000,00	5.460.000,00 20.074.000,00
Valores por Categoria		\$ .		
Categoria	2018	2019	2020	2021 Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.509.000,00	4.609.000,00	4.818.000,00	5.234.000,00 19.170.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00 904.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS RUA CARAJAS, 522

Cam. Mun. B. Garças

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 12 of 22

### Programa: 0012 BARRA BELA, BARRA EM DESENVOLVIMENTO

03439239/0001-50

Justificativa: Promoção da urbanização e paisagismo do município.

Objetivo: Proporcionar o saneamento básico, promover o desenvolvimento urbanístico, a limpeza pública e embelezamento do município.

Público Alvo: População em ge	ral							
Indicador	Unidade	de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018 2019	2020	2021
Manutenção de serviços públicos	UNID	UNIDADE	=	50	100	60,00 70,00	80,00	100,00
Valores do Programa		1	2018 2.046.000,00	2019 13.546.000,00	2020 14.646.000,00	2021 15.746.000,00	Total 0 55.984.00	
Categoria Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL		. 1	2018 1.898.000,00 148.000,00	2019 13.398.000,00 148.000,00	2020 14.498.000,00 148.000,00	2021 15.598.000,00 148.000,00	Valor ( 55.392.00 592.00	00,00

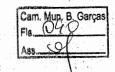




## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS RUA CARAJAS, 522

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo III - Relação de Programas



Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 13 of 22

### Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos municípes.

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Publico Alvo: População em geral		4 .4			
Indicador Un	dade de Medida	Ind.Recer	te Ind.Futuro	2018 2019	2020 2021
Planejamento urbano, obras e serviçosUN	ID UNIDADE		80 100	85,00 90,00	95,00 100,00
Valores do Programa	2 15.606.97		019 2020 ,00 12.634.490,00		Total Geral 53.267.550,00
⊬alores por Categoria			•		
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL	2 1.524.000 14.082.970	0,00 1.624.000		1.924.000,00	Valor Geral 6.846.000,00 46.421.550,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS **RUA CARAJAS, 522**

Carn. Mun. B. Garças

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 14 of 22

### Programa: 0014 CIDADE COM IGUALDADE RACIAL, CIDADE DESENVOLVIDA

Justificativa: Promoção de ações que gerem igualdade racial articuladas às políticas nacionais e estaduais.

Articular políticas setoriais para promoção de ações geradoras de igualdade racial; promover ações combinadas com políticas edu cacionais, culturais, geração de emprego e renda; garantir a participação de indígenas nas decisões do governo municipal para me Objetivo:

lhoria na qualidade de

vida da população indígena.

03439239/0001-50

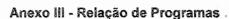
Público Alvo: População em geral

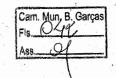
Indicador	Unidade	de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2018 2019	2020 2021
Promover igualdade racial	UNID	UNIDADE			90	100	90,00 95,00	98,00 100,00
Valores do Programa								
			2018	٠.	2019	2020	2021	Total Geral
			250,000,00	i	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Valores por Categoria								
Categoria			2018		2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES			250.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS **RUA CARAJAS, 522**

03439239/0001-50





Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 15 of 22

### Programa: 0015 BARRA COM PARTICIPAÇÃO FEMININA

Inserção da mulher como protagonista na política, na vida em sociedade e nas políticas públicas. Justificativa:

Implementar ações que permitam a inclusão das mulheres no processo de desenvolvimento do Município, incentivando a participa ção nos espaços de poder, na sociedade e nas decições das políticas públicas. Objetivo:

Público Alvo: População em geral

Indicador Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind Futuro	2018 2019	2020 2021
Participação Feminia no contesto muniUNID	UNIDADE	50	100	60,00 70,00	80,00 100,00
Valores do Programa					
	2018 250.000,00	2019 250.000,00	2020 270.000,00	2021 290.000,00	Total Geral 1.060.000,00
ores por Categoria					
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	2018 250.000,00	2019 250.000,00	2020 270.000,00	2021 290.000,00	Valor Geral 1.060.000,00





RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50 Cam. Mun. B. Garças Fis. Ass.

Anexo III - Relação de Programas

Lel: 3941, Data: 27/12/2017 Page 16 of 22

Complete and promise	1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1	N 644 C 200 S 555 C	BARRA	W RA	No. 2 4 10	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
	ma: 00	78 S • S • S • S • S • S • S • S • S • S	2001212	N 2 3 183	2 6 444		283

Justificativa: Cumprir o princĺpio constitucional da publicidade à coisa pública e acesso à informação pelos cidadãos.

Objetivo: Manter a população informada dos atos administrativos municipais com transparência e gestão.

Público Alvo: População em geral

	Indicador	Inidade de Medida	 Ind.Recente	Ind.Futuro	2018 2019	2020 2021
-	Publicação e atividades de comunicaçã	INID UNIDADE	 90	100	90,00 95,00	98,00 100,00
-			 			
	Valores do Programa					
		2018	2019	2020	2021	Total Geral
		2.060.000,00	2.160.000,00	2.510.000,00	2.610.000,00	9.340.000,00
	Valores por Categoria	13 ·				
	Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
	3 DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	2.100.000,00	2.450.000,00	2.550.000,00	9.100.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	 60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

### Programa: 0017 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Justificativa: Implementação da política de instalação, fortalecimento de indústria e comércio no município, possibilitando geração de emprego e

renda.

Objetivo: Fomentar atividades que possam contribuir para o fortalècimento da indústria e comércio do município.

2018

Público Alvo: Comerciantes, comerciários, população em geral

Valores do Programa

	513.000,00 512.000,00	512.000,00	512.000,00 2.049.000,00
Valores por Categoria			
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	2018 2019 501.000,00 500.000,00	202 <b>0</b> 500.000,00	2021 Valor Geral 500.000,00 2.001.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00 12.000,00	12.000,00	12.000,00 48.000,00

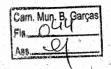
2019

2020



**Total Geral** 





Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 17 of 22

#### 0018 BARRA DESENVOLVENDO O TURISMO Programa:

Justificativa: Promoção de políticas públicas que visam implementar o municipio como polo de turismo sustentável.

Objetivo:

Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, contemplando e respeitando a diversidade cultural e fortalecendo o calendário d

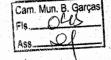
e eventos turísticos.

Público Alvo: Munícipes

	·
Indicador Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro 2018	2019 2020 2021
Promoção e participação de eventos UNID UNIDADE 15 20 15,00	15,00 15,00 20,00
Valores do Programa	
2018 2019 2020 2 2.265.000,00 2.365.000,00 2.465.000,00 2.565.00	2021 Total Geral 00,00 9.660.000,00
valores por Categoria	
Categoria         2018         2019         2020         2           3 DESPESAS CORRENTES         2.191.000,00         2.291.000,00         2.391.000,00         2.491.00           4 DESPESAS DE CAPITAL         74.000,00         74.000,00         74.000,00         74.000,00         74.000,00	







Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 18 of 22

### Programa: 0019 BARRA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE

Justificativa: Promoção da sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

Objetivo: Recuperar e preservar as áreas verdes do município promovendo utilização responsável como espaço de lazer.

Público Alvo: População em geral

	Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018 2019	2020 2021
-	Manutenção e preservação do meio a	MUNID UNIDADE		50	100	60,00 70,00	80,00 100,00
-							
	Valores do Programa		2018	2019	2020	2021	Total Geral
			395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00	1.580.000,00
	Valores por Categoria					$\mathcal{F}(\mathcal{F}_{\mathcal{F}_{\mathcal{F}_{\mathcal{F}_{\mathcal{F}_{\mathcal{F}}}}})} = \mathcal{F}(\mathcal{F}_{\mathcal{F}}}}}}}}}}$	
	ategoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL		2018 295.000,00 100.000,00	2019 295.000,00 100.000,00	2020 295.000,00 100.000,00	2021 295.000,00 100.000,00	Valor Geral 1.180.000,00 400.000,00

### Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR É AMBULATORIAL

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas pública

s voltadas para a saúde dos munícipes.

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

2018

Público Alvo: População em geral

Valores do Programa

	44	.750.520,00	47.002.000,00	49.163.000,00	51.482.000,00	192.397.520,00
Valores por Categoria						
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL		2018 348.520,00 402.000.00	2019 44.389.000,00 2.613.000.00	2020 46.603.000,00 2.560.000.00	2021 48.922.000,00 2.560.000,00	Valor Geral 182.262.520,00 10.135.000,00
4 DESPESAS DE GAFITAE		-102.000,00	2010.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	10.700.000,00

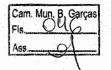
2019

2020

Total Geral

2021





Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 19 of 22

#### Programa: 0021 BARRA BELA E ESTRUTURADA

Justificativa: O Município deve atender com presteza a contribuição do cidadão para o crescimento de sua cidade.

Objetivo: Propiciar condições para que os municípes tenham uma cidade bela e estruturada para se viver bem e com dignidade.

Público Alvo: Cidadãos em geral

Indicador	Unidade	de Medida	100	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018 2019	2020 2021
Serviços publicos com eficiencia	UNID	UNIDADE		90	100	95,00 98,00	99,00 100,00
Valores do Programa				•			
			2018	2019	2020	2021	Total Geral
		8.268.	030,00	7.980.460,00	7.763.510,00	7.550.450,00	31.562.450,00
ores por Categoria		7		5			
Categoria			2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES		6.818.0	030.00	6.530.460.00	6.313.510,00	6.100.450,00	25.762.450,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		1.450.0		1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	5.800.000,00

### Programa: 0022 PROCURADORIA GERAL

Justificativa: Cumprir e fazer cumprir os princípios constitucionais.

Objetivo: Promover as políticas jurídicas do município, ações de interesse público; assessorar juridicamente o Executivo, prestar informaçõe

s ao Ministério Público e acompanhar os processos judiciais e dos Precatórios.

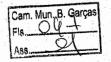
Público Alvo: Munícipes Valores do Programa

2018 2019 2020 2021 3.400.000,00 3.400.000,00 3.400.000,00 3.400.000,00

3.400.000,00 13.600.000,00 3.400.000,00 Valores por Categoria 2018 2020 2021 Valor Geral 2019 Categoria 13,400,000,00 3.350.000,00 3.350.000,00 3.350.000,00 3 DESPESAS CORRENTES 3.350.000,00

Total Geral





Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 20 of 22

2021

2020

Total Geral

#### Programa: 0023 FISCALIZAÇÃO DOS SERVICOS PUBLICOS

Justificativa: Melhoria no atendimento e qualidade de vida dos municipios, usario dos sistemas de serviços publicos.

Objetivo: Ações voltadas a fiscalização dos serviços publicos.

Público Alvo: MUNICIPES

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021 Total Gelal
	990.000,00	990,000,00	990.000,00	990.000,00 3.960.000,00
Valores por Categoria				
Categoria	2018	2019	2020	2021 Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	940.000,00	940.000,00	940.000,00	940.000,00 3.760.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00 200.000,00

### Programa: 0024 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Justificativa: Promoções de ações voltadas para o desenvolvimento da pesca e aquicultura local, divulgação e comércio.

2018

Objetivo: Cidade desenvolvida e com açoes para modernização dos serviços publico

Público Alvo: Municipes

Valores do Programa

:	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	1.760.000,00
Valores por Categoria					
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL	2018 420.000,00 20.000,00	2019 420.000,00 20.000,00	2020 420.000,00 20.000,00	2021 420.000,00 20.000,00	Valor Geral 1.680.000,00 80.000,00

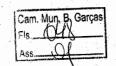
2019





RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo III - Relação de Programas



48.000,00

**Total Geral** 

8.610.200,00

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 21 of 22

12.000,00

2021 2.287.000,00

### Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas pública

s voltadas para a saúde dos munícipes.

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Público Alvo: MUNICIPES

4 DESPESAS DE CAPITAL

Valores do Programa

	2018 2.003.000,00	2019	2020 2.014.000,00	2021 Total Geral 2.113.000,00 8.050.000,00
Valores por Categoria				
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	2018 1.991.000,00	2019 1.908.000,00	2020 2.002.000,00	2021 Valor Geral 2.101.000,00 8.002.000,00

12.000,00

2019

2.095.000,00

12.000,00

2020

2.189.000,00

#### grama: 0040 ASSISTENCIA FARMACEUTIVA

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas pública

s voltadas para a saúde dos munícipes.

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

2.039.200,00

2018

12.000,00

Público Alvo: MUNICIPES

Valores do Programa

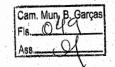
Va

alores por Categoria					
Categoria	2018		2019 2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.984.200,00	2.040.00	00,00 2.134.000,00	2.232.000,00	8.390.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	55.00	00,00 55.000,00	55.000,00	220.000,00





**RUA CARAJAS, 522** 03439239/0001-50



Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 22 of 22

Programa: 0050 GESTAO DO SUS

Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas pública s voltadas para a saúde dos munícipes. Justificativa:

Ofertar a população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado. Objetivo:

Público Aivo: MUNICIPES

Valores do Programa								
	2018	2019	2020	2021	Total Geral			
	2.912.800,00	1.778.000,00	2.107.000,00	2.209.000,00	9.006.800,00			
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL	2018	2019	2020	2021	Valor Geral			
	2.144.600,00	1.711.000,00	2.038.000,00	2.138.000,00	8.031.600,00			
	768.200,00	67.000,00	69.000,00	71.000,00	975.200,00			

RESERVA DE CONTINGENCIA

Reserva de contingência Justificativa:

Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA

Público Alvo:

Indicador	Unidade d	e Medida	_	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018 2019 2020 2021
RESERVA DE CONTINGENCIA	UNID	UNIDADE		1	1	1,00 1,00 1,00 1,00
			<del></del> -			
Valores do Programa						
		1.950.0	2018 00,00	2019 2.010.000,00	2020 2.100.000,00	2021 Total Geral 2.190.000,00 8.250.000,00
Valores por Categoria						
Categoria 9 RESERVA DE CONTINGEN	NCIA	1.950.00	2018 00,00	2019 2.010.000,00	2020 2.100.000,00	2021 Valor Geral 2.190.000,00 8.250.000,00





RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 1 of 143

### Programa: 0001 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivo:

Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fi

scalização do Poder Executivo.

Justificativa:

Cumprir o mister constitucional de legislar e fiscalizar.

Público Alvo: Governança e munícipes

	Metas Indicador Atendimento aos Municipios	Unidade de Medida UND UNIDADES	Ind Recente 60		2018 65	20	19 70	2020 80	<b>2021</b> 90		
	Ações Entigade Unid Orçam ProjAtiv Função SubFun	FonGr. FunGod Gategoria Bem/Pr	rodulto/Serviço Un	id. Meta 2018	2018 M	leta 2019	2019 M	leta 2020	2020 A	Neta 2021	2021
2	2CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UN	ID 1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
*. *** **.	010101 LEGISLATIVA 1001 OBRAS E INSTALA	COES LEGISLATIVAS									
	01 Legislativa										
	031 Açã	o Legislativa									
		<ol> <li>Recursos do Tesouro - Exercí-</li> </ol>	cio Corrente								
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	00 Recursos Ordinários			4,47						•

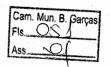
-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR. À DO GARCAS RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)



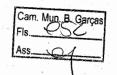
Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 2 of 143

Programa: 000	11 PODER LEGISLATIVO MUNICII	PAL	Secretary March			ni.	n Perend N	
Objetivo:	Promover ações e condições de trabalho do scalização do Poder Executivo.	o Legislativo, aprimorar o atendime	nto ao público e in	strumentalizar os tra	abalhos do Legi	slativo, tanto na	elaboração de leis, quanto na	fi
Justificativa:	Cumprir o mister constitucional de legislar e	e fiscalizar.						
Público Alvo:	Governança e munícipes							
2 CAMARA MUN 010101	IICIPAL DE BARRA DO GARCAS LEGISLATIVA	UNIDADE	UNID	10 110.000	),00 10	110.000,00	10 110.000,00	10 110,000,00
010101	1002 AQUISICAO EQUIPAMENTOS E M	AT PERM CAMARA						
	01 Legislativa 031 Ação Legislativa				•			and the second s
	1 Recurso	os do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL						
2 — CAMARA MUN	ICIPAL DE BARRA DO GARCAS—	Manutenção	MES	12 5.616.030	0,00 12	6.068.460,00	12 6.252.510,00	12 6.465.450,00
010101	LEGISLATIVA 2001 MANUTENCAO DOS TRABALHOS	DO LEGISLATIVO						
	01 Legislativa 031 Ação Legislativa					•		
		os do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Ordinários						
		3 DESPESAS CORRENTES	~-~					



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)



Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 3 of 143

	Objetivo:	Promover scalização	ações e condições de o do Poder Executivo.	trabalho d	o Legislativo, aprimorar o	atendimen	to ao público e	instrumenta	ilizar os trabalho	s do Legislati	vo, tanto na	elaboração d	de leis, quanto na	a fi	
	Justificativa:	Cumprir o	mister constitucional	le legislar	e fiscalizar.										
	Público Alvo:	Governan	ça e munícipes												
. 2		ICIPAL DE E	BARRA DO GARCAS		Contribuições		MES	12	57.970,00	12	62.540,00	12	64.490,00	12	66.550,00
	010101	2002	ENCARGOS COM PAS	SSEP											
		• .	01 Legislativa 031 Ação L	egislativa	**							:			
	m tylke. Telepole			Recurs 00	os do Tesouro - Exercício Col Recursos Ordinários						•				
					3 DESPESAS CORR	ENTES									
2	CAMARA MUN 010102		BARRA DO GARCAS E INTERNO		Controladaria		MES	12	3.000,00	12	3.000,00	12	3.000,00	112	3.000,00
		2003	MANUTENCAO DESE	NV CONTR	OLE INTERNO										
			01 Legislativa 031 Ação L	egislativa											
			1	•	os do Tesouro - Exercício Co Recursos Ordinários	rente					•				
					3 DESPESAS CORR	ENTES									



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARNA DO GARCAS RUA CARAJAS, 522

RUA CARAJAS, 52. 03439239/0001-50 Cam. Mun. B. Garças
Fis 53
Ass 6

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 4 of 143

### Programa: 0002 BARRA DESENVOLVIDA COM PARTICIPAÇÃO É EFICIÊNCIA

Objetivo: Implementar as políticas públicas em todos os setores, melhorando a qualidade da gestão pública, receitas e despesas, fortalecendo a participação democrática dos munícipes.

Justificativa: Manutenção e desenvolvimento das políticas públicas inerentes ao município articuladas com o estado e a união, promoção do fortalecimento e comunicação entre a governança.

Público Alvo: Munícipes

Metas Indicador	Unidad	e de Medida	Ind Recente	Ind Futuro	2018	2019	2020	2021	
Atendimento aos Municipes	UND	UNIDADES	 60	90	65	70	80	90	

Ações				
Engleade Unid Orçam, "ProjAtiv Funcão SubFun FonGr. FonCód. Categoria Bem	/Produte/Serviço Unid Me	ta 2018 Meta 2019	2019 Meta 2020 20	20 Meia 2021 2021
L	ADE UND	10 88.000,00 10	100.000,00 10 100.000,	00 10 100.000,00

20201 GABINETE DO PREFEITO

AQUISICAO EQUIP VEICULOS P/ O GABINETE

04 Administração

122 Administração Geral

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL



Carn. Mun. B. Garças Fis. 054 Ass

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

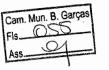
Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 5 of 143

Francanta M	002 BARRA DESENVOLVIDA COM PARTICIPAÇÃO E EF	ICIÉNCIA				
Objetivo: Justificativa:	Implementar as políticas públicas em todos os setores, melhorando a q  Manutenção e desenvolvimento das políticas públicas inerentes ao mur	ualidade da gestão púb				a.
Público Alvo:	: Municipes					
1 PREFEITURA 020201	A MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MUNICIPES GABINETE DO PREFEITO 2004 MANUTENCAO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	MES	12 1.736.000,00	12 1.836.000,00	12 1.948.000,00	12 2.048.000,0
	04 Administração 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corren 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORREN					
1 PREFEITURA 020202	A MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS UNIDADE  CONTROLE INTERNO  1004 AQ EQUIP E MATERIAL PERMANENTE CI  04 Administração  124 Controle Interno	UND	10 12.000,00	10 12.000,00	10 12.000,00	10 12.000,00
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrent 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPIT					



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)



Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 1 of 143

Programa:			

Objetivo:

Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fi

scalização do Poder Executivo.

Justificativa:

Cumprir o mister constitucional de legislar e fiscalizar.

Público Alvo: Governança e munícipes

Metas	. Unidadi	e de Medida	Ind.RecenteInd.F	uturo	2018 E	2019	2020	2021	
Atendimento aos Municipios	UND	UNIDADES	60	90	65	70	80	90	

En	coes Bade "Unicocam Projany Função" SubFun" J	onGr FenCod	Calegoria Bem/Produit/Servic	Unid. Meta 2018	2018: Meta 2019.	, 2019 <b>M</b> e	ta 2020	€ <u>20</u> 20	Meta 2021 2021
2	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		OBRAS	UND 1	10.000,00 1	10.000,00	1	10.000,00	1 10.000,00

010101

LEGISLATIVA

1001 **OBRAS E INSTALAÇÕES LEGISLATIVAS** 

Legislativa

031 Ação Legislativa

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças Fls. S.

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 1 of 143

Programa: 60	et Poderlegislam	O NUNICIPAL				<u>-</u>		7		
Objetivo:	Promover ações e condições scalização do Poder Executiv	de trabalho do Legislativo, aprimorar o a	atendimento ao público e	instrumen	talizar os trabalhos	s do Legisla	tivo, tanto na e	elaboração de	e leis, quanto na fi	
Justificativa	Cumpric o mister constitucion	al de legislar e fiscalizar.								
Público Alvo:	Governança e municipes									
Metas										
Indicado	n de la companya de	Unidade de Medida	Ind Recente Ind I	viuto	2018	2	019	2020	2021	
Atendim	ento aos Municipios	UND UNIDADES	60	90	65		70	80	90	
						a edi				
Agoes								140		
		FonGr: FonCod : Categoria Bem/Produto/S	Serviço 👔 💲 Unid M	ta 2018	2018 Me	ta 2019	2019	Metă 2020	. 2020 Meta	2021 2024
2 CAMARA MUN	IICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1 10.000,00
010101	LEGISLATIVA					·	10.000,00	·	10.000,00	
		COES LEGISLATIVAS								
	01 Legislativa 031 Açã	o Legislativa						,		
	001 1194	Recursos do Tesouro - Exercício Corre	rente							
•		00 Recursos Ordinários			S (1)					
		4 DESPESAS DE CAP	PITAL							



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 2 of 143

	_istraciona de	na pritii	RIEGISLATIVO	ar ibili 19 a i			210 - ≛en-10							
	Objetivo:	Promover	ações e condições de tro o do Poder Executivo.	and any finding stored from the development of the development and the stored and the stored the st	, aprimorar o atendim	nento ao público e i	nstrument	alizar os trabalhos	do Legis	ativo, tanto na e	elaboração o	de leis, quanto	na fi	
	Justificativa:	Cumprir o	mister constitucional de	legislar e fiscalizar.										
	Público Alvo:	Governan	ça e munícipes											
	2 CAMARA MUN 010101	NICIPAL DE E LEGISLAT	BARRA DO GARCAS IVA AQUISICAO EQUIPAME	NTOS E MAT PERM CA	UNIDADE	UNID	10	110.000,00	10	110.000,00	10	110.000,00	10	110.000,00
			01 Legislativa 031 Ação Leç 1	gislativa Recursos do Tesouro 00 Recursos On	- Exercício Corrente									
	2 CAMARA MUN 010101	NICIPAL DE E LEGISLAT 2001	BARRA DO GARCAS IVA MANUTENCAO DOS TR 01 Legislativa 031 Ação Leg	islativa Recursos do Tesouro 00 Recursos Oro	- Exercício Corrente	MES	12	5.616.030,00	12	6.068.460,00	12	6.252.510,00	12	6.465.450,00
~														



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

	egrema: 00	m Poder	LEGISLATIVO	MONICIPAL							165			
	Objetivo:		cões e condições de lo Poder Executivo.	trabalho do Legislativ	o, aprimorar o atendim	ento ao público e	instrument	alizar os trabalh	os do Legis	slativo, tanto na ela	boração o	de leis, quanto na	fi	ø.
	Justificativa:	Cumprir o m	ister constitucional d	e legislar e fiscalizar.										
	Público-Alvo:	Governança	e munícipes											
2	CAMARA MUN 010101	NICIPAL DE BAF LEGISLATIVA	RRA DO GARCAS		UNIDADE	UNID	10	110.000,00	10	110.000,00	10	110.000,00	10	110.000,00
		1002	AQUISICAO EQUIPAME	ENTOS E MAT PERM C	AMARA									
		. (	)1 Legislativa											
		10 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	031 Ação Le	-										
			1		o - Exercício Corrente									
31 H 421			Company of the contract of t	00 Recursos O 4 DE	roinarios SPESAS DE CAPITAL									
			<u> </u>											
2	CAMARA MUN 010101	VICIPAL DE BAR LEGISLATIVA	RA DO GARCAS		Manutenção	MES	12	5.616.030,00	12	6.068.460,00	12	6.252.510,00	12	6.465.450,00
				RABALHOS DO LEGISL	ATIVO									
		C	1 Legislativa											
			031 Ação Le	gislativa										
	. **		1	Recursos do Tesouro	- Exercício Corrente	-								
				00 Recursos Or	rdinários	•								
				3 DE	SPESAS CORRENTES									
										e man ann abh allen seal ann abh ann man hai ann				



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 8 of 143

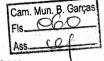
Programa: 80	03 DESENVOLVENDO A ARRECADAÇÃO FINANCEIRA EFI	ICENTE	Here			2.000	De la la			
Objetivo:	Promover ações voltadas à elevação das receitas próprias e ao equilíbrio da munícipes.		transparê	ncia na gestão d	os recurso	os públicos e ac	atendimento	humanitário dos		
Justificativa:	Elevação das receitas próprias e gestão dos recursos públicos.									
Público Alvo:	População em Geral									
PREFEITURA 030301	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS UNIDADE  GABINETE DO SECRETARIO  AQUIS EQUIP MAT PERM FINANCAS	UNID	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00
	04 Administração  123 Administração Financeira  1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	DESPESAS DE CAPITAL									
PREFEITURA 030301	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS Ativid. adm e proventos  GABINETE DO SECRETARIO  2006 MANUTENCAO ATIV FINANÇAS	s MES	12	2.850.000,00	12	2.900.000,00	12	3.000.000,00	12	3.100.000,00
	04 Administração 123 Administração Financeira 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários			•						

DESPESAS CORRENTES



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)



Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 9 of 143

	3 DESPESAS CO	RRENTES				
	00 Recursos Ordinários					
	841 Refinanciamento da Dívida Interna 1 Recursos do Tesouro - Exercício	Corrente				
	28 Encargos Especiais					
	2007 ENCARGOS E JUROS DA DIVIDA POR CONTRATO					
1 PREFEITURA   030302	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS ENCARGO COORDENACAO GERAL DE FINANCAS	OS MES	12 500.000	,00 12 500.000,00	12 500.000,00	12 500.000,00
	4 DESPESAS DE	CAPITAL				
	1 Recursos do Tesouro - Exercício 00 Recursos Ordinários	Corrente				
	841 Refinanciamento da Dívida Interna		•			
	28 Encargos Especiais		*			
	1007 AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTO DIVERSOS					
1 PREFEITURA 030302	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS DIVIDA COORDENACAO GERAL DE FINANCAS	MES	12 1.500.000	,00 12 1.500.000,00	12 1.500.000,00	12 1.500.000,0
Público Alvo:	População em Geral					
- Justificativa:	Elevação das receitas próprias e gestão dos recursos públicos.					
Objetivo:	Promover ações voltadas à elevação das receitas próprias e ao emunícipes.	quilíbrio das contas pública	s, à transparência na ge	estão dos recursos públicos e	ao atendimento humanitário	dos
		and the second second second				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARNA DO GARCAS RUA CARAJAS, 522

RUA CARAJAS, 52: 03439239/0001-50

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 10 of 143

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0004 BARRA ADMINISTRADA COM EFIGÊNCIA É HUMANIZAÇÃO

Objetivo: Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.

Justificativa: Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviço com humanização e efetividade.

Público Alvo: Munícipes e servidores

Metas —— Indicador Unidade	de Medida	ind Recente Ind.	Futuro 2018	2019	2020 202	1
Atingir em 80% taxa satisfação do cidadão UNID	UNIDADE	60	80 70	75	78 8	0

Acces					
Ethidade Unid Orçam ProjAtiv Função SubFun Fi	onGr. Fon€ód. Categoria Bem/Produto/Servir	ço Unid Meta	2018 2018 Me	ta 2019 2019	Meta 2020 2020 Meta 2021 2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	UNIDADE	UNID	10 24.000.00	10 24.000.00	10 24.000,00 10 24.000,00
THE ENGINEERING THE BE BUTTON TO THE PROPERTY OF THE PROPERTY		311.2	24,000,00	21,000,00	10 24.000,00

040401 GABINETE DO SECRETARIO

1008

AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE

04 Administração

128 Formação de Recursos Humanos

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli SC Ltda - Software



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA inicial)

Fis 062 3941. Data: 27/12/2017 Page 11 of 188

Programa: 0004 BARI	RA ADMINISTRADA COM EFICÊNCIA E H	UMANIZAÇÃO			<b>。这些就是为10%</b>	
•	a capacitação dos servidores públicos assegurando os preceitos constitucionais da gestão pública com ofe				aos cidadãos.	
Público Alvo: Munícipes		na do probleção do sorviço do.	T TATILLE STATE OF ST			***
·						
1 PREFEITURA MUNICIPAL 040401 GABINET 2008	E DO SECRETARIO  MANUTENCAO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN	MES	12 3.860.000,00	12 4.091.000,00	12 4.347.000,00	12 4,626,000,00
	04 Administração  128 Formação de Recursos Humanos  1 Recursos do Tesouro - Exercí  00 Recursos Ordinários  3 DESPESAS					
1. PREFEITURA MUNICIPAL 040401 GABINET 2009	DE BARRA-DO-GARCAS PÁSSE E DO SECRETARIO ENCARGOS COM PASEP 1% REC BRUTA) 04 Administração 128 Formação de Recursos Humanos 1 Recursos do Tesouro - Exercí 00 Recursos Ordinários		1 1.940.000,00	1 2.000.000,00	1 2.090.000,00	1 2.180.000,00



### RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 12 of 143

Programa: 0004 BARRA ADMINISTRADA COM EFICÊNCIA E HUMANIZAÇÃO Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos. Objetivo: Justificativa: Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviço com humanização e efetividade. Público Alvo: Munícipes e servidores FEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS .DIVIDAS 12.000,00 SERVICO MILITAR 2012 JUROS DE FINANCIAMENTOS DA DIVIDA Defesa Nacional 153 Defesa Terrestre Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Ordinários UNIDADE 30,000.00 30,000,00 30,000,00 30.000.00 BARRAPREV 1009 AQUISICAO EQUIPAMENTOS BARRAPREV Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP:

DESPESAS DE CAPITAL



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças Fls. G. 4 Ass. 4

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 13 of 143

	2 411034	2 10 110g. a.m.a., 10.00.0 27.13000 (.					
Programa: 00	OA BARR	A ADMINISTRADA COM EFICÊNCIA	e humanização				
Objetivo:	Promover	a capacitação dos servidores públicos assegura	ndo o desempenho profissional, poss	sibilitando uma prestação de	serviço de excelência aos	cidadãos.	
Justificativa:	Cumprir os	preceitos constitucionais da gestão pública cor	n oferta de prestação de serviço com	humanização e efetividade.			
Público Alvo:	Munícipes	e servidores					
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
3 BARRA PREV	- FUNDO MU	NICIPAL DE PREVIDEN: ME	ENSAL MES	12 10.750.000,00	12 11.685.000,00	12 12.620.000,00	12 13.550.000,00
040402	BARRAPRI						
	2010	MANUTENCAO DESENVATIV BARRAPREV					
		09 Previdência Social			•		
A TOTAL PROPERTY OF A STREET OF THE PARTY OF	The second secon	272 Previdência do Regime Estatutário  Recursos do Tesouro - E.	vercício Corrente				
	na manganan di Salah dipinan		pime Próprio de Previdência (RPP				
Allen John Leider (1995) Allen John Leider (1995) Allen John Leider (1995)		3 DESPE					
- 3 BARRA PREV	- FUNDO MU	NICIPAL DE PREVIDEN: - ME	NSAL MES	12 1.100.000,00	12 1.155.000,00	12 - 1.210.000,00	12 1.270.000,00
040402	BARRAPRI	£ <b>V</b>					er i de Maria de La Caracteria de La Car
	2011	DESENVOLVIMENTO SALARIO MATER. E AUXILIO	S				
		09 Previdência Social					
		272 Previdência do Regime Estatutário					
		1 Recursos do Tesouro - E					
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	gime Próprio de Previdência (RPPS SAS CORRENTES				
			Total Geral Financeiro	17.716.000,00	18.997.000,00	20.333,000,00	21.692.000.00



Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 14 of 143

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo:

Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa:

Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os

princípios legais.

Público Alvo: População em geral

Metas .			in end				医外基位 医多	-4-5 m 2	A A A HARAGA	A-10-2-3-1
Indicador	Unidado	e de Medida		Ind Recente	Ind Futuro	2018	2019	2020	2021	
Aumentar taxa aprovação	UNID	UNIDADE	**************************************	92,8	93	93	93	93	93	and the second s
Disponibilizar vagas na Educação Infantil	UNID	UNIDADE		50	60	52	53	55	60	
Elevar o indice do Ideb	UNID	UNIDADE		4,6	6	5,5	5,5	6	6	
Garantir alfabetizacao	UNID	UNIDADE		90	100	100	100	- 100	100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	UNIDADE	UNID	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	. 1	100.000,00
Fidulatio Unit Orcani ProjAtiv Mingro Subrun. Foricis ho	mCód Categoria Bom/Produto/Servico =	Unid Met	a 2018	2018 Met	a 2019	2019 Me	ta 2020	2020	Meta 2021	2021
ANALY CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPER				<b>医</b> 化加制剂			100			
Artes										

050501 GABINETE DO SECRETARIO

1010 AQUISICAO EQUIP VEIC EDUCACAO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos

4 DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças Fis 066 Ass 041, Data: 27/12/2017 Page 15 of 43

Programa: 00	05 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DI	E QUALIDADE								
Objetivo:	Garantir a qualidade social do ensino na Educ	ação Básica, valorizando a inclu	são e os profissio	onais da ed	ducação.					
Justificativa:	Manutenção da Educação Básica, prioritariam princípios legais.	ente a Educação Infantil e o Ens	sino Fundamenta	l com inclu	são, equidade	e e valorizaçã	io dos profission	ais da educ	ação cumprindo o	os ·
Público Alvo:	População em geral									
1 PREFEITURA	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	· · · 1	8.000.000,00	1	8.500.000,00	1	9.200.000,00	1 10.000.000,0
050501	GABINETE DO SECRETARIO									
	2013 MANUT DESENV ATIVIDADE EDUCA	CAO								
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
hasha <u>la Albe</u>		o Tesouro - Exercício Corrente	**							w
		ceitas de Impostos e de Transferênci	a de Impos							
Margarette and applied assessed to the end of		3 DESPESAS CORRENTES								
-1 PREFEITURA	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MERENDA	UND	1 .	0,00	- 1	300.000,00	1	400.000,00	1 500.000,0
050501	GABINETE DO SECRETARIO									
	2152 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	L ·								
	04 Administração									
	306 Alimentação e Nutrição	•			•					
	1 Recursos d	o Tesouro - Exercício Corrente								
	00 Re	cursos Ordinários								
		3 DESPESAS CORRENTES								



### RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

3941, Data: 27/12/2017 Page 16

 Programa: 000	OS EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE						
Objetivo:	Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os pro	ofissionais da edu	ucação.				
Justificativa:	Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundam princípios legais.	nental com inclus	ão, equidade e	valorização dos profission	ais da educaç	ção cumprindo	os
Público Alvo:	População em geral						
 1 PREFEITURA M	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS CONSTRUCAO UN SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR	ID 1	1.000.000,00	1 1.000.000,00	1	1.000.000,00	1 1.000.000,00
	1011 CONSTRUCAO AMPLIACAO ESCOLAS MUNICIPAIS						
	12 Educação 361 Ensino Fundamental 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
 en de la companya de La companya de la co	Receitos do Tesodro - Exercicio Conenie  ——01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
 <ul> <li>Line is the Add Advantage to the South</li> </ul>	MUNICIPAL⊨DE BARRA DO GARCAS Equip. e veículos para escola UNI SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR	ID 1	150.000,00	1 150.000,00	1	150.000,00	1 150.000,00
	1012 AQUISICAO EQUIP VEICULOS E ONIBUS PARA ESCOLA						one of the state
	12 Educação 361 Ensino Fundamental						
	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente     Receitas de Impostos e de Transferência de Impos     A DESPESAS DE CAPITAL						



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças Fis 8

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 17 of 143

	Programa: 000	5 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE			
	Objetivo:	Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais d	la educação.		
	Justificativa:	Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com ir princípios legais.	nclusão, equidade e va	lorização dos profissionais da educação cump	rindo os
	Público Alvo:	População em geral			
	1 PREFEITURA	IUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS Escolas reformadas ou construída: UNID 1	1 100.000,00	1 100.000,00 1 100.000,	00 1 100.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR			
	g 10g t - 6, E - 1 - 4/6	1013 CONST. RESTAURACAO ED INFANTIL			
		12 Educação			
٠		365 Educação Infantil			
	a Taraba Maria	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
, 40	Krangaja, ki	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos			
ود عادي		4 DESPESAS DE CAPITAL			
	a sin man between	IUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS Equipamentos adquiridoS UNID 1 -SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR	200.000,00	1 200.000,00 1 200.000,	00 1 200.000,00
7	050502	1014 AQUIS, EQUIPAMENTOS p/ ESCOLAS			
		12 Educação			
		365 Educação Infantil			
		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos			
		4 DESPESAS DE CAPITAL			



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 18 of 143

### Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo:

Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa:

Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os

princípios legais.

Público Alvo: População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CONSTRUCAO

UNID

1.000.000,00

1 1.000.000

1

800.000,00

500.000

050502 SECÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

1015 CONST RESTAURAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

12 Educação

365 Educação Infantil

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos

A DESPESAS DE CAPITA

REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

UNIDADES

CHAIL

200,000

200.0

200.000,00

660.000

050502 SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

1016 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERM EDUCACAO

12 Educação

365 Educação Infantil

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

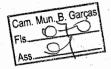
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos

4 DESPESAS DE CAPITAL



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)



Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 19 of 143

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE		
Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da	educação.	
Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inc princípios legais.	clusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os	
Público Alvo: População em geral		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS ATIVIDADES MES 1  050502 SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR  2014 DESENVOLV ATI CURRICULARES	330.000,00 1 313.000,00 1 314.000,00	1 435.000,00
12 Educação  361 Ensino Fundamental  1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos  3 DESPESAS CORRENTES		
1 PREEEBURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENÇÃO MES 1 050502 SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR 2015 MANTU DESENV ED INFANTIL CRECHES 12 Educação	500.000,00 1 500.000,00 1 500.000,00	500.000,00
12 Luddayao		

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Receitas de Impostos e de Transferência de Impos

DESPESAS CORRENTES



Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 20 of 143

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo:

Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa:

Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os

princípios legais.

Público Alvo: População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

MANUT.

MES

600.000,00

600.000.00

SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

2016 MANUT DESENV EDUGAÇÃO INFANTIL

12 Educação

365 Educação Infantil

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Receitas de Impostos e de Transferência de Impos

REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

50.000,00

SECÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR MANUT DESENV ATIVID JOVENS E ADULTOS

12 Educação

Educação de Jovens e Adultos

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Receitas de Impostos e de Transferência de Impos

DESPESAS CORRENTES



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 21 of 14

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação. Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais. Público Alvo: População em geral PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO CONST REF AMPL DE ESCOLAS 12 Educação 361 Ensino Fundamental Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS 226.460,00 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO AQUIS EQUIP VEICULOS PARA ESCOLA 12 Educação

Ensino Fundamental

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I

DESPESAS DE CAPITAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 22 of 1/485

Programa: 00	55 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE			· 多数主席 第二		
Objetivo:	Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a	inclusão e os profissiona	ais da educação.	de la Carlo de la Carlo		
Justificativa:	Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o princípios legais.	Ensino Fundamental co	om inclusão, equidade e	valorização dos profissionais d	a educação cumprindo os	general salah menangan salah s
Público Alvo:	População em geral			raisk.		The second secon
1 PREFEITURA 050503	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS CONSTRUCAO CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO 1019 CONST REFORMA E AMPLIA ESCOLAS	UNID	1 61.300,00	61.300,00	1 61.300,00	1 61.300,00
	12 Educação 365 Educação Infantil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 15 Transferência de Recursos do Fun 4 DESPESAS DE CAPITAI	ndo Nacional do i				
1 PREFEITURA 050503	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS UNIDADE  CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO  1020 AQUIS EQUIP VEICULOS E ONIBUS  12 Educação  365 Educação Infantii  1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  15 Transferência de Recursos do Fun	UNID	1 36.780,00	1 36.780,00	1 36.780,00	26.780,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL					



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR Q DO GARCAS **RUA CARAJAS, 522** 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 23 o

 Programa: U	WE FDU	jayao dem	OUKATICA	I E PE QUALI	DADE		oli Alliani ala
Objetivo:	Garantir a	a qualidade socia	al do ensino na	a Educação Básic	a valorizando	a inclusão e os profissio	nais da educaçã

Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os

princípios legais.

Público Alvo: População em geral

CONSTRUCAO UNID PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

050503 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

CONST REFOR AMPOL ESCOLAS

12 Educação

- 365 Educação Infantil

-1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

-Transferência de Recursos do Fundo Nacional do [

-UNIDADES 78.330,00 EEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARGAS

CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

AQUIS EQUIP VEIC ONIBUS ESCOLAS

12 Educação

Educação infantil

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR. À DO GARCAS

#### RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 24 of

	Programa; 00	05 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE		A STATE OF THE STA			
	Objetivo:	Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e o	s profissionais da edu	ucação.	a vikitak bito bili sabij	eng di Santa di Arab	
	Justificativa:	Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fun princípios legais.	idamental com inclus	ão, equidade e valorizaçã	ão dos profissionais da edu	icação cumprindo os	
	Público Alvo:	População em geral					
	1 PREFEITURA 050503	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MATERIAL PERMANENTE  CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO  1923 AQUIS EQUIP VEICU ONIBUS ESCOLAS	UNID 1	8.430,00	8.430,00 1	8.430,00	8.430,00 3.175 - 8.430,00 3.175 - 8.175 - 1
		12 Educação  366 Educação de Jovens e Adultos  1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de DESPESAS DE CAPITAL	10				
-		MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS RGPS  CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO  2018 SALARIO EDUCAÇÃO  12 Educação	MES 1	744.670,00 1	782.310,00 1	822.310,00	-1 862,310,00

3 DESPESAS CORRENTES

Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR. À DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 25 of 1

Cam. Mun. B. Garcas

	ção democi	

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

icativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os

princípios legais.

Público Alvo: População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RPPS

645

2 045

2 04

2 94

2.945,

050503

CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

2019 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

12 Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos de Tesouro - Exercício Corrente

15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I

3 DESPESAS CORRENTES

REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

AFRENDA

MEC

-- ESB 200

617.610,00

-

650503 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

2020 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

12 Educação

61 Ensino Fundamental

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I

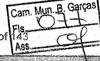


## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR À DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 26 of



Programa: 000	35 EDUGAÇÃO DEM <mark>OGRÁTIC</mark> A E DE O	CUALIDADE					1
Objetivo:	Garantir a qualidade social do ensino na Educação	o Básica, valorizando a inclusão e os profis	ssionais da educaç	ão.			
Justificativa:	Manutenção da Educação Básica, prioritariamente princípios legais.	e a Educação Infantil e o Ensino Fundame	ntal com inclusão,	equidade e valorização dos	profissionais da educaçã	io cumprindo os	Page Ay Ay
Público Alvo:	População em geral						
	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	TRANSPORTE MES	1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	5.885,00	6.475,00 1	28.240,00	29:410,00
	2021 PROG TRANS ESCOLAR FEDERAL 12 Educação						. 12 2-2
erika kasasa da		esouro - Exercício Corrente					
	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	erência-de Recursos do Fundo Nacional do ( DESPESAS CORRENTES					
4 DDEGETHDAN	MUNICIPAL DE BARRA DO CARCAS	TRANSPORTE	24 1 24	99000 1 26	2 340 00	275 280 60	and and and and and

CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

PROG TRANSP ESCOLAR ESTADUAL

12 Educação

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Transferência de Recursos do Fundo Nacional do (



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRÁ DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 27 of 14

Carn. Mun. B. Garças Fls Ass.

Programa: (	1005 EDUGAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE	Best Links				
Objetivo:	Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os pro-	ofissionais da e	educação.	in the parties of the	Colored Colored	
Justificative	Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundan princípios legais.	nental com incli	lusão, equidade e va	lorização dos profissi	ionais da educação cumprin	do os <sup>talente</sup> e e e e e e e e e e e e e e e e e e
Público Alv	p: População em geral					The Mark that the Charles
050500	RA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENÇÃO ME B. CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO 2023 MANUT PROG E CONV EDUCAÇÃO	:S / 1/	320.575,00	100.00035.870,00		370.575,00.
	12 Educação  361 Ensino Fundamental  1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I  3 DESPESAS CORRENTES					
T. F.W. C. C. C. M. S. W. C. C. W. C. C.	A MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS Manutenção ME CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	S 1	155.210,00	1 163.060,00	1 171.395,00	179,730,00

12 Educação

365 Educação Infantil

PROG SALARIO EDUCAÇÃO

- Recursos do Tesouro Exercício Corrente
  - 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I
    - 3 DESPESAS CORRENTES



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIÇA DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 28 of 14 Ass.

Programas 0	TOS EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE					
Objetivo:	Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valo	rizando a inclusão e os profiss	ionais da educação.		March March 1988 Comment	
Justificativa	Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação princípios legais.	Infantil e o Ensino Fundamenta	al com inclusão, equidade	e valorização dos profissionais	da educação cumprindo os	
Público Alvo	: População em geral		•	i de la companya di salah di s	the second of	
1 PREFEITUR 050503		MES	1 610,00	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 610,00 3 61 61 61 61 61	610,00
	2025 PROGRAMA DINHIERO DIRETO ESCOLA  12 Educação  365 Educação Infantil					
	1 Recursos do Tesouro - Exercíci 15 Transferência de Recu 3 DESPESAS O	rsos-do Fundo Nacional do I				
1. PREFEITUR 050503	AMUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MERENI CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO 2026 PROG MERENDA ESCOLAR	DA MES	1 22.600,00	1 128.730,00	1 135.105,00 1 1941	480.00
	12 Educação 365 Educação Infantil 1 Recursos do Tesouro - Exercíci					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIJ DO GARCAS RUA CARAJAS, 522

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças Fis Ass

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 29 of 143

	Progrema: 9(	105 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE C	WALIDADE			1				
	Objetivo:	Garantir a qualidade social do ensino na Educação	o Básica, valorizando a in	clusão e os profis	sionais da educa	ção.	aggreen ja an inter	ing significant	A comment of the state of	
	Justificativa:	Manutenção da Educação Básica, prioritariamente princípios legais.	a Educação Infantil e o l	Ensino Fundamen	tal com inclusão,	equidade e valoriza	ção dos profissionais d	a educação cumprin	ido os filozofieta (histori i zi.	
	Público Alvo:	População em geral								e e gi
	1 PREFEITURA 050503	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	TRANSPORTE	MES		5.395,00 1	5.515,00	1 5.885,00	6.1	130,00
-		2027 PROGRAMA TRANSP ESCOLAR FEDERA	AL.							
		12 Educação 365 Educação Infantil							No.	

3 DESPESAS GORRENTE

DE BARRA DO GARCAS

028 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

12 Educação

CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

365 Educação Infantil

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIJ DO GARCAS

**RUA CARAJAS, 522** 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 30 of 143

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação. Objetivo: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais. Público Alvo: População em geral PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS CONVENIOS 66.815.00 77.235:00 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO .050503 MANTU. PROG E CONV EDUCAÇÃO 12 Educação 365 Educação Infantil 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I **PROGRAMA** CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

12 Educação

Educação Infantil

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIJO DO GARCAS RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 31 o 468

Cingramay 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação. Objetivo: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais. Público Alvo: População em geral PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS **PROGRAMA** CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO PROGRAMA DINHIERO DIRETO NA ESCOLA Educação 365 Educação Infantil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do ( PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARGAS 274,155,00 050503 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 12 Educação

. . . . . .

5 Educação Infantil

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARN DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Cam. Mun. B., Garças Fis

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 32 of 143

			•	
	Objetivo:	Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.	s sample and adjustment of the first file of the	Switch Light Royelle
Teroby.	Justificativa:	Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidad princípios legais.	de e valorização dos profissionais da educação cumprir	ndo os an alexandra de la companya d
	Público Alvo:	População em geral		Total Control
	PREFEITURA	ILINICIPAL DE BARRA DO GARCAS PROGRAMA MES 1 12.720.00	0 13 13 13 13 10 00 1 1 13 875 00	12 2 14 460 00.

050503 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

2033 PROGRAMA TRANSP ESCOLAR FEDERAL

12 Educação

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

365 Educação Infantii

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do

3 DESPESAS CORRENTES

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

12 Educação

365 Educação Infantil

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I

3 DESPESAS CORRENTES

135.345.00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARI DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun B. Garças Fis Ass

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 33 of 14

#### Programa: 0905 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA É DE QUALIDADE

Objetivo:

Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa

Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os

princípios legais.

Público Alvo: População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

Atividades do PDDE desenvolvida: MES

157.610.00

165 130

173.520

182.190

050503

CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

2035 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PDDE - ED. INFANTIL

12 \_Educação

365 Educação Infantil

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I

3 DESPESAS CORRENTES

PRI LEITURA M

PROGRAMA

FAEC

35.570,00

37.370,00

20.60

050503

CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

2036 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

361 Ensino Fundamental

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 34 of

Cam. Mun. B. Garças Fls Ass

	Fie	ograma: 000	OS EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE			
		Objetivo:	Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionados de compandos de compa	onais da educação.	tyr Marthau German er	
	:	Justificativa:	Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamenta princípios legais.	il com inclusão, equidade	e valorização dos profissionais	da educação cumprindo os
		Público Alvo:	População em geral			
	1.	PREFEITURA I	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MERENDA ESCOLAR MES  CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO  2037 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	1 28.100,00	1-1-2-29.505,00	1 30.965,00 4 12 32.425,00
112			12 Educação  366 Educação de Jovens e Adultos  1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I			
			3 DESPESAS CORRENTES			
	The second second	PREFEITURA I	FUNDES  1024 CONST E REFORMA ESCOLAS FUNDES 40%  12 Educação	1 2.500:000,00	1 2.500.000,00	1 3.000.600,00

4 DESPESAS DE CAPITAL

Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARK DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 35 of Ask3

	Programa: CC	E EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA É DE QUALIDADE	
	Objetivo:	Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.	and the second section of the section o
٠.	Justificativa:	Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade princípios legais.	e e valorização dos profissionais da educação cumprindo os
	Público Alvo:	População em geral	and the second of the second o
	1 PREFEITURA	1UNICIPAL DE BARRA DO GARCAS EQUIPAMENTOS UNID 1 200.000,00	1 200.000,00 1 200.000,00 200.000,00
	=0 <del>5</del> 0504	FUNDEB 1025 AQUIS EQUIP ESCOLA MUNC 40%	
		12 Educação	
		361 Ensino Fundamental  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras	
		4 DESPESAS DE CAPITAL	
	1 PREFEITURA I	UNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS FINANCIAMENTO UNID 1 144.000,00	1 144.000,00 1 144.000,00 1 144.000,00
	050504	FUNDEB 1026 AMORTIZACAO FINANC CAM ESCOLA 40%	
		12 Educação	

361 End

61 Ensino Fundamental

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARK DO GARCAS RUA CARAJAS, 522

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 36 of 143 A88

### Proprama: 9005 EDUCAÇÃO DEMOGRÁTICA E DE QUALIDADE Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação. Objetivo: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais. Público Aivo: População em geral CONSTRUÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS CONST REFORMA ESCOLAS FUNDEB 40% Educação 365—Educação Infantil Recursos do Tesouro Exercício Corrente 19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras 200.000,00 AQUIS EQUIPAMENTOS FUNDEB 40 12 Educação

Educação Infantil

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARI... DO GARCAS **RUA CARAJAS, 522** 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 37 of 143

#### Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo:

Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os

princípios legais.

Público Alvo: População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS.

CONSTRUCAO

1,500,000,00

1,500,000,00

1.600.000.00

050504

**FUNDEB** 

1029

CONST. REFORMA ESCOLAS FUNDEB 40%

Educação

365 Educação Infantil

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras

200.000,00

050504 FUNDEB 1030

AQUIS ESC MUNI FUNDE ESCOLAR

12 Educação

Educação Infantil

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARKA DO GARCAS **RUA CARAJAS, 522**

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 38 of 14

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação. Objetivo: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais. Público Alvo: População em geral PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS Fundeb 40% mantido FUNDER 050504 2038 **ENCARGOS E JUTOS FUNDEB 40%** 12 Educação 361 Ensino Fundamental Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras 1.682.000.00 1.911.000,00 FUNDER 2039 MANUT DO FUNDEB 40% Educação 361 Ensino Fundamental

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIAZ DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 39 of 14

Cam. Mun. B. Garça Fis

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.  Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.  Público Alvo: População em geral  PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO MES 1 10.715.000,00 1 11.250.000,00 1 11.815.000,00 1 12.405.000  1 2.405.000  1 2.405.000  1 2.405.000  1 2.405.000  1 2.405.000
princípios legais.  Público Alvo: População em geral  1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO MES 1 10.715.000,00 1 11.250.000,00 1 11.815.000,00 1 12.405.000
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO MES 1 10.715.000,00 1 11.250.000,00 1 11.815.000,00 1 12.405.000
2040 JMANUT-SERV DO FUN 60 %
12 Edicação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos de Tesouro - Exercício Corrente  18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remune
3 DESPESAS GORRENTES
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS Servidores mantidos pelo Fundeb MES 1 260.000,00 1 305.000,00 1 355.000,00 1 405.000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
2041 MANUT. FUNDEB 40%  12 Educação

12 Educação

365 Educação

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIJ DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 40 of 143

	Programa: 0	005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE (	QUALIDADE			
	Objetivo:	Garantir a qualidade social do ensino na Educação	ão Básica, valorizando a inclusão e os profis	sionais da educação.	The state of the s	
	Justificativa:	Manutenção da Educação Básica, prioritariament princípios legais.	e a Educação Infantil e o Ensino Fundament	tal com inclusão, equidade e	valorização dos profissionais da educação	cumprindo os
	Público Alvo	o: População em geral				to protect the second
14	1 PREFEITUR 950504	A MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Fundeb mantido MES	1 2.230.000,00	1 2.345.000,00 1 2.46	0.000,00 1 2.585.000,00
		2042 MANUT. SERVIÇOS FUNDEB 60 %				A
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	12 Educação  365 Educação Infantil		er e		
		1 Recursos do J	esouro ≕Exercício Corrente ferências do FUNDEB - (aplicação na remun∈			
		3	DESPESAS CORRENTES			
2 2 2	Company of the same of the sam	A MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Servidores mantidos pelo Fundeb MES	4 340.000,00	1 445.000,00 1 45	0.000,00 1 380.000,00
	050504	FUNDEB 2043 MANUT. SERVIDORES FUNDEB 40%				

12 Educação

365 Educação Infantil

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARKADO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 41 of 143

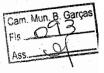
Programa: (	005 EDUC	CAÇÃO DEMOCRÁTICA E	DE QUALIDADE 👙 👸							
Objetivo:	Garantir a	qualidade social do ensino na Ed	ucação Básica, valorizando a inc	clusão e os profis	sionais da edu	cação.	to Explored and		4	
Justificativa	: Manutenç princípios	ão da Educação Básica, prioritaria legais.	mente a Educação Infantil e o E	ensino Fundament	al com inclus	ão, equidade e valo	rização dos profissio	nais da educação cui	mprindo os	
Público Alv	o: População	o em geral								
PREFEITUF 050504		DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	: 1	4.755.000;00	4.990.000,00	1 5.240.0	000,00	5.505.000,00
and the second of the second	2044	MANUT SERVIDORES DO FUNDE	60%							
		12 Educação 365 Educação Infantil								
		0. 11 10111 1011	⇒do Tesouro - Exercício Corrente Fransferências do FUNDEB (aplicaç	ção na r <del>emun</del> e						
			3 DESPESAS CORRENTES							
- 1 PREFEITUR	RA MUNICIPALT	DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	1	220.000,00	1 230.000,00	1 245.0	00,00	255.000,00
050504									** :	
	2045	MANUT DO FUNDEB 40%								#. F
		12 Educação 366 Educação de Jovens	a Adulton							
			s do Tesouro - Exercício Corrente				. •			
			Transferências do FUNDEB - (aplicaç	ção em outras						
			3 DESPESAS CORRENTES							
the total than the said that the said the total			~~~~					****		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)



Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 42 of 143

44.637.000,00

rrograme, or	005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁT	ICA E DE QUALIDADE				
Objetivo:	Garantir a qualidade social do ensin	no na Educação Básica, valorizando a incl	usão e os profissionais da educação.	The second second	parket in the second of	
Justificativa:	Manutenção da Educação Básica, princípios legais.	prioritariamente a Educação Infantil e o En	nsino Fundamental com inclusão, equidade e	e valorização dos profissionai	s da educação cumprindo os	10 (10 ) 14 (10 ) 14 (10 ) 17 (2)
Público Alvo	População em geral					ta new jegat jedan
A Residence of the Control of the Co	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENÇAO	MES 1 510.000,00	1 - 535,000,00	1 560.000,00	590,000,00
1 PREFEITURA -050504	A MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS FUNDEB 2046 MANUT SERVIDORES DO		MES 1 510.000,00	1 - 535,000,00	1 560.000,00	1 590.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR. DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. 6, Garyas Fls. O 4 Ass. Ass. 17 Page 43 of 143

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 43 of 143

#### Programa: 0006 BARRA DESENVOLVENDO ESPORTE QUALID, INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO

Objetivo:

Fomentar e executar políticas públicas voltadas para o esporte e lazer, promovendo a inclusão social, a melhoria na saúde do cidadão, a iniciação esportiva a crianças e adolesce ntes, a formação do profissional e a participação em eventos internos e externos, apoiando e realizando eventos esportivos no município, oferecendo condições de treinamento de selecões em diversas modalidades desportivas com possibilidade de representação local, estadual e nacional.

Justificativa:

Promoção de ações esportivas e de lazer aos munícipes em consonância com as políticas públicas.

Público Alvo: Munícipes e servidores

Metas Fraicador	Unidade	e de Medida		Ind Recente In	id Futuro	2018	2019	2020	2021	
 Elevar numero pessoas eventos esportiv	o: UNID	UNIDADE	OCCUPATION TO SECURE SECURITION S	25	50	30	35	40	50	The second secon
Elevar o numero de titulos	UNID	UNIDADE		3	8	4	5	6	8	

Agóes ————————————————————————————————————	elegants. Rem/Produto/Servico	Unid: Weta 2018	2018 Meta 2	019	2019 Met	a 2020	2020	Meta 2021	2021
- Ingaring Condendant (February Origin) Subface (1930) - Arbitoto.									
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	EQUIPAMENTOS	UNID 10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00

060601

GABINETE DO SECRETARIO

1031 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR À DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 44 of 14 Ass

110gi 2008 BAR	RA DESENVOLVENDO ESPORTE	QUALID, INTEGRAÇÃO E INC	CLUSÃO			
ntes a f	ar e executar políticas públicas voltadas para ormação do profissional e a participação em s em diversas modalidades desportivas com	eventos internos e externos, apoiando	e realizando eventos esportivo	e do cidadão, a iniciação espos no município, oferecendo c	ortiva a crianças e adole ondições de treinamento	sce de
Justificativa: Promoç	ão de ações esportivas e de lazer aos munic	ipes em consonância com as políticas	públicas.	The second section of the section of the second section of the section of the second section of the secti		200 × 100 ×
Público Alvo: Munícipe	es e servidores					
	DE BARRA DO GARCAS TE DO SECRETARIO MANUT DESENV ATIVID SEC ESPORTE 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 1 Recursos do Teso 00 Recursos		12 500.000,00	12 550.000,00	12 600.000,00	12 650.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	DE BARRA DO GARCAS	Eventos realizados e/ou participad MES	5 150.000,00	5 150.000,00	5 150.000,00	.5 160,000,000
060601 GABINE 2048	TE DO SECRETARIO DESPESAS PARA REALIZA PART DE EVEN	TOS		gradien in de la servición de		Self Affilia (Free Fig. 1997) Self Affilia
	<ul><li>27 Desporto e Lazer</li><li>812 Desporto Comunitário</li></ul>					
		uro - Exercício Corrente Ordinários				
		DESPESAS CORRENTES				
		Total Geral Financeiro	674.000,00	724.000,00	774.000,00	824.000,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças Fis.

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 45 of 143

#### Propisinal 0007 PLANEJANDO O FUTURO

Objetivo:

Fortalecer a política de planejamento do município, formentando a transparência e institucionalizando espaços de participação popular no âmbito da administração pública.

Justificativa:

Implementação da política de planejamento à governança municipal.

Público Alvo: Munícipes

= indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Re	ecente Ind Fature	2018	2019	2020	2021	<b>全批准</b> 系
Planejamente sistematico	UNID	UNIDADE		90 100	95	98	99	100	7
		:							
SACON TO THE RESERVE OF THE PARTY OF THE PAR	The state of the state of								
CARRELES POR A CONT. POLYMER IMPERIO CON	in FonGr For	Cor Categoria D	ern/Produto/Servico	Unid: Meta 2018	2018 Meta 201	2019	Meta 2020	2020 Meta 2021	2021

1052 EQUIP E MAT PERMANENTE PLANEJAMENTO

04 Administração

121 Planejamento e Orçamento

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARKA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 4

Cam. Mun. B. Garças Fls. 9 + of 143 Ass. C

No.	Programa: 00	07 PLAN	EJANDÓ O FÚTUR	o						1.4	185 J. S. S.			
	Objetivo:	Fortalece	a política de planejamer	nto do município, fomentand	lo a transparênc	ia e instituciona	elizando espaç	os de participa	ção popular	no âmbito da a	ıdministraçã	o pública.		
	Justificativa:	Implemen	tação da política de plan	ejamento à governança mui	nicipal.					est saveit as a	21.	.++ <u>1</u> 4 7	waster or sign	
	Público Alvo:	Munícipes											A SERVICE OF	
													• * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
	1 -PREFEITURA		DE BARRA DO GARCAS DO SECRETARIO REGULARIZAÇÃO FUND		LARIZACAO	UNID	5, 4	24.000,00	5	24.000,00	5	24.000,00	5 24.000	.00
			04 Administração						-	and the second				
			121 Planejam	Recursos do Tesouro - Exerci 00 - Recursos Ordinários	cio Corrente									Total Control
	1 PREELFURA	MUNICIPALI	DE BARRA DO GARCAS	MANU	TENGAO	MES.	12	750.000,00	12	750.000,00	12	90,000,00	12 890.000	.00
	101001	GABINETE	90 SECRETARIO											4.
		2107	MANUT DESENV DO PLA	ANEJAMENTO										
			04 Administração	•										
			121 Planejam	ento e Orçamento										
	194		1	Recursos do Tesouro - Exercí 00 Recursos Ordinários										
	er en en			3 DESPESAS	CORRENTES								war en	
					Total Geral	Financeiro		04 000 00		804 000 00		954 000 00	954,000,00	

AM								
NE.	Fi	orilli	sc	Ltda	a -	Soft	var	ε



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

**RUA CARAJAS, 522** 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 47 of 143

#### Programa: 0008 BARRA DESENVOLVENDO SEUS VÍNCULOS HISTÓRICOS

Objetivo:

Qualificar a política cultural do município, criando mecanismos de planejamento e gestão, como também, fomentar la continuidade da produção artística cultural local e o acesso d

a população às diversas artes, apoiando e executando ações que dinamizem a cultura e economia local.

Justificativa:

Promoção de ações culturais valorizando a historicidade do município.

Público Alvo: Munícipes

-									
	Metas Unidad	e de Medida	lnd.Re	ecente Ind.Fúturo	2018	2019	2020	2021	
	Elevar numero de pessoas em eventos es UNID	UNIDADE		20 50	30	40	45	50	

the control of the co			
PGGES TO THE PARTY OF THE PARTY			
Imbidace Unid Argani Franchiv, Eurgan, SubEun, Tector, FenCed, Categoria Bem/Produlo/Serviço	Unid. Meia 2018 2018 Meta 2019	2019 Meta 2020 20	0 Mela 2021 2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS OBRAS	UNID 1 50,000,00 1	50,000.00 1 50,000.0	0 1 50 000 00
080801 GABINETE DO SECRETARIO		50.000,0	50.000,00
1047 CONSTRUCAO REFORMA E SERVICOS			The state of the state of
13 Cultura			4 4 4 t
302 Difueão Cultural			

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Recursos Ordinários



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 48 67 143

Programa: 00	00 BARRA DESENVOLVENDO	SEUS VÍNCULOS HISTÓRIA	008		T say			
Objetivo:	Qualificar a política cultural do município a população às diversas artes, apoiando	o, criando mecanismos de planejam o e executando ações que dinamize	ento e gestão, co m a cultura e eco	mo também, fomen nomia local	itar a continuida	de da produção artística	cultural local e o acesso	<b>d</b> 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Justificativa:	Promoção de ações culturais valorizand					Again Herenal Society	an a kanalan a	Santia III and Are
Público Alvo:	Municipes							er en
1 PREFEITURA 080801	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS GABINETE DO SECRETARIO  1048 EQUIP E MAT PERMANENTE  13 Cultura	EQUIPAMENTOS	UNID	1 24	4,000,00	1 24.000,00	24.000,00	1 24.000,00
	392 Difusão Cultura 1 Rec 90	unsos do Tescuro - Exercício Corrente						
1 PREFEITURA 080801	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  GABINETE DO SECRETARIO  2099 MANUT DESENV DA CULTUR  13 Cultura		MES	1 ( 685	5.000,00	1 767.000,00	1 824.000,00	924.000,00
	392 Difusão Cultura 1 Rec 00	l cursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES						



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRODO GARCAS

**RUA CARAJAS, 522** 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Programa: 9868 BARRA DESENVOLVENDO SEUS VINCULOS HISTÓRICOS

Objetivo:

Qualificar a política cultural do município, criando mecanismos de planejamento e gestão, como também, fornentar a continuidade da produção artística cultural local e o acesso d

a população às diversas artes, apoiando e executando ações que dinamizem a cultura e economia local.

Justificativa:

Promoção de ações culturais valorizando a historicidade do município.

Público Alvo: Munícipes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

GABINETE DO SECRETARIO

MANUT ATIV COM EVENTOS E MOVIMENTOS CULTURAIS

Cultura

Difusão Culturai

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Total Geral Financeiro

909.000.00

991.000.00

1.048.000,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARR DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 50 of 143 Ass

PESUISMA: 0099 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Objetivo:

Implementar ações que possibilitem fortalecer a economia agrícola municipal e as atividades de agropecuária de subsistência.

Justificativa:

Desenvolvimento da agricultura e agropecuária local.

Público Alvo: População em geral,

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						********	
Wetes							
and an aindicador	Unidade de Medida	Ind Recente	Ind.Futuro	2018	2019 2020	2021	
Qualificação da mão de obra agrícola	UND UNIDADES	50	100	60	70 90	100	· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
	The state of the s						
randade Whiteligam - brojAtiv Frances Subtrum	FonGr FonCod Caloucila Dem/Pr	odnio/Serviço U	nid: Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 202	i 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARC	AS Aq. de €	equip. e material-permanen U	NID 1	25,000,00 1	25.000,00 1	25.000,00	25.000,00
090901 GABINETE DO SECRETARIO							
1049 EQUIPAMENTOS	E MATERIAIS PERMANENTES						
20 Agricultura							
122 Ad	ministração Geral						

Recursos Ordinários

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARR. DO GARCAS RUA CARAJAS, 522

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 51 of ASS

beservolvimento da agricultura e agropecuaria local.	as atividades de agropecuária de subsistência.	
Público Alvo: População em geral,		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO  000901 GABINETE DO SEGRETARIO	UND 1 2.012.000,00 1 2.112.000,00 1 2.2	12.000,00 1 2.412.0
20 Agricultura		
122 Administração Geral  122 Recursos do Teseuro Exercício Corrente		
Exercision College	Company of the Compan	
00 Recursos Ordinários		
00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES		
3 DESPESAS CORRENTES		
3 DESPESAS CORRENTES	UNID 1 40 000 00	0.000.00
S DESPESAS CORRENTES  PREFEILIRA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MANUTENGAO  090901 GABINETE DO SECRETARIO	UNID 1 40 000 00	0.090,00 1 40.0
3 DESPESAS CORRENTES  PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MANUTENGAO  090901 GABINETE DO SECRETARIO	UNID 1 40 000 00	0.090,00 1 40.0
S DESPESAS CORRENTES  PREFEREURA MUNICIPAL DE BARRA DO CARCAS MANUTENGAO  090901 GABINETE DO SECRETARIO  - 2102 APOIO ASSOCIACOES COOPERATIVAS E FUNDOS	UNID 1 40 000 00	0.000,00 1 40.0
\$ DESPESAS CORRENTES  **PREFERENCE MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO	UNID 1 40 000 00	0.090,00 1 40.0
S DESPESAS CORRENTES  PREFETURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO  090901 GABINETE DO SECRETARIO  - 2102 APOIO ASSOCIACOES COOPERATIVAS E FUNDOS  20 Agricultura  122 Administração Geral	UNID 1 40 000 00	0.090,00 1 40.0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIJDO GARCAS

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Carn, Mun. B, Garças Fis. O

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 52 of 143

Programa: 0008 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE	DO ARAGUAIA				arend a substitution of the substitution of
Objetivo: Implementar ações que possibilitem fortalecer a economia agrícola municipa	al e as atividades de ag	ropecuária de subsistên	cia. por transport.	erian a www.com.com	417772 - 613
Justificativa: Desenvolvimento da agricultura e agropecuária local.			eservice; e fina	Control of the Contro	in the expellence of the contract of a
Público Alvo: População em geral,					er en la grande en e
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS RESTRUTURACAO 090901 GABINETE DO SECRETARIO 2103 RESTRUTURACAO FEIRA MUNICIPAL	UNID	1 200.000,00	200.000,0	00 1 200.000,00	** (**********************************
_20 Agricultura					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS EQUIPAMENTOS  090902 SECAO DE AGRICULTURA  1050 PATRULHA MECANIZADA  20 Agricultura  601 Promoção da Produção Vegetal	UNID	1.6 0.000,00 # 11	1 150:000,C	0 1 150,000,00	150.608,00°
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 53 of 143

Programa: 0009 BARRA ENCAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA Implementar ações que possibilitem fortalecer a economia agrícola municipal e as atividades de agropecuária de subsistência. Objetivo: Desenvolvimento da agricultura e agropecuária local. Justificativa: Público Alvo: População em geral, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS Manutenção SECAO DE AGRICULTURA QUALIFICAÇÃO DE MAO DE OBRAS 20 Agricultura 601 Promoção da Produção Vegetal SECAO DE AGRICULTURA 2105 IMPLANTACAO SETORIAL Agricuitura 601 Promoção da Produção Vegetal Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Ordinários DESPESAS CORRENTES



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARR DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 ...03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 54 of 148

The state of the s	120		ula Parka Tarka
Programa: 0009 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUA	A		
Objetivo: Implementar ações que possibilitem fortalecer a economia agrícola municipal e as atividades	de agropecuária de subsistência.	rgu teus, eu namur en la tempo	Statement Control of
Justificativa: Desenvolvimento da agricultura e agropecuária local.	and the second s	of the first term of the first	and the state of t
Público Alvo: População em geral,			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS EQUIPAMENTOS UNID	. 35 1 35 110:000;00. 5 1 12:35 1 2	100.000,00 1 100.000,00	100.000,00
090903 SECAO DE AGRONEGOCIO			J. M. 1997 1997
1051 IMPLANTACAO DO AGRONEGOCIO			
20 Agricultura			
602 Promoção da Produção Animaí  Recursos do Tescuro - Exercício Corrente			The second
90 Recursos Ordinários			
4 DESPESAS DE CAPITAL			
PREFETTURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO UNID	150,000,00	100.000,00 1 50.000,00	50,000,00
090903 SECAO DE AGRONEGOCIO			
- 2106 MANUT DO AGRONEGOCIO			- 145
20 Agricultura			
602 Promoção da Produção Animal  1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
00 Recursos Ordinários			
3 DESPESAS CORRENTES			

2.752.000,00

2.792.000,00

Total Geral Financeiro

2.842.000,00

2.842.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARR DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 55 of 143

#### Programa: 0010 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População local

: Métas La :- Indicador :- :- :- :- :- :- :- :- :- :- :- :- :-	Jnidade de	e Medida	Ind Recente	Ind.Future	2018	2019	2020	2021	
Ampliar a assistencia a saude da cricança t	JAID (	JNIDADE	 50	50	50	50	50	50	
Reduzir a morbimortlidade das doenças	JNID L	JNIDADE	 2	5 25	25	25	25	25	
Reduzir a mortalidade materna em 30% U	JNID (	JNIDADE	 30	0 30	30	30	30	30	

Ações											
Entidade Unid Orcasi ProjAtiv Função SubFun LonGi Fo	mOád, "Oálegoria	Esta/Produto/Service	Unid: Mat	a 2018	2018 Meta	2019	2019 IV	ieta 2020	2020 M	ata 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		EQUIPAMENTOS	UNID	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50,000,00	10	50.000,00

070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

035 AQUIS EQUIPAM E MAT PERMANENTE

10 Saúde

301 Atenção Básica

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls O

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 56 of 143

Programa: Upita Attergado Babiga	Control of the Contro		
Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendim	iento humanizado.	o militar e interprise e en el esp	a distribution of the second
Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de	prevenção e execução de política	s públicas voltadas para a saúde dos muníci	oes.
Público Alvo: População local			$\mathcal{M}^{\mathcal{M}}(X_{+}) = \mathcal{M}^{\mathcal{M}}(X_{+})$
	***		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS CONSTRUCAO UN 070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1936 CONST AMPL ATENGAO BASICA	NID 10 50.000,00	10 50,000,00 10 50	000,00 50,000,00
10 Saúde  301 Atenção Básica  62 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos  DESPESAS DE CAPITAL			
	NID 10 450.000,00	10 472.000,00 10 400.	000,00 10 400.000,00

1042 AQUIS EQUIP E MAT PERM ATENC BASICA

10 Saude

301 Atenção Básica

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Si

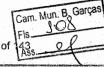


## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARK DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 57 of



#### Programa: 0010 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População local

-070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1043 CONSTRUCAO E AMPLIATEN BASICA

10\_\_ Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

14 Transferência de Recursos do Sistema Unico de S

DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS PRODUTO MES 12 3.120.000,00 12 3.439.0

070701 EUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2052 MANUT E ENCARGOS COM PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARI DO GARCAS RUA CARAJAS, 522

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 58 of 143

#### Programa: 0010 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População local

								1.17	1.4 55.00.00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	1.700.000,00	12 1.785.000,00	12	1.874.000,00	12	1.967.00

2070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2053 MANTU ENC PROGRAMA SAUDE BUCAL

10 Saúde

301 Atenção Básica

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

92 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos

3 DESPESAS CORRENTES

	Manufadm, e proventos MES				375,000.00
1 PREFEITURA MUNIGIPAL DE BARRA DO GARÇAS	Manui adm. e proventos MES	12 325,000,00	12 341.000.00		

070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2054 MANUT ENCARGOS NASF NUC APOIO SAUDE FAMILIA

10 Saúde

01 Atenção Básica

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARR. DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 59 of Ass

#### Programa: 0010 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Aivo: População local

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS ManutENCAO MES 12 420.000,00 12 463.000,00 12 463.000,00 12 486.000

==070701 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2055 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE S

10 Saúde

301 Atenção Básica

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

62 Receitas de impostos e de Transferência de Impos

DESPESAS CORRENTES

4 CREEEIJURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARGAS MANUTENCAO MES MES 3.285.000,00 12 3.449.000,00 12 3.621.000,00 3.892.000,

070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2073 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARK DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças Fls.

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 60 of 143

Programa: 0010 ATENÇÃO BASICA						
Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecer Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente,					para a saúde dos munícipa	. Potas karalina araba sa
Público Alvo: População local						
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO 070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2074 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL	MES	12,	431,000,00	12. 34. 37.452.000 2. 4.4.2.4.3.4.6.6.6.6.6.6.6.6.6.6.6.6.6.6.6.6.6	0,00 12 474.0	00,00
10 Saúde 301 Atenção Básica 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 14 Transferência de Recursos do Sistema	ı Único de Sı					
3 DESPESAS-GORRENTES  1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANÚTENCAO  1 070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  2075 MANÚTENÇÃO E ENCARGOS NASF - NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA F	MES	12	164.000,00	12 172.000	0,00 12 180.00	00,60

Saúde

Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Si



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARR. DO GARCAS

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 42 Recursos do SUs - Estado

DESPESAS CORRENTES

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mup. B. Garças Fis.

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 61 of 143

Programa: 0010 ATENÇÃO BASICA		
Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento		en in the west of the second
Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de preve	enção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos	municipes.
Público Alvo: População local		and the second of the second
1—PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO MES 070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 1.245.000,00 12 1.307.000,00 12	1.372.000,00 12 1.440.000,00
2076 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE S	ta di kacamatan di kacamatan da kacamatan di kacamatan di kacamatan di kacamatan di kacamatan di kacamatan di k	and the second second
10 Saude		
301 Atenção Básica  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
Tecursos du Tesodio Exercico contanto  La proferência de Recursos do Sistema Único de Si		
3 DESPESAS CORRENTES		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO MES	12 854.000,00 12 907.000,00 12	952.000,00 12 12 109.000,00
070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		- 1、 一
2092 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S		
10 Saúde	· · ·	



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARA DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 62 of

Cam. Mun. B. Garças of 14th

### Programa: 0010 ATENÇÃO BASICA

Objetivo:

Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

lustificativa:

Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População local

PREEDITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

MANUTENCAO

MEC

456

1.5

478 000

2

12

526 000

=670701 ==EUNDO-MUNICIPAL DE SAÚDE

2093 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL

10 Saúde

=301 Atenção Básica

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Recursos do Sile. Estada

DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro

13.560.000.00

14.230.000,0

14.802.000,00

15.543.000.00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARK DO GARCAS

**RUA CARAJAS, 522** 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 63 of 143

Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo:

Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos municípes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do ido

so, das famílias carentes, da pessoa com deficência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa:

Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos municípes.

Público Alvo: Munícipes

Metas Unic	dade de Medida	Ind Recente Inc	d.Futuro	2018 20	019	2020	2021
Aumontario IDE do 0.61	D LINIDADE	0,61	0.88	0.7	).75	0.8	88.0

ACCOUNTY			是我们还是在外	<b>《公司》</b>	<b>是是我看到</b>		
Francische (InterCarent) Treskiese Funcace Sublim	FonGr. FonGod Calegoria Bem/Prod	uto/ServiçoUnid. Meta	2018 2018 Me	ia 2019 2	019 Meta 2020	2020 Mota 2021	2021
		MENTOS UNID	10 30.000.00	10 30.000	0.00	30.000,00 10	30.000.00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GAR	The state of the s	IENTOS UNID	10 30.000,00	10 30.000	0,00	30.000,00	,,0.000,00

EQUIP MAT PERMANENTE ACAO SOCIAL

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARR **RUA CARAJAS, 522** 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 64 6435

#### Programa: 0011 BARRA COMINCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos municípes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do ido Objetivo:

so, das famílias carentes, da pessoa com deficência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos municípes.

Público Alvo: Munícipes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS 111101 GABINETE DO SECRETARIO

MANUTE DESENVISEC ACAO SOCIAL

08 Assistência Social

12,000,00

AQUIS EQUIP AGAO SOCIAL

Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARR. DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 65 of 488

												سند و و و و و و و و و و و و و و و و و و و				4	
	Frograma: 10	11 BARR	A COM IN	iclusād, e	EARRA DES	ENVOLVI	DA					San Park			Will The state of the state of		
	Objetivo:	Fomentar o	o desenvolvir nílias carente	nento de polític s, da pessoa c	as públicas aos om deficência, o	municípes e la criança e	em parceria con adolescente er	m o governo m vulnerabili	estadual e dade social	federal, promove	endo e garar	ntindo a qualida	de de vida, (	em especial, o	lo ido		
	Justificativa:	Desenvolv	imento das p	olíticas públicas	s voltadas para	a promoção	da qualidade d	le vida dos n	nunicípes.		t in	: 19 H	a substitution	er un e	i i i Mar		1 devices
	Público Alvo:	Munícipes												- '	19 7		-797
	1 PREFEITURA !		ACAO SOCIA	L AO REFORMA E	CONSTRUCAO	OBRAS		UNID	· 10	12.000,00	10 <sup>6</sup> <sup>7</sup>	12.000,00	10	12.000,00	\$ 400 € 280 <b>4</b> (	(	12.000,00
			241	Assistência ad	ecursos do Tescur 0Recursos O	rdinários											
-					4 - DE	SPESAS DE (	CAPITAL						ر الما عراض شارخ إنجار المارخ المار		والمرابع المرابعة	- 	
	111102		ACAO SOCIA CONST MAN	NUT PREDIOS AC encia Social Assistência ac	CAO SOCIAL  Display to Portador de Deficiencias do Tesour  Recursos O	o - Exercício C	Corrente	UNID	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,60		11.35% Sec. 201	12.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARR. DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 66 of Ass

Programa: 9(	11 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA							
Objetivo:	Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos municípes em parceria com so, das famílias carentes, da pessoa com deficência, da criança e adolescente em	n o governo estadual e f n vulnerabilidade social.	ederal, promovend	o e garantino	do a qualidade de vid	a, em especial, do	ido	ing of
Justificativa:	Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de	e vida dos municípes.			nerel Alberta			11,1
Público Alvo	Munícipes		:					
	A MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS Equipamentos e material perm SECAO DE ACAO SOCIAL  1058 EQUIPAMENTOS PORTADORES DEFICIENCIA  08 Assistência Social 242 Assistência ao Portador de Deficiência 1 Recursos do Tesouro Exercísio Corrente 90 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	nane UNID 10	12.000,00		12.000,00 10	12.000,00	10	12.000,
	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS OBRAS  SECAO DE ACAO SOCIAL  1059 CONSTRUÇÃO E REF CRIANCA ADOLESCENTE  08 Assistência Social  243 Assistência à Criança e ao Adolescente  1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  00 Recursos Ordinários  4 DESPESAS DE CAPITAL	UNID	12.000,00	10	12.000,00 10	12.000;00	40	42.000,0



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARR DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun, B. Soaly 2017

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 63501143

50.000.00

50,000,00

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos municípes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do ido so, das famílias carentes, da pessoa com deficência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos municípes.

Público Alvo: Munícipes

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS EQUIPAMENTO UNID 10 36.000,00 10 38.000,00 10 36.000

1061 EQUIPA E MAT PERMANETE ASSIST COMUNITARIA

08 Assistência Social

REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

111402 SECAO DE ACAO SOCIAL

244 Assistência Comunitária

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

50,000,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARK DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017



#### Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo:

Fornentar o desenvolvimento de políticas públicas aos municípes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do ido

so, das famílias carentes, da pessoa com deficência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Deser

Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos municípes.

Público Alvo: Munícipes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

PROJETOS

UNID

10.

50:000,00

10

50.0

)

50.00

10

50.000,

111102 SECAO DE ACAO SOCIAL

1062 PROJETOS CASAS POPULARES

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

SECAO DE ACAO SOCIAL

MANUTENCAC

MES

40

000.00

10

00

00 000 06

12

32 000

2109 MANUT PROGRAMAS ASSIST IDOSO

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARK DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 69 of 14

Cam. Mun. B. Garç 143 Fls Ass

#### Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo:

Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos municípes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do ido

so, das famílias carentes, da pessoa com deficência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: D

Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos municípes.

Público Alvo: Munícipes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

MANUTENCAO

MES

2 : .

.

50.

.

50.0

12

50.000

-111102 SE

SECAO DE ACAO SOCIAL

2110 MANUT PROG PORTADOR DEFICIENCIA

08 Assistência Social

242 Assistência ao Portador de Deficiência

Recursos do Lesouro - Exercício Corrente

,00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA

111102 SECAO DE ACAO SOCIAL
2111 MANUT CONSE MUNICIPAL CRIANCA E ADOLECENTE

08 Assistência Social

243 Assistência à Crianca e ao Adolescente

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARE DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 70 of 14

#### Programa, 2011 EARRA COMINGLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo:

Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos municípes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do ido

so, das famílias carentes, da pessoa com deficência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos municípes.

Público Alvo: Munícipes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

SECAO DE ACAO SOCIAL

MANUTEDESENV-CONSELHO TUTELAR

Assistência à Crianca e ao Adolescente

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

TRANSFERENCIA A INSTITUICOES FILANTROPICAS

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Recursos Ordinários



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARK DO GARCAS **RUA CARAJAS, 522** 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941. Data: 27/12/2017 Page 71 of 143

Programa: 0914 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo:

Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos municípes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do ido

so, das famílias carentes, da pessoa com deficência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos municípes.

Público Alvo: Munícipes

REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

MANUTENCAO

125,000.00

SECAO DE ACAO SOCIAL

MANUT PROGRAMAS CRIANCAS E ADOLESCENTES

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

70.000,00

SECAO DE ACAO SOCIAL

MANUT PROGRAMAS ASSIST COMUNITARIA

Assistência Social

Assistência Comunitária

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Recursos Ordinários



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO GÁRCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças Fis.

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 72 of 143

Transmitted to the second seco	-							
Objetivo	Fomentar o desenvolvimento so, das famílias carentes, da	de políticas públicas aos mun pessoa com deficência, da cri	nicípes em parceria com o gov iança e adolescente em vulne	rerno estadual e federal, p rabilidade social.		qualidade de vida, em es		
Justificativa;	Desenvolvimento das política	s públicas voltadas para a pro	omoção da qualidade de vida d	dos municípes.	and the state of the same	e Miliona a disensi se se se		Service A
Público Alvo:	Munícipes							ter in the second
PREFEITURA	MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	AS some PR	OGRAMAS UI	NID 12 220:00	00,00 12 220.0	00,00 12 2	20.000.00	220,000,00

11103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2116 VIABIL PROG PROJ ESPECIAIS ASSIST IDOSO

08 Assistência Socia

Programa: 6011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

244 Assisiência ao Idoso

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /

3 DESPESAS CORRENTES

**************************************					" I I I I I I I I I I I I I I I I I I I
the second secon	7	a contract of the contract of			
Contract to the contract of th	The second secon				The second secon
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS PROGRAMAS UNID 12 100.000.00	10	100.000.00	42	100 000 00 : :	70 CO CO CO CO
- 1 PREFEITURA MENICIPATEDE BARRE DO CARCAS PROGRAMAS UNID 12 100.000,00	14	100.000,00	12	100.000.00	12 100,000,0

111103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2117 VIABIL PROG PROJ ESPEC PORTADOR DEFICIENCIA

08 Assistência Social

242 Assistência ao Portador de Deficiência

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARK DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 73 of 143

#### Propisina: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo:

Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos municípes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do ido

so, das famílias carentes, da pessoa com deficência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos municípes. Justificativa:

Público Alvo: Munícipes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

UNID

615.000.00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VIABIL PROGRAMAS PROJETOS ESP CRIANCA E ADOLESCENTE

Assistência Social

245 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos de Tesouro - Exercício Corrente

VIABIL PROG E PROJ ESPECIAIS ASSIST COMUNITARIA

Assistência Social

Assistência Comunitária

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARK DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças Fis. 125 Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 74 of 1838.

#### Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Obietivo:

Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos municípes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do ido

so, das famílias carentes, da pessoa com deficência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

vasancanva. Dosciive

Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos municípes.

Público Alvo: Munícipes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS.

MANUTENCAO

12.000,00

1

12.00

12

12.000

2 12

##1404 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

2120 MANUT DESENVATIV CONSELHO MUN DO IDOSO

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

1 Recursos do Tesouro Exercício Corrente

00 --- Recursos Ordinário

3 DESPESAS CORRENTES

ESITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CONSELHO

HAUD

2

00.00

\*2

50.000

10

50.000.00

12 50 000

#11105 FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE

2121 MANUT DESEV ATI CONS MUNIC CRIANCA ADOLESCENTE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro

4.735.000,00

4.835.000.00

5.044.000,00

5.460.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARI DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 75 of 143

#### Programa: 0012 BARRA BELA, BARRA EM DESENVOLVIMENTO

Objetivo:

Proporcionar o saneamento básico, promover o desenvolvimento urbanístico, a limpeza pública e embelezamento do município.

Justificativa:

Promoção da urbanização e paisagismo do município.

Público Alvo: População em geral

and the second s	Unida Ç <u>ão de serv</u> iços públicos UNID	ade de Medida UNIDADE		te Ind Futuro 50 100	2018 60	2019 <sup></sup> 70	2020 80	2021	
M. (Contract Minister)	A. Portie Linear Subject Agencies I	onego Colegona Jean/Predul	o/Serviço	Unid. Meta 2018.	2018 i <i>l</i> le	ta 2019	Meta 2020		1
121201	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  SABINETE DO SECRETARIO  1063 EQUIP E MAT PERMANENTE		NTOS	UNID 50	100.000,00	50	50	100.000,00 5	0 100.000,00
	15 Urbanismo 452 Serviços Urba	anos				enty of the second		A Property of the Control of the Con	
Tarin to Land	1 R	ecursos do Tesouro - Exercício C Recursos Ordinários							



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARK DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças Fis 1

Lei: 3941. Data: 27/12/2017 Page 76 of 143

Allead IV - Flogramas, IV	recas e myoes - (FFM inicial)		Lei. Jost, Deta. Zili Lizu	1 ago 70 or 1-13
- Programa: 0012 BARRA BELA, BARRA ER	A DESENVOLVIMENTO			
Objetivo: Proporcionar o saneamento básico,	promover o desenvolvimento urbanístico, a limpeza públic	ca e embelezamento do município:		
Justificativa: Promoção da urbanização e paisagi	smo do município.		on the world was transfel.	The work was a first training
Público Alvo: População em geral			**	garage (AA) but the first of
		20 48.000,00 20	48.000,00 20	8.000,00 20 48.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS 121201 GABINETE DO SECRETARIO	MANUTENCAO MES	12 2.624,000,00 12	2.624.000,00 12 2.72	4.000,00 12 2.824.000,00
2122 MANUT DESENV SEC URI 15 Urbanismo 452 Serviços U	rivanos			
	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças Fls. Ass. Q

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 77 of 143

						A THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY AND ADD			
Programa: 0012 BARI	ra Bela, Barra em Desenvo	EVIMENTO. 10							
Objetivo: Proporcio	onar o saneamento básico, promover o de	senvolvimento urbanístico, a	a limpeza pública e	embelezamento do i	município.	and a little province.	Carlo Carlo	e Silver	i see
Justificativa: Promoção	o da urbanização e paisagismo do municí	oio.			. 1945		Englisher	$\int_{\mathbb{R}^n} d^2 x^{-\frac{1}{2}} dx  dx$	e their
Público Alvo: Populaçã	io em geral							1. 1. 1. 1.	
1PREFEITURA MUNICIPAL	DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	UNID	10 500.000,0	0 10	500.000,00	10 500.000,00	10	500.000,0
121201 GABINET — 2123	E DO SECRETARIO  MANUT PARQUES JARDINS E VIVEIROS								. NATAS
	15 Urbanismo								
	452 Serviços Urbanos  1 Recursos do Les 00 Recursos				<u>।</u> । संस्थित				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
<u> </u>		DESPESAS CORRENTES							
the second of th	DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12 8.500.000,00	12 10.	000.000,00	12 11.000.000,00	12 1	2.000.000,0
121201 GABINET 2124	E DO SECRETARIO  MANUT SERV LIMPEZA PUBLICA				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	15 Urbanismo		No com						
	452 Serviços Urbanos								
		ouro - Exercício Corrente s Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARK DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

15.746.000,00

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 78 of 14

Programa: 0012 BARRA BELA, BARRA EM DESENVOLVIMENTO							
Objetivo: Proporcionar o saneamento básico, promover o desenvolvimento urbanístico, a limpeza pública e	embelez	amento do município.		A grains	e est months		
Justificativa: Promoção da urbanização e paisagismo do município.			keran territori.	cat forms of	. 1	Wall High Hard Con-	per non
Público Alvo: População em geral			·			i da je koruje dje	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARGAS MANUTENCAO UNID	10:	250.000,00	250.000	,00 10	250.000,00	10 250.0	000,00
121201 GABINETE DO SECRETARIO 2125 MANUT PAISAG URBANA SIST-VIARIO E GALERIAS							
15 Urbanismo							
452 Serviços Urbanos							
Recurses do Tesouro - Exercício - Corrente							
90 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES							
JEDPESAS CURRENIES						and any and the second and any and any second and	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO UNID	10	24,000,00	24.000	,00 10	24.000,00	24.7	00,00
2126 SERV.MANUT ATERRO SANIARIO							
15 Urbanismo							
452 Serviços Urbanos							
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00 Recursos Ordinários							
3 DESPESAS CORRENTES							

12.046.000,00

13.546.000,00

14.646.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARA DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 79 of

Cam. Mun. B. Garças 79 of 143 Ass.

#### Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo:

Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa:

Planejar e executar obras e serviços públicos aos municípes.

Público Alvo: População em geral

indicator.	Unidade	de Medida	Ind Re	ecente Ind Futuro	2018	2019	2020	2021	<b>多</b> 图 数
Planejamento urbano, obra	is e serviços UNID	UNIDADE		80 100	85	90	95	100	
									4 74 91
ACOPS				Unid Meta 2018	2018 Meta 2	040	Meta 2029	2020 Meta 2021	
LINE HOLD DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE PA	no bubada, pods. Folk	en carcoma delini	ognio/getvice	CING NIGHT 2010.	2010 Weta 2	018 2019	WEIS 2029	2020 Weid 2021	2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR	RA DO GARCAS	EQUIP	AMENTOS	UNID 10	400.000,00	10 400.000,00	10 40	0.000,00	400.000,00

#### -1065 EQUIPAMENTOS E MAT PERM OBRAS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR Q DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Myn. B. Garça Fis. 3

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 80 of 143

Frograma: 0013 BA	RRA PLANEJADA, BARRA DESENVOL	VIDA					
Objetivo: Garant	ir melhoria da infraestrutura no município e qualidad	de de vida da população.			na na katana k		
Justificativa: Planeja	ar e executar obras e serviços públicos aos municíp	es.		water to stock	Andrew Commence of the	and the second	
Público Alvo: Popula	ção em geral						4.1
791301 GABIN	ETE DO SECRETARIO	BRAS UNID	10 400.000,	00 10 400.0	000,00 10 40	0.000,00 10 400.000	0,00
106	6 PROJETOS E OBRAS E INSTALACOES  15 Urbanismo					in the state of th	3 <u>(                                   </u>
	454 Infra Estrutura Urbana		en e	and the second			in .
	1 Recursos do Tesouro F	ários					every Profits
	J-SP.	SAS DE CAPITAL				and the same and t	
EREFEITURA MUNICIPA	AL-DE-BARRA DO GARCAS DI	ESAPROPRIACAO UNID	10, 150,000,0	00 10 150.0	000,00 10 15	0.000,00 10 150,000	3,00
131301 GABIN	ETE DO SECRETARIO						• ,
106	7 INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÕES						
	15 Urbanismo						
	451 Infra-Estrutura Urbana						
	1 Recursos do Tesouro - E 00 Recursos Ordiná						
		SAS DE CAPITAL			, <del></del>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 81 of 143

Projektia: 3013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população. Objetivo: Planejar e executar obras e serviços públicos aos municípes. Justificativa: Público Alvo: População em geral PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS GABINETE DO SECRETARIO CONST MANUT PARQUES E JARDINS E SIMILARES-15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 24,000,00 CONST REFORMA CEMITERIO 15 Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR. DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças Fis. 3941, Data: 27/12/2017 Page 82 of 14 Ass.

ograma: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população. Objetivo: Planejar e executar obras e serviços públicos aos municípes. Público Alvo: População em geral PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS 434301 GABINETE DO SECRETARIO 1070 OBRASS E REFORMAS DO PACO ADMINISTRATIVO Urbanismo 451 Infra Estrutura Urbana 50.000,00 GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E RECUP AMBIENTAL E PRESERVACAO 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR. À DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Planejar e executar obras e serviços públicos aos municípes.

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 83 of 14

Economia: 0013 BARRA		

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

				ta animana and animana	
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	UNID 12	24.000,00 12 24.000,00	24.000,00	12 24.000,00
131301 GABINETE DO SECRETARIO			the second of the second of		· 14 · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
2127 MANUT SERVICOS DO CEMITERIO					194

MANUT SERVIÇOS-DO CEMITERIO

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Recurses Ordinários

DESPESAS GORRENTES

PREELITIRA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO	MES	.000.00 12		1.750.000.00	12 11	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO						-00.000.00-

\_\_\_\_\_\_\_GABINETE DO SECRETARIO

128 MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR. À DO GARCAS RUA CARAJAS, 522

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam, Mun. B. Garças

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 84 of 143

Programo: 001	3. BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA					
Objetivo:	Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.			Barriet en en et 🐪 .	"我"在前	1. N. 1
Justificativa:	Planejar e executar obras e serviços públicos aos municípes.		and an engr	$\mathcal{S}_{k}^{p}(\mathcal{F}_{k},\mathcal{F}_{k},\mathcal{F}_{k}) = \mathbb{I}_{k}(e^{-k})$	17/11/11/11	era aj lise
Público Alvo:	População em geral				1,5	1 1 2
	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS OBRAS UNI	D 10 215.000,00	215.000,00	10 215.000,00	10 :	215.000,00
	1072 CONTRUCAO DE CASAS POPULARES		a Thaire			
	16 Habitação 451 Infra-Estrutura Urbana					
	45 - Initia-Estrucia Orbana  1 - Recursos do Teseuro - Exercício Cerrente					
	90 Recursos Ordinários	**				
	4 DESPESAS DE CAPITAL					
1 PREFEITURAN 181302	MUNICIPAL DE BARRADO GARCAS OBRAS UNI SERVICOS PUBLICOS	D 10 10 10 10 500.000,00	10 500.000,00	10 500.000,00	10.	500.000,00
	1073 CONT ENCHENTES E EROSAO EM BAIRROS			1. The state of th		
	17 Saneamento					
	451 Infra-Estrutura Urbana					
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR. À DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 85 of 1 43ss 9

::: Programa:: 00	IS BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA			
Objetivo:	Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.		The Control of State	to the second of the wilder
Justificativa:	Planejar e executar obras e serviços públicos aos municípes.		in and in the extra the first solution	Section 22 Section 1981
Público Alvo:	População em geral			
A 1 PREFEITURA	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS OBRAS	UNID 10 2.000.000,00	10 2.000.000,00 10 2.000.000,00	10 2.000.000,00
131302	SERVICOS PUBLICOS  1974 CONST DE GALERIAS E CANAL-AGUAS PLUVIAIS			
	17—Saneamento 451 Infra-Estrutura Urbana 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	00 Recursos Ordinários  4 DESPESAS DE CAPITAL			
The state of the s	#UNICIPAL DE BARRA DO GARCAS OBRAS SERVICOS PUBLICOS	UNID 10 100.000,00	10 100.000,00 10 100.000,00	100.000,00
principal of the first on the second of the	1075 SANEAMENTO BASICO			
	17 Saneamento 451 Infra-Estrutura Urbana			
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARDA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças Fis. 13+ Ass. —

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 86 0114

T. Callering	Frograma: 00	13 BARRA PLANE	JADA, BARRA DES	ENVOLVIDA									
	Objetivo:	Garantir melhoria da in	fraestrutura no município	e qualidade de vida da pop	ulação.			• . •		en was kulo		Open to	
	Justificativa:	Planejar e executar obr	as e serviços públicos ao	s municípes.					en en Kjet			11 55	1.1.140.1
	Público Alvo:	População em geral											
								•					
	1 PREFEITURA	MUNICIPAL DE BARRA DO	GARCAS	OBRAS	UNID	10:-	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS										1 :1	
		1076 PERFURAC	AO EMANUT POCOS PROF	UNDOS					a 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				***
		17 Sanea		• .									
		45	I Infra-Estrutura Urbana			,							
			- Mariana Constitution of the Constitution of	Fesoure Exercício Corrente									
-		100 miles	20 Recu										
			4	DESPESAS DE CAPITAL								المرابع أبدائها للانتخاب أبدائه	
7-1	PRESEITURA	MUNICIPAL DE BARRA DO	CARCAS	OBRAS	DINU	10,	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS	The same of the sa										#15 E E E
		1077 OBRAS DE	ESGOTAMENTO SANITARIO					1.1					41 4
		17 Sanea	mento										
		45											
Α,	A Carrier Company			Tesouro - Exercício Corrente									
			00 Recu	rsos Ordinários									
			4	DESPESAS DE CAPITAL									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 87 of 143

	Programa: 90	13 BARRA PLANEJADA,	BARRA DESENVOLVIDA							
	Objetivo:	Garantir melhoria da infraestrute	ıra no município e qualidade de vid	ia da população.						
	Justificativa:	Planejar e executar obras e sen	riços públicos aos municípes.	21 - 1 - 1 - 2 - 3 - 3 - 3		t <sub>e</sub>	Wind Arthres	and the Administration	$(-\infty, \mathbb{Z}_{\geq 0}, \mathbb{A}_{\geq 0}) \times \mathbb{A}_{\geq 0} \times \mathbb{A}_{\geq 0}$	
	Público Alvo:	População em geral				. : :				
9177	1 PREFEITURA	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	nayy sa Salah Sa	UNID	10	50.000,00	50.000,00	10 50.000,00	10 50.0	000,00
<del></del>	131302	SERVICOS PUBLICOS								
			ORMA DO AEROPORTO							
		23 Comércio e Serv 695 Turisn				٠.				
201974	valikasi tuo takino - 1. seesi sii 1.		Recarsos do Lesou <del>ro - Exe</del> rcício (	corrente						
200		, the solution and the second section of the second section of the	00 Recursos Ordinários		The second second	and an arrangement of the second seco				
14.7		enteres de la companya del companya del companya de la companya de	4 DESPESAS DE	CAPITAL						.~
		one in the energy and a series of all the artist and an energy and a	سالة الداعيات عا عادي الداع العامل العامل الوابد أن المسابق عن عواليا الد					. <u></u>	ويتأبيا ليكسلونها القادات بالمتابع فتقادان المارية	
- Company		MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	BURNET DBRAS	UNID		00.000,00 10	100.000,00	10 100.000,00	10 100.0	000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS  1079 CONST E REF AMPL	AVING TEDICING							
								· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
		23 Comércio e Serv 695 Turisn	•							
		1	Recursos do Tesouro - Exercício C	Corrente						
			00 Recursos Ordinários							
			4 DESPESAS DE	CAPITAL						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR. À DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 8856 1/13

Program <b>a</b> : (	0013 BARRA FLANEJADA, BAF	RA DESENVOLVIDA	Car S		14.		Mary Heart			
Objetivo:	Garantir melhoria da infraestrutura no	o município e qualidade de vida da popu	ılação.			Lintuation of Washing	ing state of the second	en e	1 A 1 1 1 1 1	
Justificativa	a: Planejar e executar obras e serviços	públicos aos municípes.			2.50	i, mara parajas	a Grand			11.75
Público Alv	o: População em geral							£.	1911 1 1	
				•						
1 PREFEITUI	RA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	סואני	10 500	0.000,00 10	500.000,00	10	500.000,00	. 101111	500:000,00
13130	2 SERVICOS PUBLICOS									in alternation
Services of the Control of the Contr	1080 CONST-MANUT RODOVIAS	E PONTES MUNICIPAIS								
	26 Transporte									
	451 Infra-Estrutu	ra-Urbana	100				The second second	8	an en 1997 a	
		Recursos do Teseuro - Exercício Corrente								
		00 Recursos Ordinários					and the second			
A STATE OF THE STA	The second secon	42 DESPESAS DE CAPITAL								
1 PREFEILU	RA-MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	OBRAS	UNID	10 590	).000,00 <u> </u>	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000.00
13130		general de la companya de la company La companya de la co								14,11
	1081 CONSTRUCAO DE CALÇAI	DAS								
	26 Transporte									
	451 Infra-Estrutu	ra Urbana								
A The Control		Recursos do Tescuro - Exercício Corrente								
		00 Recursos Ordinários								
\$107 000		4 DESPESAS DE CAPITAL								
		4 DESPESAS DE CAPITAL		Vic. por 10 pag gar pag gar pag gar gar						

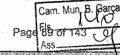


# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 89 of 143



Objetivo:	Garantir melhoria da infraestrutur	a no município e qualidade de vida d	da população.					
Justificativa:	Planejar e executar obras e servi					and see that a second	and with the state	
Público Alvo:	População em geral					1. 1984 1. 1984		$\mathcal{S}_{i}(\mathcal{A}_{i}^{k}) = \mathcal{A}_{i}(\mathcal{A}_{i}^{k}) = \mathcal{A}_{i}(\mathcal{A}_{i}^{k})$
			•					
1 PREFEITURA	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	50.000,00	10 50.000,00	10 50.000,00	790 50.000,c
	SERVICOS PUBLICOS	AO ONDE LO DITTED MI MICIDAL				を表す。 11日 - 11日		unione di Santa de la Carta de la Cart Carta de la Carta de la Ca
	1982 CONST ABRIGO PASSA	AG ONIBUS IN TER WONICIPAL						
	zo mansporte 451 Infra-Es	trutura Urbana			er early		Accordance to the second	and the state of t
		THE STATE OF THE S						
The second second	4	Recursos do Teseuro Exercício Corr	ente			مي م <del>ستنب د</del> ۱۳۶۰ تا انجام درد . دُند درد درد در ۱۳۰۱ تا در ۱۳۰۱ درد تا درد درد	رى ئالىكى دارى دارى ئالىكى دارى ئالىكى دارى ئالىكى ئالىرى دارى ئالىكى ئالىكى ئالىكى ئالىكى ئالىكى ئالىكى دارى ئالىكى ئالىكى ئالىكى ئالىكى ئالىكى ئالىكى ئا	. Artista e
		Recursos do Tesouro Exercício Corr 00 Recursos Ordinários	ente					
	1							
		00 Recursos Ordinários  4 DESPESAS DE CAI	PITAL					
	MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	00 Recursos Ordinários		10.	6.309.970,00	10 3.221.540,00	10 3.087.490,0G	
	SERVICOS PUBLICOS	00 Recursos Ordinários  4 DESPESAS DE CAI  OBRAS	PITAL	10	6.309.970,00	10 3.221.540,00	10 3.087.490,0G	
	SERVICOS PUBLICOS 1083 OBRAS E PAVIMENTA	00 Recursos Ordinários  4 DESPESAS DE CAI	PITAL	10	6.309.970,00	10 3.221.540,00	10 3.087.490,0G	
	SERVICOS PUBLICOS 1083 OBRAS E PAVIMENTA 26 Transporte	00 Recursos Ordinários  4 DESPESAS DE CAI  OBRAS  CAO ASFALTICA E MEIO FIO	PITAL	10	6.309.970,00	10 3.221.540,00	10 3.087.490,00	
	SERVICOS PUBLICOS 1083 OBRAS E PAVIMENTA 26 Transporte	00 Recursos Ordinários  4 DESPESAS DE CAI  OBRAS  CAO ASFALTICA E MEIO FIO	PITAL NICE OF THE PROPERTY OF	10	6.309.970,00	10 3.221.540,00	10 3.087.490,0C	46 2:710:550,6
	SERVICOS PUBLICOS 1083 OBRAS E PAVIMENTA 26 Transporte	00 Recursos Ordinários  4 DESPESAS DE CAI  OBRAS  CAO ASFALTICA E MEIO FIO	PITAL NICE OF THE PROPERTY OF	10	6.309.970,00	10 3.221.540,00	10 3.087.490,0G	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR DO GARCAS RUA CARAJAS. 522

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garç Fis

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 90 of 14

Programa na	113 SARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA	Lef. 3941, D	ata: 27/12/2017 Pa	age 90 of 143
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Objetivo:	Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.	en e		
Justificativa:	, and a control painted and manages.	i Tarang kanggarang kanggarang kanggarang kanggarang kanggarang kanggarang kanggarang kanggarang kanggarang kang	ing. Nama ang Santanan ang Pangalangan	en e
Publico Alvo:	População em geral			
	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS OBRAS UNID 10 24.000,0 SERVICOS PUBLICOS	00 10 24.000,00	10 24.000,00	10 24.000,00
	1084 CONST E REFORMA ATERRO SANITARIO			2.1000,00
	26 Transporte 451 Infra-Estrutura Urbana			
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários			
PREFEITURA N	MUNICIPAL DE BARRA DO CARCAS GBRAS UNID 10 1.500,000,00	10 1,500,500,00		
501000	SERVICOS PUBLICOS  1085 CONST ESTRADAS E VIAS PUBLICAS FETHAB	1,000,000,00	10 1.500.000,00	1:500:000,00
	26 Transporte 451 Infra-Estrutura Urbana			
the the party	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	•		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAREA DO GARCAS

#### RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 91 of 1

Frograma: 00	13 BARRA PLANEJADA,	BARRA DESENVOLVIDA						
Objetivo:	Garantir melhoria da infraestruto	ra no município e qualidade de vid	a da população.			. Har Shakerer e		
Justificativa:	Planejar e executar obras e sen	riços públicos aos municípes.				and the second	en territoria	Participant of the second
Público Alvo:	População em gerai					F.		
	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS		JNID 10 5	50.000,00 10	550.000,00	10 550.000,00	10 550,000,00
31302	SERVICOS PUBLICOS	ACAG ESTRUTURAS DESPORTIVAS						
1111 11m m m 2 41 20mgmm = 010 100q12 101 1000	27 Desporto e Laze							
August 1		Recursos do Tesouro - Exercício C	orrente -				<del>लिल्डिक्ट</del> के स्टब्स्टिंग है। इंडर्क्ट के प्रतिकार के लिल्डिक्ट के स्टब्स्ट्रिक्ट असमेरिक के स्टब्स्ट्रिक्ट के स्टब्स्ट्रिक्ट के स्टब्स्ट्रिक्ट	
	The state of the s	00 Recursos Ordinários  4 DESPESAS DE C	APITAL					
1 - PREFETURA	MUNICIPAL DE BARIADO SARCAS.  SERVICOS PUBLICOS	LOUPAME	NTOS L	INID 10	24.000,00 10	24:000,00	10 24.000,00	10 24,000,66
In the second sec	1087 EQUIPAMENTOS E M	AT PERMANENTE						
	27 Desporto e Laze 812 Despo	rto Comunitário						
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Co 00 Recursos Ordinários	orrente		•			
		4 DESPESAS DE C	CAPITAL					
			Total Geral Financeiro	15.606.9	970,00	12.618.540,00	12.634.490,00	12.407.550,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARA DO GARCAS

**RUA CARAJAS, 522** 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 92 of 143

## Programa: 0044 CIDADE COM IGUALDADE RACIAL, CIDADE DESENVOLVIDA

Objetivo:

Articular políticas setoriais para promoção de ações geradoras de igualdade racial; promover ações combinadas com políticas educacionais, culturais, geração de emprego e renda

garantir a participação de indígenas nas decisões do governo municipal para melhoria na qualidade de

vida da população indígena.

Justificativa:

Promoção de ações que gerem igualdade racial articuladas às políticas nacionais e estaduais.

Público Alvo: População em geral

Melas Unidade de Medida.	Ind Recente Ind Futuro	2018 2019	2020.
Promover ignaldade racial UNID UNIDADE	90 100	90 95	98 100

WH THE THE PARTY OF THE PARTY O		CAMPAN AND A STATE OF THE PARTY	<b>美国自己的</b>	的一种一种一种一种一种一种一种一种一种一种一种一种一种一种一种一种一种一种一种
	course of the party with made and any	takel around a 20 a waterla	There Made was	- JUNEAU MARIE MILES
	INDIVO I LIVONO	NES 12 250.000,00	12	250.000,00 12 250.000,00
MANA CARINETE DO SECRETARIO		The state of the s		THE THEFT STATE OF THE STATE OF

MANUT DESENV IGUALDADE RACIAL

Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Recursos Ordinários

Total Geral Financeiro 250.000,00 250.000.00 250.000,00 250.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIÁ DO GARCAS RUA CARAJAS, 522

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 93 of 12/455

## Programa: 0015 BARPA COM PARTICIPAÇÃO FEMININA

Objetivo:

Implementar ações que permitam a inclusão das mulheres no processo de desenvolvimento do Município, incentivando a participação nos espaços de poder, na sociedade e nas

decições das políticas públicas.

03439239/0001-50

Justificativa:

Inserção da mulher como protagonista na política, na vida em sociedade e nas políticas públicas.

Público Alvo: População em geral

Allong 2	Linidade de Medida	Ind. Recente	and Futuro	2018	2019	2020	2021	
Participacao Ferninia no contesto	municipa UNID UNIDADE	50	100	60	70	80	100	

是一个大型,我们就是一个大型,我们就是一个大型,我们就是一个大型,我们就是一个大型,我们就是一个大型,我们就是一个大型,我们就是一个大型,我们就是一个大型,他们	ŝ
	ŝ
	è
Polytime (ASSO) Many Trainfield (Association of the Association of the	é
CARL MICE AND THE PROPERTY OF	ã
	-
1 DESCRIPTION MUNICIPAL DE BARRA DOLGARCAS MANUTENCAC MES 12 250,000,00 12 250,000,00 12 270,000,00 12 290,000,00	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MANUTENCAC MES 12 250,000,00 12 250,000,00 12 250,000,00 12 290,000,00	
OVERHALIS OF THE PROPERTY OF T	Ċ

151501 CABINETE DO SECRETARIO

MANUT DESENV ATIV SECRETARIA MUHER

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

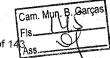
Total Geral Financeiro 250.000,00 250.000,00 270.000,00 290.000,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR À DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 94 of 14



#### Programa: 0016. BARRA EM EVIDÊNCIA

Objetivo:

Manter a população informada dos atos administrativos municipais com transparência e gestão.

Justificativa

Cumprir o princípio constitucional da publicidade à coisa pública e acesso à informação pelos cidadãos.

Público Alvo: População em geral

ENCLO?	T		
- Indicador			
Unidade de Med	alda Ind Recente Ind Futuro 20		
Dale 2	A Control of the cont	018 2019 2020	2021 三十二
Rublicação e atividades de comunicação s UNID UNID	ADE 90 100		2021
	ADE 90 100	90 95 98	100
A THAT I THE SECOND CONTROL OF THE SECOND CONTROL OF THE SECOND CONTROL OF THE SECOND CONTROL OF THE SECOND CO			100
The state of the s			<u> Contraction of the Contraction</u>
THE MCCOUNTY CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PR	property of the second		The state of the s
		The state of the s	
	Desired the Control of the Control o		
	Such Sept. Media Sept. Co. 1 17 16 Million 2018 2018	MG Main Sono	
		ZUGY MOGAZOZO	2620 Mela 124
1 PDEEETER A MUNICIPAL DE DOCUMENTO	27.3 (1.0 (1.0 (1.0 (1.0 (1.0 (1.0 (1.0 (1.0		

1088 EQUIP E MAT PERMANENTE COMUNICACAO

24 Comunicações

131 Comunicação Social

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças Fis. Ass. C

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 95 of 143

Programa: 0016 BARRA EM EVIDÊNCIA								
Objetivo: Manter a população informada dos atos administrati	vos municipais com trar	nsparência e gestá	ão.					Mary Ser
Justificativa: Cumprir o princípio constitucional da publicidade à	coisa pública e acesso à	à informação pelos	s cidadãos.			ARTON AND THE	11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	ga Proposition
Público Alvo: População em geral							**	
1 PRESEITURA MUNICIPAL DE BARRA: DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	1.500.000,00	12 1.600.000,00	12 1.700.000,00	12	1.800.000,00
161601 GABINETE DO SECRETARIO								
2131 MANUT DESENV SEC COMUNICACAO	en en en en en <del>Talenta</del> en en			121				
24 Comunicações								- 1
131 Comunicação Social					11111	ALCO ALGORITHMS 等等		
Recursos do Teso								- 1
00 Recursos	Ordinários  DESPESAS CORRENTES	<u> </u>						
		آ د چا مخاردو کارمیایت بداند داند و	والأعزاج إوافراجيا					
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	PUBLICIDADES	ПИП	100	500.000,00	100 500.000,00	100 750.000,00	100	750,000,00
161601 GABINETE DO SECRETARIO								
2132 PUBLICACOES E ATIVIDADES COMUNICAC	CAO SOCIAL							
24 Comunicações								
131 Comunicação Social								
1 Recursos do Teso	ouro - Exercício Corrente							
	s Ordinários							
3 ·	DESPESAS CORRENTES							
	Total Ge	ral Financeiro	2.	060.000,00	2.160.000,00	2.510.000,00	2.6	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR-À DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 96 of 143

#### Programa: 0017 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALEDO ARAGUAIA

Objetivo: Fomentar atividades que possam contribuir para o fortalecimento da indústria e comércio do município.

Justificativa: Implementação da política de instalação, fortalecimento de indústria e comércio no município, possibilitando geração de emprego e renda.

Público Alvo: Comerciantes, comerciários, população em geral

Appendix (1)		机工作 医牙囊 医甲						1997年13日			
1033	便 <b>全国</b> 的 医 各 。						Little State State				
THE LOSE OF ILLUSTRATE PROMISE AND ADDRESS.	Sunfun FonGr FonCod	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unic M	eta 2018	2018 Meta	2019	2019 N	eta 2020	2020 Meta	2021	2021
Control of the second s	on the second se			_							The state of the s
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA.	DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	5	12.000,00	5	12.000,00	5 12	2.000,00	5	12,000,00
171701 - CABINETE DO SECR	ETARIO									Standard Fren	
1880	MENTOS E MAT PERIVINDU	STRIA					E Total Control of the Control of th	-		1	
22 Inc	dústria										
200											
	691 Promoção Comercial	lo Tesouro - Exercício Corrente			그는 사람은			an en jederlijning m		1 1 N. S.	33 (31)
	-00 - Re	ecursos Ordinários							in the state of	rite special	
		and a substantial and the								/ / t. t. m	
	•	4 DESPESAS DE CAPITAL									14.
	DO 040040.	MANUTENCAO	MES	12	450.000.00	12	450.000.00	12 450		40	400,000,000
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA		MANOTENCAO	IVICO	12	450.000,00	12	450.000,00	12 430	0.000,00	12	450.000,00
171701 GABINETE DO SECR	**										
2133 MANUT	DESENV ATIVIDADE SEC IN	DUSTRIA									
22 Ind	dústria										
	691 Promoção Comercial										
and the second of	1 Recursos o	do Tesouro - Exercício Corrente									
	00 Re	ecursos Ordinários									
		3 DESDESAS CORRENTES									



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARNA DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 97 of 143



## Programa: 2017. EARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Objetivo:

Fomentar atividades que possam contribuir para o fortalecimento da indústria e comércio do município.

Implementação da política de instalação, fortalecimento de indústria e comércio no município, possibilitando geração de emprego e renda

Público Alvo: Comerciantes, comerciários, população em geral

691 Promoção Comercial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARA DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 98 of 14

Cam. Mun. B. Garça Fis 143 Ass.

#### Programa: 0010 BARRA DESENVOLVENDO O TURISMO

Objetivo:

Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico,

mediante a diversificação dos produtos turísticos, contemplando e respeitando a diversidade cultural e fortalecendo o calendário de eventos turísticos.

-Justificativa:

Promoção de políticas públicas que visam implementar o municipio como polo de turismo sustentável.

Público Alvo: Munícipes

Motes Indicado	Unidade de Medida	Ind Recei	nte Ind Futuro	2018	2019	2020	2021	
Promoção e participação de eve	entos UNID UNIDADE		15 20	15	15	15	20	

Francision Divid City and Projects Francisco Celegiona Francisco C	021
	EFERTAL .
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CARCAS EQUIPAMENTOS UNID 5 24,000,00 5 24,000,00 5 24,000,00 5 24,000,00	0,00

1090 EQUIP MAT PERMANENTE TURISMO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

1

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDA DO GARCAS **RUA CARAJAS, 522**

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Carn. Mun. B. Garças Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 99 of 14

## Programa: 0018 BARRA DESENVOLVENDO O TURISMO

Objetivo:

Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico,

Justificativa:

mediante a diversificação dos produtos turísticos, contemplando e respeitando a diversidade cultural e fortalecendo o calendário de eventos turísticos.

Promoção de políticas públicas que visam implementar o municipio como polo de turismo sustentável.

Público Alvo: Munícipes

PREFEITURA-MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS == 181801 GABINETE DO SECRETARIO

MANUTENCAO

1.500.000,00

2135 MANUT DESENVATIV TURISMO

23 Comércio e Serviços

595 Turismo

Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

181802 COORDENACAO DE TURISMO

AQUIS EQUIP E MAT PERMANENTE

Comércio e Serviços

695 Turismo

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Gar Fls Ass

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 100 of 143

#### Programa: 0018 BARRA DESENVOLVENDO O TURISMO

Objetivo:

Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico,

mediante a diversificação dos produtos turísticos, contemplando e respeitando a diversidade cultural e fortalecendo o calendário de eventos turísticos.

Justificativa:

Promoção de políticas públicas que visam implementar o municipio como polo de turismo sustentável.

Público Alvo: Munícipes

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS TURISMO UNID 10 91.000,00 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 91.000,00 10 91.000,00 10 91.000,00 91.000,00 91.000,00 91.000,00 91.000,00 91.000,00 91.000,00 91.000,00 91.000,00 91.000,00 91

\_181802 COORDENACAO DE TURISMO

2136 SERV INFRAESTRUTURA TURISTICA

23 Comércio e Serviços

605 Turismo

Recursos do Tesoure - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO GARCAS EVENTOS UNID 15 600.000,00 15 600.000,00 15 600.000,00

184802 - COORDENAÇÃO DE TURISMO

2137 EVENTOS SOCIAIS POPULARES E TEMPORADAS

23 Comércio e Serviços

95 Turismo

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 2.265.000,00 2.365.000,00 2.465.000,00 2.565.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARA DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 101 of Association (Association)

Programa: 9019 BARRA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Recuperar e preservar as áreas verdes do município promovendo utilização responsável como espaço de lazer.

Justificativa: Promoção da sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

Wetas	100 TO 10	
- IDVISO		
		The state of the s
	( In	
Unidade de Medida	INDUCATION IN FAILE.	
	Ind Recente Ind Futuro 2018	0040
	Moustecente Induturo 2018	2019 2020 2004
		2019 2020 2021
Wanutencão e preservação de meio ambic UNID		CUL!
walituericade preservação de raelo ambie UNID UNIDADE	50 100 60	
DIVIDE DIVIDE	OU 100 00	
	50 1 100 60 1	70 80 100
		/0 80 100
		100

Unid. Meta 20.8 2016 Meta 2019 Meta 2020 2020 Meta 2021 2021	
FREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS EQUIPAMENTOS UNID 10 100 000 00 40 40 400 000 00	
00.00000	
100:000:000:000:000:000:000:000:000:000	
100.000,00 10 100.000,00 10 100.000,00 10 100.000,00 10 100.000,00 10 100.000,00 10 100.000,00 10 100.000,00 10 100.000,00 10 100.000,00 10 100.000,00 10 100.000,00 10 100.000,00 10 100.000,00 10 100.000,00 10 100.000,00 10 100.000,00 10 100.000,00 10 10 100.000,00 10 10 100.000,00 10 10 100.000,00 10 10 100.000,00 10 10 100.000,00 10 10 100.000,00 10 10 100.000,00 10 10 100.000,00 10 10 100.000,00 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	

#### 1092 EQUIPAMENTOS E MAT PERM MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARNA DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 10/28/143

0019 BARR/		

Objetivo:

Recuperar e preservar as áreas verdes do município promovendo utilização responsável como espaço de lazer.

Justificativa:

Promoção da sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
191901 GABINETE DO SECRETARIO

MANUTENCAO

MES

245.000.00

12

245 000

2

00.00

245.00

MANUT DESENVESES MEIO AMBIENTE

Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

Recursos do Tesouro Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

PREFETURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

--- MANUTENCAC

....

รก กกก กก

.....

00.00

-----

10

191901 GABINETE DO SECRETARIO

139 MANUT PRESERV VOLTADO AO MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro

395.000,00

.....

395.000,00

395.000.00

395.000,00



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças Fls. 154 Ass. J

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 103 of 143

#### Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo:

Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa:

Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População em geral

ACOCS THE							
i metadi ima Organi - Projety Junio i Luoren Pour	PorCod _Categoria Bern/Produto/Serviço	Unid Meta 2018	2018 M	ota 2019 2019	Meta 2020	2020	Meta 2021. 2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  870701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		UNID 10.	50.000,00	10 50.000,00	10	50.000,00	
10 Saúde	PPERMANEMEDIA E ALTA COMPLEXIADA						
302 Assistên	cia Hospitalar e Ambulatorial Recursos do Fesouro - Exercício Corrente						
	02 Receitas de Impostos e de Transferência de 4 DESPESAS DE CAPITAL			**************************************		A CONTROL OF THE SECOND	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	CONSTRUCAO	UNID 5	10.000,00	5 10.000.00	5	10.000.00	5 10.000,00

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CONSTRUCAO AMPLIACAO MEDIA E ALTA

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos

4 DESPESAS DE CAPITAL



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS **RUA CARAJAS, 522** 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 104 of 143

#### Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMEULATORIAL

Objetivo:

Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa:

Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípes.

Público Alvo: População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIP E MAT PERM MEDIA E ALTA

Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Recursos do Tesouro Exercício Corrente

14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Si

2.000.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 070701

CONSTRUÇÃO AMPL MEDIA E ALTA

10 Saúde

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa

DESPESAS DE CAPITAL



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 105 o

Programa: 9020 MEDIA É ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado. Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes. Justificativa: Público Alvo: População em geral PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2056 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Assistência Hospitalar e Ambulatorial Recursos do Tesouro - Exercício Corrente .02 Roceitas de Impostos e de Transferência de Impos -MANUTENCAO----FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO É ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAC Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impos DESPESAS CORRENTES



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 106 of 143

Programa: 60	20 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULA	ATORIAL					
Objetivo:	Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidace favorecend	do atendimento humanizado.		and the second			
Justificativa:	Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, m	nedidas de prevenção e exec	ução de políticas públicas	s voltadas para a sa	úde dos munícipes.	4 3	
Público Alvo:	População em geral					A. 1.	
1 PREFEITURA 070701	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS Manutenção efetivada FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  2058 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	MES 12	527.000,00 12	553.000,00	12 580.000,00	12 6	00,000.00
	10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		electronic production (constitution and constitution and	000 p. 100 p. 10			
and format and definition of the second of t	02 Receitas de Impostos e de Transferência 3 DESPESAS CORRENTES						AND \$10 MAY 200 VAN THE
1 PREFEITURA 070701	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS HOSPITAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MES 12	4.086.000,00 12	4.290.000,00	12 4.504.000,00	12 4.7	29.000,00

MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Receitas de Impostos e de Transferência de Impos



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças Fls. Ass

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 107 of 143

Objetivo: Ofertar	à população em geral uma gestão em s	saúde com qualidade favorecen	ndo atendimento hu	ımanizado.							10.1
Justificativa: Promoç	ção da saúde da população com atendin	mento humanizado e eficiente, r	medidas de preven	ção e execi	ução de política	is públicas	voltadas para a s	aúde dos i	municipes.		
Público Alvo: Populaç	ção em geral										
			* , *								
PREFEITURA MUNICIPA	AL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12.	2.575.000,00	· · · · · · · · · · · · · · ·	2.703.000,00	12	2.838.000,00	12	2.979.000,0
	MUNICIPAL DE SAÚDE									. "**."	
San arrest of	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - U	INIDADE DE PRONTO ATENDIMEN	ITO 24 HOR								
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e	• •									
	392 Assistência Hospitalar e	lo Tesouro - Exercício Corrente	Commence of the Commence of th	The second secon	Page 2 and a second of the sec		and all the second seco	<u> </u>			
	392 Assistência Hospitalar e	lo Tesouro - Exercício Corrente celtas de Impostos e de Transferênc	sia de Impos		The second secon						
	392 Assistência Hospitalar e	lo Tesouro - Exercício Corrente	∄a de Impos								
PREFEITURA MUNICIPA	392 Assistência Hospitalar e	lo Tesouro - Exercício Corrente celtas de Impostos e de Transferênc	ia de Impos  MES	12	645.000,00	12	677.000,00	12	710.000,00		745.00
	362 — Assistência Hospitalar e 1 Recursos do 02 Rec	io Tesouro - Exercício Corrente ceitas de Impostos e de Transferênc 3 — DESPESAS CORRENTES	a de Impos MES	12	645.000,00	12	677.000,00	12	710.090,00	12	745.00
	302 — Assistência Hospitalar e  1 Recursos de  02 Rec  NL DE BARRA DO GARCAS  MUNICIPAL DE SAÚDE	io Tesouro - Exercício Corrente ceitas de Impostos e de Transferênc 3 — DESPESAS CORRENTES  MANUTENGAO	ala de Impos  MES	12	645.000,00	12	677.000,00	12	710.000,00	12	745.00
070701 FUNDO	362 — Assistência Hospitalar e  1 Recursos do 02 Rec  L DE BARRA DO GARCAS  MUNICIPAL DE SAÚDE	io Tesouro - Exercício Corrente ceitas de Impostos e de Transferênc 3 — DESPESAS CORRENTES  MANUTENGAO	sia de Impos MES	12	645.000,00	12	677.000,00	12	710.090,00	12	745.00
070701 FUNDO	362 Assistência Hospitalar e  1 Recursos do  02 Rec  1 DE BARRA DO GARCAS  MUNICIPAL DE SAÚDE  1 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO ML	io Tesouro - Exercício Corrente sceitas de Impostos e de Transferênc 3 - DESPESAS CORRENTES MANUTENGAO IUNICIPAL	ala de Impos MES	12	645.000,00	12	677.000,00	12	710.000,00	12	745.00
070701 FUNDO	362 — Assistência Hospitalar e  1 — Recursos do  02 — Rec  NL DE BARRA DO GARCAS  MUNICIPAL DE SAÚDE  1 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO ML  10 Saúde  302 Assistência Hospitalar e  1 Recursos do	io Tesouro - Exercício Corrente sceitas de Impostos e de Transferênc 3 — DESPESAS CORRENTES  MANUTENGAO  IUNICIPAL  e Ambulatorial lo Tesouro - Exercício Corrente	MES	12	645.000,00	12	677.000,00	12	710.090,00	12	745.00
070701 FUNDO	362 — Assistência Hospitalar e  1 — Recursos do  02 — Rec  NL DE BARRA DO GARCAS  MUNICIPAL DE SAÚDE  1 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO ML  10 Saúde  302 Assistência Hospitalar e  1 Recursos do	io Tesouro - Exercício Corrente sceitas de Impostos e de Transferênc 3 — DESPESAS CORRENTES  MANUTENCAO  IUNICIPAL  e Ambulatorial	MES	12	645.000,00	12	677.000,00	12	710.090,00	12	745.00

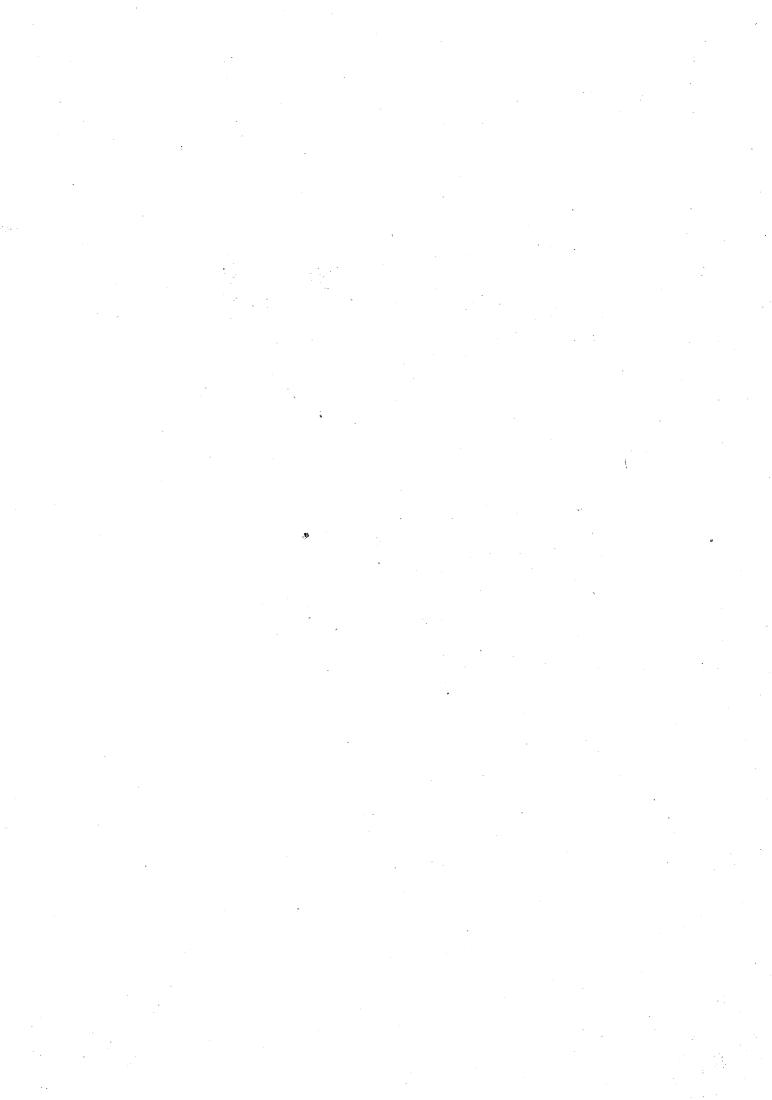


RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 108 A63143

P <sub>V</sub>	grama: 00	20 MEDIA E ALTA COI	WPLEXIDADE HOSPITALA	r e amelil atorial	M. Jak		in the state of th		
	Objetivo:	Ofertar à população em gera	al uma gestão em saúde com qual	idade favorecendo atendimen	to humanizado.				
	Justificativa:	Promoção da saúde da pope	ulação com atendimento humaniza	ado e eficiente, medidas de pr	evenção e execuç	ão de políticas públic	as voltadas para a s	aúde dos munícipes.	
	Público Alvo:	População em geral							
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	٠.				
1		MUNICIPAL DE BARRA DO GARC		T. DE ATIV. MES	. 12.	677.000,00 12	710.000,00	12 745.000,00	12 782.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDI 2062 MANUTENÇÃO E	ENCARGOS CAPS						•
		10 Saúde	en e						
		302 As	ssistência Hospitalar e Ambulatorial						
	Account of the property of the contract of the		Recursos do Tesouro - Exerci     Receitas de Impostos	The state of the s	adanda ili ili ili ili ili ili ili ili ili il				
			3—DESPESAS	CORRENTES					
. 4	PRÉESITURA	MUNICIPAL DE BARRA DO GARO	CAS MANU	TENCAO MES	12	925.000,00 12	970.000,00	12 1.018.000,00	12 1.068.000,00
4	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDI							
		2063 MANUTENÇÃO E	ENCARGOS MELHOR EM CASA						
		10 Saúde							
		302 As	ssistência Hospitalar e Ambulatorial						
			<ol> <li>Recursos do Tesouro - Exerci</li> </ol>						•
			02 Receitas de Impostos	s e de Transferência de Impos					





RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 1035 of 143

\$6.50 PER	Committee of the commit	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	WITH THE PROPERTY OF THE PARTY	Chicken St.	William Control of the Control of th
Programa: 0020	A STATE OF A PARTY OF THE PARTY	the part that I have a long to be a few	The Tree is to bear the face that are	· 原 美 · 表 新咖啡 · 与 科 的复	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
を あるからの (Manager a table ) 本 日 ( 本本書を ) ま	The state of the s	TO THE TOTAL PROPERTY.	A FL D TERR BOND I TOO ROOT & A	St to the Ren Al State	之表 不多 医乳 医 化 医医安治 产品 医
2000 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	E 1 5 3 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	The second state of the second		A Lawrence of the Committee of the Commi	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH
The state of the s		SOURCE OF STATE OF ST	Sold Service Addressed Co. Co. Company Co. Service Co. Co.	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	Tables of the same

	Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorec				ac núblicac	voltadas para	a caúda docir	nunícinos	,		
Justificativa:	Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiento	a, medidas de prev	enção e exec	cução de pontica	as publicas	voitauas para	a saude dos n	iumopes.			
Público Alvo:	População em geral										
	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS Manut. das atividades	MES	12	465.000,00	12	488.000,00	12	512.000,00		12 537.000,0	10
070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  2064 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA TRANSFI	USIONAL									
	10 Saúde										
	302 Assistência_Hospitalar e Ambulatorial  Recursos do Tesouro—Exercício Corrente										
	02 Receitas de Impostos e de Transferé 3 DESPESAS CORRENTES					4					

2065 MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLINICA

10 Saúde

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos



**RUA CARAJAS, 522** 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 110 of 14

#### TRINA: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ŲΒ	jeti	VO	

Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População em geral

979701 EUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2066 MANUTENÇÃO FENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Receitas de Imposios e de Transferência de Impos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

MANUTENCAO

725.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE

10 Saúde

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Receitas de Impostos e de Transferência de Impos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIA DO GARCAS **RUA CARAJAS, 522** 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 111 of 14

arama: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo:

Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa:

Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

070701

Público Alvo: População em geral

REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

2.074.000,00

070701 EUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2077 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Transferência de Recursos do Sistema Único de Si

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.580.000,00

MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇ

10 Saúde

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 112 of 143

Programa: 0029 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Note that the same of the same	
Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humani	izado.			
Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e	e execução de políticas po	úblicas voltadas para a	saúde dos munícipes.	
Público Alvo: População em geral				
	year made and made their give their gays are the made that their that the			
PREEELURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO MES 1:	2 5.269.000,00	12:33 - 5.532,000,00	12 5.808.000,00	12 6.098_600,00
2079 MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL				
10Saúde				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		·	·****	
Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Si 3 DESPESAS CORRENTES				
D DEGITIONS, CURRENTES				
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO MES 1:	2 3.600.000,00	12 3.780.000,00	12 3.969.000,00	12 4.167.000,60
070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2080 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HOR			· . –	
10 Saúde				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Si				



**RUA CARAJAS, 522** 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 113

#### Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado. Objetivo:

Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População em geral

RESERTORA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

MES

1.036.000,00

1.087.000,00

1.141.000.00

970701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

**MANUTENCAO** 

12 746 000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS

10 Saúde

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page

Cam. Mun. B. Garça

Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBUL	.ATORIAL					100
Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecer	ndo atendimento humanizado.				±*	e in the
Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente,	medidas de prevenção e execu	ıção de políticas públic	as voltadas para a sa	ide dos munícipes.		- 1
Público Alvo: População em geral						
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO 070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2083 MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA	MES12	97.000,00 12	101:009,00	12 106.000,00	1 . 1	111.000,00
10 Saúde  302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  14 Fransferência de Recursos do Sistema  3 DESPESAS CORRENTES	all'nico.de Si					
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO 070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2084 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA TRANSFUS 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	MES 12	554.000,00 12	582.000,00	12 610.500,66	12	640.000,00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						1 200 000

Transferência de Recursos do Sistema Único de Si



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

.ei: 3941, Data: 27/12/2017 Page

Cam. Mun. B. Garças Fis 66 15 pást43 9

Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP	PITALAR E AMBULATO	DRIAL						
Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde o Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento h					as públicas v	oltadas para a saúde d	os munícipes.	
Público Alvo: População em geral								
	and the second							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENCAO	MES	12	500.000,00	12	525.000,00 12	551.000,00	12 578.000,00
2085 MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLINICA								
10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambul Recursos do Tesou					1. 1 <sup>7</sup> 1 5 1.1.			
	cia de Recursos do Sistema Único					- 7 - 7 - 2 - 2		
3 - DE	ESPESAS CORRENTES							
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS 070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2086 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE E	MANUTENCAO SPECIALIDADES MÉDICAS	MES	12	600.000,00	12	630.000,00 12	661.000,00	12 694.000,00
10 Saúde			,.	:				
302 Assistência Hospitalar e Ambul						The second second		
	ro - Exercício Corrente cia de Recursos do Sistema Únic	de Si						



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 1 88-143

Programa: 002	20 MEDIA E ALTA COMPL	EXIDADE HOSP	TALAR E AMBULA	TORIAL	ji .							
Objetivo:	Ofertar à população em geral um	na gestão em saúde co	om qualidade favorecend	to atendimento hu	manizado.							
Justificativa:	Promoção da saúde da populaçã	io com atendimento h	umanizado e eficiente, m	nedidas de preven	ção e exec	ução de política	s públicas v	oltadas para a	saúde dos i	munícipes.		
Público Alvo:	População em geral						<i>;</i> 1					
									,, 	 		
070701	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2087 MANUTENÇÃO E ENC		MANUTENCAO	MES	12 😗 🕏	648.000,00	12	680.000,00	, <b></b>	714.000,00	12	749.000,00
	10 Saúde 302 Assistê			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-							
		14 Transferênc	ia de Recursos do Sistema l	Único de Si								
and the second s	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2094 MANUTENÇÃO E ENC.	ARGOS UDR - UNIDADE	MANUTENCAO DESCENTRALIZADA DE R	MES EABILITAÇ	12	140.000,00	12	147.000,00	12	154.000,00	12	161.000,00
	10 Saúde 302 Assistê	ncia Hospitalar e Ambula Recursos do Tesour	atorial o - Exercício Corrente									
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	42 Recursos do	SPESAS CORRENTES									



Recursos do SUs - Estado

3 DESPESAS CORRENTES

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 1143 Fis 16-83

Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento h	humanizado.			,
Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de preve	enção e execução de políticas	públicas voltadas para a saúd	le dos munícipes.	
Público Alvo: População em geral				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO MES 070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 265.000,00	12 278.000,00	12 291.000,00 1	2 305.000,00
2095 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE				
10 Saúde  302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
42 Recursos do SUs - Estado 3 DESPESAS-CORRENTES				
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO MES 070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 10.980.000,00	12 11.536.000,00	12 12.122.000,00 1	2 12.738.000,00
2096 MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL				
10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  1 Reguesos de Tasques - Eversício Corrente				



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 118 of 143

			ALTERNATION AND PROPERTY.			<b>1</b>				
Objetivo:	Ofertar à população em geral	uma gestão em saúd	e com qualidade favo	recendo atendimento	humanizado.					
Justificativa:	Promoção da saúde da popul	ação com atendiment	o humanizado e eficie	nte, medidas de pre	venção e exec	ıção de políticas pú	iblicas voltadas para a saúde d	os munícipes.	the second second	
Público Alvo:	População em geral									
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								
1 PREFEITURA 070701	MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		MANUTENCAO	MES	12	780.000,00	12 820.000,00 12	860.000,00	12 901:00	00,00

40 0-64

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

42 Recursos do SUs - Estado

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 44.832.000,00 47.002.000,00 49.163.000,00 51.482.000,00



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 119

#### Programa: 0021 BARRA BELA E ESTRUTURADA

Objetivo:

Propiciar condições para que os municípes tenham uma cidade bela e estruturada para se viver bem e com dignidade.

Justificativa

O Município deve atender com presteza a contribuição do cidadão para o crescimento de sua cidade.

Público Alvo: Cidadãos em geral

Metas							
Indicador Unidade de Medida	Ind Recente_Ind.F	uturo	2018	2019	2020	2021	
Serviços publicos com eficiencia UNID UNIDADE	90	100	95	98	99	100	
Lightic Control of the Control of th	THE PARTY OF	<b>基外基的</b> 原		100000000000000000000000000000000000000		MESTERNICE TO	
Analysis tax forms, region forces forther hands marchet copyring monthy-lateralistics.	Dinti	Dermis Jahren	ENTE AND	10 (10) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	SENS NAME OF BEEN	2000	Mana Essay of Contract Street
CANADAM AND CONTRACTOR OF STREET AND AND ADDRESS OF STREET AND ADD	seces taking	CACACA SAGE	*******	98-0-0-9-9-9	NAME AND ADDRESS OF	********	description in the
				0.00	NO 410 NO	400,000,00	10 400 000.0
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS EQUIPAMENTO	UND	10 400	0.000,00	10 ' 400,000,	UU 10	100.000,00	
212101 GABINETE SECRETARIO					* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *		
1094 AQUIS MAQUI E EQUIPAMENTOS TRANSPORTE							
15 Urbanismo							
451 Infra-Estrutura Urbana							
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários							
4 DESPESAS DE CAPITAL							



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 120 of Flas

Objetivo: Propiciar condições para que os municípes tenham uma cidade bela e estrutur	rada para se vive	er bem e com di	anidade.				
Objetivo. 1 Topiotes contargoes para que de mamorpoe terman uma oracido bota e demand	ada para co vivo		g,naaco.				
Justificativa: O Município deve atender com presteza a contribuição do cidadão para o cres	cimento de sua c	cidade.					
Público Alvo: Cidadãos em geral							
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS OBRAS	UNID	10	50,000,00	10 50.000,0	0 10	50.000,00	10 50.000,0
212101 GABINETE SECRETARIO							
1095 CONST. INST. VOLTADOS AQUICULTURA							
23 Comércio e Serviços							
691 Promoção Comercial	<u> </u>	A STATE OF THE STA	1, 1, 1, 1, 4, 1, 1,			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00 Recursos Ordinários  4 DESPESAS DE CAPITAL							
TEGESTO DE CATIAL							
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO	MES	1 1.5	500,000,00	12 1.600.000,0	0 12	1.750.000,00	1 1.900.000,0
212101 GABINETE SECRETARIO							
2142 MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SEVIÇOS							
15 Urbanismo							
451 Infra-Estrutura Urbana							
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 12458

Objetivo:	Propiciar condições para que os	municípes tenham uma cidade	bela e estruturada para se viv	er bem e com dig	nidade.					
Justificativa	a: O Município deve atender com p	presteza a contribuição do cidad	ão para o crescimento de sua	cidade.						
Público Alv	o: Cidadãos em geral		er en							
	RA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS 1 GABINETE SECRETARIO	MANUTE	ENCAO UNID	50 2.81	8.030,00 5	0 2.430.460,00	50	2.063.510,00	50	1.700.450,
	2143 MANUTENCAO VEICU	JLOS MAQUINAS E EQUIPAMENTO	os ,							
	15 Urbanismo 451 Infra-E	Cotrustium I Inhama								
		Recursos do Tesouro - Exercíci	o Corrente							
	The Property of the Control of the C	3 DESPESAS C								
1 PREFEITUF 21210	RA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS 1 GABINETE SECRETARIO	MANUTE	ENCAO UNID	10 1.50	0.000,00 1	0 1.500.000,00	10	1.500.000,00	10	1.500.000
	2145 MANUT CONSERV ES	STRADAS E VIAS FETHAB								
	26 Transporte									
	451 Infra-E	strutura Urbana								
	1	Recursos do Tesouro - Exercíci 00 Recursos Ordinários	o Corrente							
									,	



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anaxo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças Fis. 1 + 3 Ass. 9

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 122 of 143

Programa: 0021 BARRA BELA E ESTRUTURADA		- 19	7 P	12. <b>36</b> 2. 10			4	
Objetivo: Propiciar condições para que os municípes tenham uma cidade bela e estru	turada para se vive	er bem e com	dignidade.					
Justificativa: O Município deve atender com presteza a contribuição do cidadão para o cr	escimento de sua o	cidade.						
Público Alvo: Cidadãos em geral								
	·							
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO 212101 GABINETE SECRETARIO	UNID	10	500.000,00 10	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00
2146 MANUT DE RODOVIAS								
26 Transporte								
451—Infra-Estrutura Urbana				•				
1 Recursos do Tescuro - Exercício Corrente				o ngaharta		to the second se		
00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES								
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS OBRAS	UNID	10	500.000,00 10	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00
212102 SERVIÇOS PUBLICOS								
1096 AMP REDE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL								
25 Energia								
451 Infra-Estrutura Urbana								
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários				·				
4 DESPESAS DE CAPITAL								



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças Fis. T. Ass.

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 123 of 143

Programa: 0021 BARRA BELA E ESTRUTURADA				alleri i	7 / Zi			opt a
Objetivo: Propiciar condições para que os municípes tenham uma cidade bela e	estruturada para s	e viver bem e	com dignidade.					
Justificativa: O Município deve atender com presteza a contribuição do cidadão para	a o crescimento de	sua cidade.			er e na			
Público Alvo: Cidadãos em geral								
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS OBRAS 212102 SERVIÇOS PUBLICOS 1097 CONTROLE/SINALIZAÇÃO E ENG VIARIA E TRAFEGO URBANO	UN	IID 10	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00	10 500.000,0
26 Transporte  451 Infra-Estrutura Urbana  1 Recursos do Tesouro - Exercício Correr  00 Recursos Ordinários	nte							
DESPESAS DE CAPI	TAL							
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO 212102 SERVIÇOS PUBLICOS MANUTENCAO	UN	IID 50	500.000,00	50	500.000,00	50	500.000,00	50 500.000,0
2144 MANUTENCAO E SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		•						
25 Energia 451 Infra-Estrutura Urbana								
1 Recursos do Tesouro - Exercício Correr 00 Recursos Ordinários	nte							•
3 DESPESAS CORREN	NTES	,						
То	tal Geral Financeiro		8.268.030,00	7	.980.460,00	7.	763.510,00	7.550.450,00



Recursos Ordinários

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 124 of

#### Programa: 0022 PROCURADORIA GERAL

Objetivo:

Promover as políticas jurídicas do município, ações de interesse público; assessorar juridicamente o Executivo, prestar informações ao Ministério Público e acompanhar os proces

sos judiciais e dos Precatórios.

Justificativa:

Cumprir e fazer cumprir os princípios constitucionais.

Público Alvo: Munícipes

Ações Falleas Uniki Oçam ProjAiv Lunção Subl'im FonGr	FonCod Calegoria Bem/Produto/Servico	Unid Meta	2018	2018 <i>Me</i> ta	2019	2019 Me	ia 2020	<b>2</b> 020 Me	ta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
2222201 PROCURADORIA GERAL 1098 LQUIPMAT PERMANEN	TE-PROCURADORIA									
04 Administração 125 Normatiza 1	ação e Fiscalização  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  00 Recursos Ordinários							Townson State Control of the Control		
	4 DESPESAS DE CAPITAL								200 gas may ben 200 kels som	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS 222201 PROCURADORIA GERAL 2147 MANUT DESENV ATIVIE	MANUTENCAO  PROCURADORIA	MES	12	1.000.000,00	12	1.000.000,00	12	1.000.000,00	12	1.000.000,00
04 Administração 125 Normatiza	ação e Fiscalização Recursos do Tesouro - Evercício Corrente									



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças Fis. Ass.

3.400.000,00

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 125 of 143

Programa: 0022 PROCURADORIA GERAL Promover as políticas jurídicas do município, ações de interesse público; assessorar juridicamente o Executivo, prestar informações ao Ministério Público e acompanhar os proces Objetivo: sos judiciais e dos Precatórios. Cumprir e fazer cumprir os princípios constitucionais. Justificativa: Público Alvo: Munícipes 2.350.000,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS DEMANDAS E-PRECATORIOS 2.350.000,00 2.350,000,00 PROCURADORIA GERAL PAGAM DEMANDAS JUDICIAIS E PRECATORIOS -- 125 Normatização e Fiscalização 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

3.400.000,00

3.400.000,00

Total Geral Financeiro

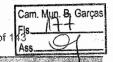
3.400.000,00



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 126 of



#### Programa: 0023 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLIÇOS

Objetivo:

Ações voltadas a fiscalização dos serviços publicos.

Justificativa

Melhoria no atendimento e qualidade de vida dos municipios, usario dos sistemas de serviços publicos.

Público Alvo: MUNICIPES

Ações  Pradade - Uniq Orçam, ProjAliv Função SubFun, PonGr. FonCód, Categoria Bem/Pródulo/Serviço	Unid Met	a 2018	2018 Meta:	2019	2019 Meta 2020	): 2020	Meta 2021	2021
6 AGER BARRA DO GARÇAS EQUIPAMENTOS 232301 REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 1099 EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE AGER	UNID	20	50.000,00	20 50.00	20,00	50.000,00	20	50.000,00
DA Administração								
6 AGER BARRA DO GARÇAS MANUTENCAO 232301 REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 2149 MANUT ATIVIDADES DO AGER 04 Administração 125 Normatização e Fiscalização 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 82 Recursos Vinculados 3 DESPESAS CORRENTES	MES	12	830.000,00	12 830.00	00,00 12	2 830.000,00	12	830.000,00



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

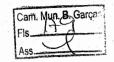
Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 127 of 143 \_\_\_\_\_

Programa: 6023 FISCALIZACAO DOS SERVI	COSPUBLICOS									
Objetivo: Ações voltadas a fiscalização dos servi	ços publicos.									
Justificativa: Melhoria no atendimento e qualidade d	e vida dos municipios, usario d	os sistemas de serviços	s publicos.							g talk.
Público Alvo: MUNICIPES										
										24 May 544 DV Stor 24 VV 500 V
6 AGER BARRA DO GARÇAS  232301 REGULARIZAÇAO E FISCALIZAÇÃO  2450 ENCARGOS COM PASSEP	PASSEP	MES.	12	100.000,00	12 1	00,000,00	12	100.000,00	12	100.009,00
04 Administração 125 Normatização	•									
-8/	cursos do Tesouro - Exercício Corro Recursos Vinculados DESPESAS CORRE									
6 AGER BARRA DO GARÇAS 232301 REGULARIZAÇAO E FISCALIZAÇÃO 2151 MANUT ATIVID AUDITORIA IN 04 Administração		) UNID	10	10.000,00	10	10.000,00	10	10.000,00	10	10.000,00
125 Normatização 1 Re 82	cursos do Tesouro - Exercício Corr								<b>.</b>	
	Ť	otal Geral Financeiro	99	90.000,00	990	0.000,00	9	90.000,00		990.000,00



**RUA CARAJAS, 522** 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)



Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 128 of 143

#### Programa: 0024 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Objetivo:

Cidade desenvolvida e com açoes para modernização dos serviços publico

Promoções de ações voltadas para o desenvolvimento da pesca e aquicultura local, divulgação e comércio.

Público Alvo: Municipes

Ações  Entidade Unid Organi ProjAtiv Eunção SpiPrin FepGr	-FenGód Categoria Bern/Produte/Servico	ink Literatur	leta 2018	2018 Met	à 2019	2019 Me	a 2020	2020 Me	ta 2021	2021
			.011.55						المستدان لماك	
1 PRÉFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	EQUIPAMENTOS	UNID	5	20.000,00	5	20.000,00	5	20.000,00	5	20.000,00
202001 GABINETE DO-SECRETARIO						•				
1093 EQUIP MAT-PERMANENTI	EPESCA						* .			
20 Agricultura		in the second second					1 1 1			**
122 Administraç	ão Geral									
	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		Jan 123 1, 1					, <u></u>		order of the second
	00 Recursos Ordinários							F 12-1-1		
	4 DESPESAS DE CAPITAL			,						
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	400.000,00	12	400.000,00	12	400.000,00	12	400.000,00
202001 GABINETE DO SECRETARIO										
2140 MANUT DESENV AQUICUI	LTURA									
20 Agricultura										
122 Administraç	ção Geral									
<b>1</b>	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mus. B. Garças Fis. Ass. Ass. Ass. 17 Page 129 of 143

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 129 of 143

Objetivo: Cidade desenvolvida e com	n açoes para modernização dos serviços publico				ter en
Justificativa: Promoções de ações voltado	das para o desenvolvimento da pesca e aquicultura local, divulga	ação e comércio.			
Público Alvo: Municipes					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GAR 202001 GABINETE DO SECRETARIO 2141 MANUT PRESEI		5 20.000,00	5 20.000,00	5 20.000,00	5 20.000,00
-20 Agricultura	Allean and and the second of the control of the con				The second secon
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  00 Recursos Ordinários  3 DESPESAS CORRENTES				



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B.

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 130 of 143

#### Programa: 0030 VIGILANCIA EN SAUDE

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: MUNICIPES

Parties of the same of the sam						
MACO CONTRACTOR CONTRA	Transmitted to the state of the				1020	<b>建筑设施</b> 新克普勒拉
PARTICLE TOTAL TREAT TRANSPORT THREAT CLASSON. TO	nGr. FonCod Categoris BerryProdute/Service	Unid Meta 2618	2016 Meta 2019	2019 Meta	2020 2020	Meta 2021 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID 5	5.000,00 5	5.000,00	5 5.000,00	5.000,00
070791 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
1040 AQUISICAO EQUIPA E	E MAT PERM VIG SANITARIA					
,	E MART ERWEVIO OANTARIA					
10 Saúde						
304 Vigilân						كالماألا السواالم والجيا
	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	The second secon				
(1975) (1) 自己有关的最后的对象,可以是一种的对象。	02 Receitas de Impostos e de Transferê	ència de Impos				
	4 DESPESAS DE CAPITAL					
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID 5	7,000,00 5	7.000,00	5 7.000,00	5 7.000,00
070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPAMENTOS	CIAID	7.000,00	1.500,00	1.000,00	7,000,00
070701 PONDO MONICIPAL DE SAODE						

1041 AQUIS EQUIP E MAT PERM VIG ANBIENTAL

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

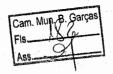
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos

4 DESPESAS DE CAPITAL



## RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)



Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 131 of 143

Público Alvo: MUNICIPES		,		,	ecução de políticas						
PREEEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARC	CAS MAI	NUTENCAO	MES	12	305.000,00	12	320.000,00	12	336.000,00	12	352.000,00
-070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD 2070 MANUTENÇÃO E	E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA S	SANITÁRIA									
10 Saúde								en e			
	mile and a Constitution										
304 Vi	igilância Sanitária ─1 Recursos do Tescuro - Exc	ercício Corrente									
304 Vi		stos e de Transferênc	ia de Impos								
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARO 070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD	Recursos do Tesouro - Exi  02 Receitas de Impos  3 DESPES  CAS MAI	stos e de Transferênc	oia de Impos	12.	875.000,00	12	918.000,00	12	963.000,00	12	1.011.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARO 070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD	Recursos do Tesouro - Exi  02 Receitas de Impos  3 DESPES  CAS MAI	stos e de Transferênci AS CORRENTES NUTENCAO	MES	12.	875.000,00	12	918.000,00	12	963.000,00	12	1.011.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARO 070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD	Recursos do Tesouro - Exi  02 Receitas de Impos  3 DESPES  CAS MAI	stos e de Transferênci AS CORRENTES NUTENCAO	MES	12. 1	875.000,00	12	918.000,00	12	963.000,00	12	1.011.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARC 070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD 2071 MANUTENÇÃO E 10 Saúde	Recursos do Tesouro - Exe  02 Receitas de Impos  3 DESPES  CAS MAI  E  ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EN  igilância Epidemiológica	stos e de Transferênci AS CORRENTES NUTENCAO PIDEMIOLÓGICA E A	MES	12.	875.000,00	12	918.000,00	12	963.000,00	12	1.011.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARC 070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD 2071 MANUTENÇÃO E 10 Saúde	Recursos do Tesouro - Exi  02 Receitas de Impos  3 DESPES  CAS MAI  E  ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EI  igilância Epidemiológica  1 Recursos do Tesouro - Exi	stos e de Transferênci AS CORRENTES NUTENCAO PIDEMIOLÓGICA E A	MES	12.	875.000,00	12	918.000,00	12	963.000,00	12	1.011.000,00



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 132 45843

#### Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado. Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes. Público Alvo: MUNICIPES PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO MES 12 66.000,00 12 69.000,00 12 72,000,00 76,000,00 070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2090 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Fransferência de Recursos do Sistema Único de Si PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO 573,000,00 601.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 10 Saúde Vigilância Epidemiológica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa **DESPESAS CORRENTES**

1.831.000.00

1.920.000,00

Total Geral Financeiro

2.014.000,00

2.113.000,00



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Suporte Profilático e Terapêutico

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Page 133 of 143

## Programa: 0040 ASSISTENCIA FARMACEUTIVA

Objetivo:

Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa

Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: MUNICIPES

ACOUS	FonCod Gategoria Bern/Produto/Servico	Unid Me	fa 2018	2018 Mei	a 2019	2019 Meta	2020	2020	Meta 2021	2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00
070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
1039 AQUISICAO EQUIPE MAT	PERMANENTE ASSIST FARMAC					7 - 1 - 1 - 1 - 1		<u>-</u>		
10 Saúde	and the control of th								<u>-</u>	
303 Suporte Pr	ofilático e Terapêutico							g samman na sa fili. Laga ng sagaran ka		
	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	÷.	,					<del>-</del>	i Litarija di Eliza	aga da sa
Adding the second of the secon	02 Receitas de Impostos e de Transferência de	impos								
A Committee of the Comm	4 DESPESAS DE CAPITAL									17.46
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	10	50.000,00	10	.50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIT AIVIENTOS	OIND	10	30.000,00		.00.000,00		00.000,00		
1046 EQUIPAMENTOS E MAT F	PERM FAM BASICA									
10 Saúde										



**RUA CARAJAS, 522** 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lel: 3941, Data: 27/12/2017

Page 134

# Programa: 0040 ASSISTENCIA FARMACEUTIVA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: MUNICIPES

PREEETURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

MUNUTENCAO

682.000,00

12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2068 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA

303 Suporte Profilático e Terapêutico

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos

DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

MANUTENCAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO E ENCARGOS FARMÁCIA ESPECIALIZADA

10 Saúde

Suporte Profilático e Terapêutico

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Receitas de Impostos e de Transferência de Impos

DESPESAS CORRENTES



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 135

#### Programa: 0040 ASSISTENCIA FARMACEUTIVA

Objetivo:

Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa

Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevençãe e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municipes.

Público Alvo: MUNICIPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

MANUTENCAO

ies.

298.000,00

312 00

12

327.000.00

343.

070701

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2088 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

14 Fransferência de Recursos do Sistema Único de S

DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

-- MANUTENCAC

MEG

19.000,00

. . . . .

20,000,00

12 21.0

070701

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2089 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

- Recursos do Tesouro Exercício Corrente
  - 14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Si
    - 3 DESPESAS CORRENTES



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. 8 - Garças Fis - Ass - Ass

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qu	ualidade favorecendo atendimento l	humanizado.			
Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento human	nizado e eficiente, medidas de preve	enção e execução de política	as públicas voltadas para a saúde	dos munícipes.	
Público Alvo: MUNICIPES					
DDEETHDATAINICIDAT-DE PADDA DO CADCAS	KHITENCAO	19 140 000 00	12 140 000 00 1	12 140,000,00	12 14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MÁI 070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2098 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMÁCIA BÁSIC	NUTENCAO MES	12 140.000,00	12 140.000,00 1	2 140.000,00	- 12 · · · 14
070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		12 140.000,00	12 140.000,00 1	2 140.000,00	- 12 - 14

2.006.000,00

Total Geral Financeiro

2.189.000,00

2.287.000,00

2.095.000,00



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 137 of Ass

#### Programa: 0050 GESTAO DO SUS

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: MUNICIPES

Acoes	And the state of t						
Tankisa in Tillig Organia Medialia Tunggo Cobfunt LonG	PonCod Calcgoria demiProduto/Serviço	Unid Meta 20	18 2018 N	/leta 2019 2019 M	eta 2020	2020 Meta 20	21 2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	5 10.000,00	5 10.000,00	5	10.000,00	5 10.000,00
070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	NTOS E-MAT PERMANENTE						
10 Saúde	ação Coral				and the second		
	Recursos do Tesouro-Exercício Corrente						en de seus de la companya del companya del companya de la companya
and Alberton Demokratik orden bester in den bester in Men demokratik in den bester in den best	02 Receitas de impostos e de Transferência de 4 DESPESAS DE CAPITAL	impos					
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS 070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	imoveis	UNID	1 5.000,00	1 5.000,00	1	5.000,00	1 5.000,00

1033 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

10 Saúde

122 Administração Geral

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos

4 DESPESAS DE CAPITAL



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

10 Saúde

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 138 of 143

Programa: 0050 GESTAO DO SUS Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado. Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes. Público Alvo: MUNICIPES CONSTRUCAO 56.000,00 FEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONST E AMPL GESTAO SUS 722 Administração Geral Ressitas de Impostos e de Transferência de Impos 1,475,000,00 1.548.000.00 12 1.405.000,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 070701 MANUT ATIVIDADE SAUDE

Administração Geral

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos

3 DESPESAS CORRENTES



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 139 of

#### Programa: 0050 GESTAO DO SUS

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municipes.

Público Alvo: MUNICIPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

MANUTENCAO

MES

175.000,00

25.000,00

12

12

183,000,00

26.000,00

192.000,00

270.000.00

201.00

070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2050 MANUT DESENVATIV CENTRAL DE REGULARIZAÇÃO

10 Saúde

122 - Administração Geral

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos

3 DESPESAS CORRENTES

MANUT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

070701

2051 MANUT, DO CONS MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

122 Administração Geral

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos

3 DESPESAS CORRENTES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARA DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 140 of 143

Programa: 0050 GESTAO DO SUS					
Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão	em saúde com qualidade favorecendo atendimento	humanizado.			
Justificativa: Promoção da saúde da população com a	tendimento humanizado e eficiente, medidas de pre	venção e execução de políticas ¡	públicas voltadas para a saúde dos	s munícipes.	The second second
Público Alvo: MUNICIPES					
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS 070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2072 QUALIFICACAO IMPLANTACAO	MANUTENCAO MES ACOES GESTAO DO SUS	12 26.000,00	27.000,00 12	28.000,00	12 29.000,00
10 Saúde 301 Atenção Básica	rsos do-Eesouro - Exercício Corrente				
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Si				
	Total Geral Financeiro	1.696.000,00	1.778.000,00	2.107.000,00	2.209.000,00



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Carn. Mun. B. Garças Fls. Ass. 9

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 141 of 143

#### Programa, 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo:

RESERVA DE CONTINGENCIA

Justificativa:

Reserva de contingência

Público Alvo: .

	Moten		P/ P = E-Po - D						
700 - 100 -	Indicador	Unidade de Medida	Ind Rece	nfe Ind Euturo	2018	2019	2020	2021	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	UNID UNIDADE		1 1	1	1	1 1	1	
1000		TOTAL STATE OF THE		****	AAAAAA 1463 (464)	*ASSESSMENT	MODES AND ADDRESS	ANALSON MODERN TO THE OW	10/63/83
	The second second		a bill and	-				<b>建筑是是</b>	
		Million + Barry - Service - At the concession	Anthony (New Yorks)	THE DESIGNATION	All allers and	F. H. C.	HOR WHILE SHIPP	July Make Alley	1
						Total Samuel			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RESERVA 1 POR CENTO RCL UND

1.820.000.00

1.870.000.0

030301

GABINETE DO SECRETARIO

----

RESERVA DE CONTINGENCIA PM

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

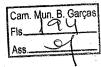
Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 142 of 143

Programa: 999	9 RESERVA DE CONTINGENCIA				第二章 扩张	en de traffi
Objetivo:	RESERVA DE CONTINGENCIA			in a two		
Justificativa:	Reserva de contingência					
Público Alvo:	·					
	EUNDO MUNICIPAL DE PREVIDEN BARRAPREV	VA 1 POR CENTO RCL UND	1 =120.000,00	1 130.000,00	140.000,00	1 150.000,00
An analysis of the second seco	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA PM					
	99 Reserva de Contingência	TO THE MENT OF THE PARTY OF THE				
V Salary Control of the Control of t	999 Reserva de Contingência  1 Recursos do Tesouro - Exercíc	io Corronto				
The second second second	50 Recursos do Regime F	Table of the first contraction which is a property of the prop	And the second s		awa da aya d	
	9 RESERVA DI				AND AND ADDRESS OF THE PARTY OF	
6 AGER-BARRA 232301	DO GARÇAS RESERI REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	VA 1 POR CENTO RCL UND	1 10.000,00	1 10.000,00	1 10.000,00	10.000,00
	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA PM					
	99 Reserva de Contingência			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
. •	999 Reserva de Contingência					
	1 Recursos do Tesouro - Exercíc 82 Recursos Vinculados	io Corrente				
		E CONTINGÊNCIA				
		Total Geral Financeiro	1.950.000,00	2.010.000,00	2.100.000,00	2.190.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRÁ DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA inicial)



Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 143 of 143

Resumo Geral

2018

201.000.000,00

**2020** 00.000,00 219

219.000.000,00

2021

Total Geral do PPA:

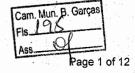
Total Geral por Ano:

195.000.000,00 825.000.000,00 210.000.000,00 219

Fiorilli SC Ltda - Software



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50



Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017

	•	Anexo v	- Sintese	das Aç	oes por Função e S	uprunção - (r	'PA Inicial)	Lei: 3941, Data	1: 27/12/201
unção:		gislativa				3 - Super 2			
SubFu	nção: 031	Ação	Legislativ	/a					
Entidade	Programa	Unid.Orçam	. ProjAtiv p	onGrupo	FonCódigo Categoria	2018	2019		202
2	0001	010101	1002	1	00   4	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,0
2	0001	010101	2001	1.	00   3	5.616.030,00	6.068.460,00		6.465.450,0
2 2	0001 0001	010101 010102	2002 2003	1	00 3 00 3	57.970,00 3.000,00	62.540,00 3.000,00	64.490,00 3.000.00	66.550,0 3.000,0
2	0001	010102	1001	1	00 4	10.000,00	10.000,00		10.000,
-		0.0.0.		•			10.000,00		,
					Total SubFunção:	5.797.000,00	6.254.000,00	6.440.000,00	6.655.000,
					Total Função:	5.797.000,00	6.254.000,00	6.440.000,00	6.655.000,
nção:	04 Ac	lministraçi	ão						
ubFu	nção: 121	Plane	amento e	Orçam	iento			MINE H	
100	The second				FonCódigo Categoria	2018	2019	2020	20
1	0007	101001	1052	1	00 4	30.000,00	30.000,00	30.000.00	30.000,
· i	0007	101001	2107	1	00 3	750.000,00	750.000,00	800.000,00	800.000,
1	0007	101001	1053	1	00 4	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,
					Total SubFunção:	804.000,00	804.000,00	854.000,00	854.000.
ShE.	nção: 122	Admi	nistração	Corni	Total Company	004.000,00	004.000,00	1004,000,00	00-1.000,
9.50	77	3.7				Paralle 1		Here are	
ntidade		020201	i. Projativ i 2004	onGrupo	FonCódigo Categoria	2018 1.736.000,00	2019 1.836.000.00	2020 1.948.000,00	20 2.048.000,
1	0002 0002	020201	1003	1	00 3 00 4	88.000,00	100.000,00		100.000,
•	0002			·	T			.00.000,00	
MACAGE TO A 1979				THE RESIDENCE OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF T	Total SubFunção:	1.824.000,00	1.936.000,00	2.048.000,00	2.148.000,
ubFu	nção: 123	Admir	nistração	Finance	eira 🔭 📗				
ntidade	Programa	Unid.Orçam	. ProjAtiv P	onGrupo	FonCódigo Categoria	2018	2019	2020	20
1	0003	030301	1005	1	00 4	40.000,00	40.000,00		40.000,
1	0003	030301	1006	1	00 4	100.000,00	100.000,00		100.000,
- 1	0003	030301	2006	1	00 3	2.850.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,
		t.			Total SubFunção:	2.990.000,00	3.040.000,00	3.140.000,00	3.240.000,
ubFu	nção: 124	Contr	ole Intern	O		30	100 m		100
No.	And the second				FonCódigo Categoria	2042	2040	2000	Ories Selection
1	0002	020202	1004	ronGrupo 1	PonCodigo Categoria	2018 12.000,00	2019 12.000,00	2020 12.000,00	<b>20</b> 12.000,
1	0002	020202	2005	1	00 3	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,
	5502					23,000,00		33.000,000	33.330,
					Total SubFunção:	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,0
					- 0.1 f f				4 .



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

111102

111104

0011

0011

1055

2120

1

00

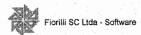
00

3

Total SubFunção:

Cam. Mun. B. Garças Fls. Page 2 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941 AData Função: 04 Administração SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização Entidade Programa Unid Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2018 2019 2020 2021 1098 0022 00 50.000,00 50.000.00 50.000.00 50.000,00 222201 2147 00 3 0022 1.000.000,00 1.000.000.00 1.000.000,00 1.000.000,00 222201 2148 3 1 0022 1 00 2.350.000,00 2.350.000.00 2.350.000.00 2.350.000,00 232301 1099 6 0023 82 4 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 6 232301 2149 0023 82 3 830.000,00 1 830.000,00 830.000,00 830.000,00 6 0023 232301 2150 82 3 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 6 232301 2151 0023 82 3 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 Total SubFunção: 4.390.000.00 4.390.000.00 4.390.000.00 4.390.000.00 SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonGódigo Categoria 2018 2019 2020 2021 040401 2009 1.940.000,00 2.000.000,00 2.090.000,00 2.180.000.00 0004 040401 2008 3 3.860.000,00 0004 ΟÖ 4.091.000,00 4.347.000,00 4.626.000,00 040401 1008 1 0004 00 4 24.000.00 24.000.00 24.000.00 24,000.00 Total SubFunção: 5.824.000.00 6.115.000.00 6.461.000.00 6.830.000.00 SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição dade Programa Unid Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2018 2019 2020 2021 0005 050501 2152 0,00 300.000,00 400.000,00 500.000,00 Total SubFunção: 0.00 300.000.00 400,000,00 500,000,00 Total Função: 15.880.000,00 16.633.000,00 17.341.000,00 18.010.000,00 Função: 05 Defesa Nacional SubFunção: 153 Defesa Terrestre Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2018 2019 2020 2021 12,000,00 12.000.00 12.000.00 040403 2012 12.000,00 0004 12.000.00 12.000,00 Total SubFunção: 12,000,00 12.000.00 12.000.00 Total Função: 12.000.00 12.000,00 12.000.00 Função: 08 Assistência Social SubFunção: 241 Assistência ao Idoso Entidade Programa Unid Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2018 2019 2020 2021 12.000,00 12.000,00 1056 12.000,00 12.000,00 0011 111102 0011 111103 2116 29 3 220.000,00 220.000,00 220.000,00 220.000,00 32.000,00 32.000,00 111102 2109 00 3 32,000.00 32.000.00 0011 1



12.000,00

12.000,00

288.000,00

12.000,00

12.000.00

288.000,00

12.000,00

12.000,00

288.000,00

12,000.00

12.000,00

288.000,00



;ão: 10

Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Cam. Mun. By Garças Page 3 of 12 9

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Função: 08 Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Assistência Social SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência Entidade Programa Unid Orçam, ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2018 1057 2019 2020 00 2021 1 12.000,00 0011 111102 12.000,00 1058 12.000,00 00 12.000,00 4 1 12.000,00 12.000,00 0011 111102 2110 12.000,00 1 00 12.000,00 3 1 0011 50.000,00 111103 50.000,00 2117 1 29 50.000,00 50.000,00 3 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000.00 Total SubFunção: SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 174.000,00 174.000.00 174.000,00 174.000,00 Entidade Programa Unid Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 0011 2018 111102 2112 2019 2020 185.000,00 2021 0011 111105 50.000,00 2121 50.000,00 00 50,000,00 0011 50.000,00 111103 2118 50.000,00 29 00 50.000,00 1 50.000,00 3 615.000,00 0011 111102 615.000,00 2114 615.000,00 1 615.000,00 125.000,00 0011 111102 2113 125.000,00 125.000,00 125.000,00 1 00 3 3 0011 24.000,00 111102 24.000,00 2111 24.000,00 1 00 24.000,00 0011 50.000,00 111102 200.000,00 1059 00 1 220.000,00 242.000,00 4 0011 12.000,00 111102 12.000,00 1060 12.000,00 12.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 Total SubFunção: SupFunção: 244 Assistência Comunitária 1.097.000.00 1.112.000,00 1.132.000.00 1.154.000,00 Entidade Programa Unid Orçam. ProjAtív FonGrupo FonCódigo Categoría 2018 0011 111102 1061 2019 2021 50.000,00 0011 111101 50.000,00 2108 50.000.00 1 00 50.000,00 3 2.200.000,00 1 0011 2.200.000,00 111101 1054 2.300.000,00 2.600.000,00 1 00 4 0011 30.000,00 30.000,00 111103 30.000,00 2119 1 29 30.000,00 3 776.000,00 0011 111102 861.000,00 1062 950.000,00 1 00 1.044.000,00 4 50.000,00 0011 111102 2115 50.000,00 50.000,00 1 50.000,00 00 3 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 Total SubFunção: 3.176.000,00 3.261.000,00 3.450.000,00 3.844.000,00 Total Função: 4.735.000.00 Função: 09 4.835.000,00 5.044.000,00 Previdência Social 5.460.000,00 SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 0004 2018 040402 2019 1009 2020 50 2021 30.000,00 3 30.000,00 0004 040402 30,000,00 2011 30.000,00 50 3 1.100.000.00 3 0004 040402 1.155.000,00 2010 1.210.000,00 1.270.000,00 50 10.750.000,00 11.685.000,00 12.620.000.00 13.550.000,00 Total SubFunção: 11.880.000,00 12.870,000,00 13.860.000,00 14.850.000,00 Total Função:

11.880.000.00

12.870.000,00

13.860.000,00

14.850.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças Fls Ass. Page 4 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Funçã	o: 10 Sa	úde				- and diagno	(* i A illiciai)	Ler. 3941, Da	ta: 2//12/2017
	unção: 122		nistração	Goral	The State of				196
104-140-000-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-			ananayav	orcial.					
1-111140	ina Lindiawa	Unid.Organ	n. ProjAtiv I	FonGrupo	FonCódigo Categoria	2018	2019		100
1	0000	0/0/01	1033	1	02 4	5.000,00	5.000,00		2021
1	0050	070701	1034	1	02 4	50.000,00	52.000,00	7.000,00	5.000,00
1	0050 0050	070701	2049	. 1	02 3	1.405.000,00	1.475.000,00		56.000,00
1	0050	070701	1032	1	02 4	10.000,00	10.000,00		1.625.000,00
1	0050	070701	2050	1	02 3	175.000,00	183.000,00		10.000,00
	0030	070701	2051	1	02 3	25.000,00	26.000,00		201.000,00
								270.000,00	283.000,00
Q.,LE		•			Total SubFunção:	1.670.000,00	1.751.000,00	2.079.000,00	2.180.000,00
	unção: 301		ão Básica				,		2.100.000,00
Entida	de Programa	Unid.Orcam	ı. Projátiv p	OnGruno	FonCodigo Categoria				
1	0050	070701	2072	1	runcouigo categoria		2019	2020	2021
1	0010	070701	2093	1	3	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00
1	0010	070701	2073	i	72	456.000,00	478.000,00	501.000,00	526.000,00
1	0010	070701	1042	1	17	3.285.000,00	3.449.000,00	3.621.000,00	3.802.000,00
, 1	0010	070701	2054	1	14   4 02   3 02   3 02   3	450.000,00	472.000,00	400.000,00	400.000,00
1	0010	070701	2053	1	02 3	325.000,00	341.000,00	358.000,00	375.000,00
1	0010	070701	2052	. 1	02 3	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.000,00	1.967.000,00
1	0010	070701	1043	1	14 4	3.120.000,00	3.276.000,00	3.439.000,00	3.610.000,00
1	0010	070701	2092	1	42 3	1.000.000,00 864.000,00	1.050.000,00	1.068.000,00	1.152.000,00
1	0010	070701	1036	1	02 4	50.000,00	907.000,00	952.000,00	999.000,00
1	0010	070701	1035	1	02 4 4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0010	070701	2074	1	14 3	431.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0010	070701	2075	1	14 3	,	452.000,00	474.000,00	497.000,00
1 -	0010	070701	2076	1	14 3	164.000,00 1.245.000,00	172.000,00	180.000,00	189.000,00
: 1	0010	070701	2055	1	02 3	420.000.00	1.307.000,00	1.372.000,00	1.440.000,00
				•	7	420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00
					Total SubFunção: ¯	13.586.000,00	14.257.000,00	14.830.000,00	15.572.000,00



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Função: 10 Saúde SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial Entidade Programa Unid Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2018 2019 2020 2021 0020 070701 2062 677.000,00 710,000,00 745.000,00 782,000,00 0020 070701 2056 02 3 172.000,00 180.000,00 189.000,00 198,000,00 0020 070701 2057 02 3 340.000.00 357.000.00 374,000,00 392.000.00 1 0020 070701 2058 02 3 527.000,00 553.000,00 580.000,00 609.000,00 1 1 070701 2059 02 3 4.086.000,00 0020 1 4.290.000,00 4.504.000.00 4.729.000,00 1 0020 070701 2060 02 3 2.575.000,00 2.703.000,00 2.838.000,00 2.979.000,00 070701 2061 1 02 3 645.000.00 677.000,00 710.000,00 745.000,00 0020 0020 070701 1045 4 2.000.000,00 2.053.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 1 2063 3 070701 1 02 925.000,00 1.018.000,00 1.068.000,00 0020 970.000,00 070701 2064 3 0020 02 465.000,00 488.000,00 512.000,00 537.000,00 1 3 02 1.039.000,00 0020 070701 2065 1 990.000,00 1.090.000.00 1.144.000,00 3 070701 2066 02 1.280.000,00 1.344.000,00 1.411.000,00 1.481.000,00 0020 1 0020 070701 2067 1 02 3 725.000,00 761.000,00 799.000,00 838.000,00 070701 2077 14 3 2.074.000.00 2.177.000,00 2.285.000.00 2.399,000.00 1 0020 070701 2094 42 3 140.000,00 147.000,00 154.000,00 161.000,00 0020 2086 070701 14 3 600,000,00 630.000,00 661,000,00 694.000,00 0020 1 070701 2096 42 3 10.980.000,00 11.536.000,00 12.122.000,00 12.738.000,00 0020 070701 2087 14 3 648.000,00 680.000,00 714,000,00 749.000.00 0020 2085 3 525.000,00 578.000.00 0020 070701 14 500.000,00 551.000.00 610.000,00 2084 14 3 554.000,00 582.000,00 640,000,00 0020 070701 2083 3 111.000,00 0020 070701 14 97.000,00 101.000,00 106.000,00 820.000,00 853.000,00 0020 070701 2082 14 3 746.000.00 783.000,00 070701 2095 1 42 3 265.000,00 278.000,00 291.000,00 305.000,00, 0020 500.000,00 14 4 070701 1044 1 496.000,00 500.000,00 500.000,00 0020 070701 2097 42 3 780.000,00 820.000,00 860.000,00 901.000,00 1 0020 0020 070701 2081 1 14 3 1.036.000,00 1.087.000,00 1.141.000,00 1.198.000,00 2080 14 3 3.600.000,00 3.780.000,00 3.969.000,00 4.167.000,00 070701 1 0020 070701 1037 02 4 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 0020 070701 2079 14 3 5.269.000,00 5.532.000,00 5.808.000,00 6.098.000,00 1 1 0020 070701 1038 02 4 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 0020 1 1.828.000,00 070701 2078 З 1.580.000,00 1.659.000,00 1.741.000,00 14 0020 47.002.000,00 51.482.000,00 Total SubFunção: 44.832.000,00 49.163.000,00 SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico Entidade Programa Unid Orçam, ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2020 2021 2018 2019 5.000,00 -5.000,00 5.000,00 5.000,00 070701 1039 0040 070701 2069 02 3 650.000,00 682.000,00 716.000.00 751.000,00 0040 343,000.00 312.000,00 327.000.00 0040 070701 2088 1 14 3 298.000.00 20.000,00 21.000,00 2089 14 18.000,00 19.000,00 070701 3 3 4 3 1 0040 140,000,00 070701 2098 1 42 140.000,00 140.000,00 140,000.00 0040 50.000,00 50.000,00 1046 14 50.000,00 50.000,00 070701 1 0040 977.000,00 070701 2068 02 845.000,00 887.000,00 931.000,00 0040

Total SubFunção:

2.006.000.00

2.095.000.00



2,189,000,00

2.287.000,00

B Garças

Page 5

bf 12

Cam. Mun.



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017

		MIIGNO A .	- Onnese	uas my	oes por runção e s	uni unçav - (r	TH HIICIAI)	Lei. 3341, Dala	. 2111212011
Função:	10 Sa	úde			李本等李等是		产权支撑等	经位置费证	
SubFu	nção: 304	Vigilâr	icia Sani	tária		174 424	2 400 400 6 2	Production of the Control	
		5 St. 182			FonCódigo Categoria	2242	0040		
Cilidade		070701	1040	onGrupo		2018	2019	2020	2021
1	0030			1	02 4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1 4	0030	070701	2090	1	14 3	66.000,00	69.000,00	72.000,00	76.000,00
1	0030	070701	2070	1	02 3	305.000,00	320.000,00	336.000,00	352.000,00
,					Total SubFunção:	376.000,00	394.000,00	413.000,00	433.000,00
SubFu	nção: 305	Vigilar	icia Epid	emiológ	gica		Military State	Armed Armada and	State of the state of
Entidad	e Programa	Unid,Orcam.	ProjAtiv F	onGruno	FonCódigo Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0030	070701	2091	1	14   3	573.000,00	601,000.00	631,000,00	662,000.00
1	0030	070701	2071	1	02 3	875.000,00	918.000,00	963.000,00	1.011.000,00
1	0030	070701	1041	i	02 4	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
					Total SubFunção:	1.455.000,00	1.526.000,00	1.601.000,00	1.680.000,00
					Total Função:	63.925.000,00	67.025.000,00	70.275.000,00	73.634.000,00
Função	: 12 Ed	ucação			基件 19 SEE 19 1			建學學學基本學	
SubFu	inção: 361	Ensine	o Fundan	nental	施工工作的 5	<b>"有是李素"</b>		of Property	mary and the
CONTRACTOR STATE	and the second		. ProjAtiv F	- - - -	FonCódigo Categoria	2018	2019	2020	2021
71	0005	050501	1010	1	01 4	100,000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0005	050502	1011	1	01 4	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0005	050504	2038	1	19 3	72.000,00	72.000.00	72.000.00	72.000,00
1	0005	050504	2039	1	19 3	1.682.000,00	1.911.000,00	1.652.000,00	1.887.000,00
1	0005	050504	2040	. 1	18 3	10.715.000.00	11.250.000.00	11.815.000.00	12.405.000,00
1	0005	050501	2013	1	01 3	8.000.000,00	8.500.000,00	9.200.000,00	10.000.000,00
1	0005	050502	1012	1	01 4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
<u>.</u> 1	0005	050503	2018	1	15 3	744.670.00	782.310.00	822.310.00	862.310,00
1	0005	050503	2019	1	15 3	2.945,00	2.945,00	2.945,00	2.945,00
i	0005	050503	2020	1	15 3	588.200,00	617.610,00	648.200,00	678.785,00
1	0005	050503	2021	1		25.885,00	26.475,00	28.240.00	29,410,00
1	0005	050503	2022	1	15 3 15 3 15 3	249.990,00	262.340,00	275.280,00	288.810,00
1	0005	050503	2023	1	15 3	320.575,00	335.870.00	352.920.00	370.575,00
1	0005	050504	1026	1	19 4	144.000,00	144.000,00	144.000.00	144.000,00
1	0005	050503	1018	1	15 4	226.460,00	226.460,00	226.460,00	226.460,00
1	0005	050503	1017	1	15 4	308.150,00	308.150,00	308.150.00	308.150,00
- 4	0005	050504	1024	1	19 4	2.500.000,00	2.500.000,00		3.000.000,00
6	0005	050504	1025	1	19 4	200.000,00	200.000,00		200.000,00
1	0005	050504	2014	1	01 3	330.000,00	313.000,00		435.000,00
·									
					Total SubFunção:	27.359.875,00	28.702.160,00	30.311.505,00	32.160.445,00



Função: 13

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Ass Page 7 of 12

Cam. Mun. B. Garças

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Função:	: 12 E	ducação			<b>美加州东西</b>	Article Article and			
SubFu	inção: 36	5 Educa	ção Inf <mark>a</mark>	ntil					
Entidad	e Programa	Unid Orçam	. ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0005	050503	2031	talan sala sala ga ta sa sala sa s	15 3	1.445,00	1.445,00	1.445,00	1.445,00
1	0005	050503	2030	1	15 3	330.550,00	347.260,00	365.015,00	382.770,00
1	0005	050503	2029	1 .	15 3	66.815,00	70.000,00	73.560,00	77.235,00
1	0005	050503	2032	1	15 3	261.100,00	274.155,00	287.730,00	301.310,00
1	0005	050503	2033	1	15 3	12.720,00	13.010,00	13.875,00	14.460,00
1	0005	050502	2016	1	01 3	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1	0005	050503	2034	1	15 3	122.905,00	128.980,00	135.345,00	141.995,00
1	0005	050503	2024	1	15 3	155.210,00	163.060,00	171.395,00	179.730,00
1	0005	050503	2028	1	15 3	52.105,00	54.680,00	57.375,00	60.195,00
1	0005	050503	2035	.1	15 3	157.610,00	165.130,00	173.520,00	182.190,00
1.	0005	050504	1027	1.	19 4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500,000,00
1	0005	050504	1028	1	19 4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0005	050504	1029	- 1	19. 4	1.500.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00
1	0005	050504	1030	1	19 4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000.00
1	0005	050503	2025	1	15 3	610,00	610,00	610,00	610,00
1	0005	050504	2041	1	19 3	260.000,00	305.000,00	355.000,00	405.000,00
1	0005	050504	2042	1	18 3	2.230.000,00	2.345.000,00	2.460.000,00	2.585.000,00
1	0005	050504	2043	1	19 3	340.000,00	445.000,00	450.000.00	380.000,00
1	0005	050504	2044	1	18 3	4.755.000,00	4.990.000,00	5.240.000,00	5.505.000,00
1	0005	050503	2026	1	15 3	122.600,00	128.730,00	135.105,00	141.480,00
1	0005	050503	2027	1	15 3	5.395,00	5.515.00	5.885,00	6,130,00
1	0005	050502	2015	1	01 3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0005	050502	1015	1	01 4	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	500.000,00
1	0005	050502	1014	1	01 4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0005	050502	1013	1	01 4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0005	050503	1019	`1	15 4	61.300,00	61.300,00	61.300,00	61.300,00
1	0005	050503	1020	. 1	15 4	36.780,00	36.780,00	36.780,00	36.780,00
1	0005	050503	1021	1 :	15 4	130.550,00	130.550,00	130.550,00	130.550,00
1	0005	050503	1022	1	15 4	78.330,00	78.330,00	78.330,00	78.330,00
1	0005	050502	1016	1	01 4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
					Total SubFunção:	14.181.025.00	14.744.535,00	15.132.820,00	15.471.510,00
C. he.	ıncão: 360	e Edwar	nãn da	Jovens e	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	10 m	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		* * *
<ul> <li>Entidad</li> </ul>	le Programa	Unid.Orgam	. ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0005	050504	2046	1	18 3	510.000,00	535.000,00	560.000,00	590.000,00
1	0005	050503	1023	1	15 4	8.430,00	8.430,00	8.430,00	8.430,00
. 1	0005	050504	2045	√1	19 3	220.000,00	230.000,00	245.000,00	255.000,00
1	0005	050502	2017	1	01 3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0005	050503	2037	1	15 3	28.100,00	29.505,00	30.965,00	32.425,00
1	. 0005	050503	2036	1	15 3	35.570,00	37.370,00	39.280,00	41.190,00
	. :				Total SubFunção:	852.100,00	890.305,00	933.675,00	977.045,00
					Total Função:	42.393.000,00	44.337.000,00	46.378.000,00	48.609.000,00
					111111111111111111111111111111111111111	12.000.000,00			

Fiorilli SC Ltda - Software



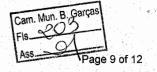
RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50 Cam. Mun. B. Garças Fis. Page 8 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Função:	13 Cul	tura	3111333	dao / ty	· 1000 1100 1100 1100 1100 1100 1100 11		"生生于" "		
	nção: 392	Difusã	o Cultura	al				1943年1月	
					FonCódigo Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0008	080801	2099	onGrupo 1	00 3	685,000,00	767.000,00	824.000,00	924.000,00
. 1 .	0008	080801	1048	4	00 4	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0008	080801	1047	1	00 4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000.00
1	0008	080801	2100	1	00 3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
					Total SubFunção:	909.000,00	991.000,00	1.048.000,00	1.148.000,00
					Total Função:	909.000,00	991.000,00	1.048.000,00	1.148.000,00
Função:	14 Dire	eitos da C	idadanla	4334	<b>受用的证据的表示</b>		A STATE OF THE STATE OF	Professional States	ediet Sebes
SubFu	nção: 422	Direito	s Individ	luais, C	oletivos e Difusos			17. 伊里利丁	Here I Hall
Entidade	e Programa	Unid Orgam	. ProjAtiv F	onGrupo	FonCódigo Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0015	151501	2130	1	00   11 3.	250.000,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00
, 1	0014	141401	2129	1	00 3	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
					Total SubFunção:	500.000,00	500.000,00	520.000,00	540.000,00
	•				Total Função:	500.000,00	500.000,00	520.000,00	540.000,00
Função	: 15 Urb	anismo			A distance of the state of the				
bFu	inção: 451	Infra-E	Estrutura	Urbana	(基本) 19 18 4 3 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1			
Entidad	e Programa	Unid Orgam	. ProjAtiv I	FonGrupo	FonCódigo Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0013	131301	1068	1	00 4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0013	131301	2128	1	00 3	1.500.000,00	1.600.000,00	1.750.000,00	1.900.000,00
1	0021	212101	2142	1	00 3	1.500.000,00	1.600.000,00	1.750.000,00	1.900.000,00
1	0013	131301	2127	1	00 3	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0021	212101	2143	1	00 3	2.818.030,00	2.430.460,00	2.063.510,00	1.700.450,00
1	0013	131301	1065	1	00 4	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1	0013	131301	1066	1	00 4	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1	0013	131301	1067	1	00 4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0013	131301	1069	1	00 4	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0013	131301	1070	1	00 4	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0013	131301	1071	1 .	00 4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0021	212101	1094	1	00 4	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
					Total SubFunção:	7.778.030,00	7.590.460,00	7.523.510,00	7.460.450,00

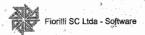


## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50



Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Função:	15 Url	banismo						and the second second	
	ção: 452		os Urba	nos	Transcond & Health		4.4.4.4.6	Notes that I are	
Entidade	Programa	Unid Orçam.	ProjAtiv P	onGrupo	FonCótligo Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0012	121201	2126	1	00 3	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0012	121201	1063	1	00 4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
. 1	0012	121201	1064	1	00 4	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
1	0012 0012	121201 121201	2122 2123	1 1	00 3 00 3	2.624.000,00 500.000,00	2.624.000,00 500.000,00	2.724.000,00	2.824.000,00 500.000.00
1	0012	121201	2123	1	00 3	8.500.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00
1	0012	121201	2125	1	00 3	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	0012		2.20	·					
					Total SubFunção: _	12.046.000,00	13.546.000,00	14.646.000,00	15.746.000,00
					Total Função:	19.824.030,00	21.136.460,00	22.169.510,00	23.206.450,00
	ção: 451		strutura Projetiv		FonCódigo Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0013	131302	1072	1	00 4	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00
					Total SubFunção:	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00
					Total Função:	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00
146	ıção: 451		strutura	King Lat 1					
START ATTENDANCE OF THE				onGrupo	FonCódigo Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0013	131302 131302	1074 1073	1	00 4 00 4	2.000.000,00 500.000.00	2.000.000,00 500.000,00	2.000.000,00 500.000,00	2.000.000,00 500.000,00
1	0013	131302	1075	1 :	00 4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0013	131302	1075	1	00 4	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0013	131302	1077	1	00 4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
					Total SubFunção:	2.724.000,00	2.724.000,00	2.724.000,00	2.724.000,00
					Total Função:	2.724.000,00	2.724.000,00	2.724.000,00	2.724.000,00
Função:	18 Ge	stão Ambi	ental		The Market State of the State o			· 中心发展。	
SubFur	ıção: 542	Contro	ole Ambi	ental					
Entidade	Programa	Unid Orçam	. ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0019	191901	2138	1	00 3 00 4	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
1	0019	191901	1092	1	9 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0019	191901	2139	1	00   3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
					Total SubFunção:	395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00
					Total Função:	395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00
Fção:	20 Ac	gricultura			Orally Control of the		in a Public	All the second s	Tomas (1996)





RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoría

1095

212101

0021

Ass Page 10 of 12

Cam. Mun. B. Garças

201

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941. Datà: 27/12/2017 Função: 20 Agricultura SubFunção: 122 Administração Geral Entidade Programa Unid Orçam, ProjAtiv FonGrupo FonGódigo Categoria 2019 2018 2020 2021 2.012.000,00 2.112.000,00 2.212.000,00 0009 2.412.000,00 40.000,00 090901 2102 On 3 0009 40.000,00 40.000,00 40.000,00 090901 1049 0009 1 00 4 25.000.00 25.000.00 25.000.00 25.000.00 1 202001 1093 0024 1 00 4 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 202001 2140 00 0024 3 400.000,00 400.000,00 400.000,00 400.000,00 1 0024 202001 2141 00 3 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 090901 2103 00 200.000,00 0009 1 3 200.000,00 200.000,00 0,00 Total SubFunção: 2.717.000.00 2.817.000.00 2.917.000,00 2.917.000.00 SubFunção: 601 Promoção da Produção Vegetal Entidade Programa Unid.Orgam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2019 2020 2021 090902 1050 150.000,00 0009 150.000,00 150.000,00 150.000,00 0009 090902 2104 00 3 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000.00 090902 2105 0009 00 3 60.000,00 1 60.000,00 60.000,00 60.000,00 Total SubFunção: 215.000,00 215.000,00 215.000,00 215.000,00 SubFunção: 602 Promoção da Produção Animal dade Programa Unid Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2018 2020 2021 2019 0009 090903 1051 110,000,00 100,000,00 100.000.00 100.000.00 00 090903 0009 2106 00 3 150.000,00 100.000,00 50.000,00 50.000,00 Total SubFunção: 260.000,00 200.000,00 150,000,00 150.000,00 3.282.000,00 3.232.000,00 Total Função: 3.192.000,00 3.282.000,00 Funcão: 22 Indústria SubFunção: 691 Promoção Comercial Entidade Programa Unid Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonGódigo Categoria 2018 2019 2021 12.000.00 171701 1089 12.000.00 12.000.00 12.000.00 0017 00 0017 171701 2133 00 3 450.000,00 450.000,00 450.000,00 450.000,00 171701 2134 00 3 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 0017 Total SubFunção: 512.000,00 512.000,00 512.000,00 512.000,00 Total Função: 512,000,00 512,000,00 512,000,00 512,000,00 Função: 23 Comércio e Serviços SubFunção: 691 Promoção Comercial

Total SubFunção:

2018

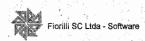
50.000,00

50.000,00

2019

50.000,00

50.000,00



2020

50.000,00

50.000,00

2021

50.000,00

50.000,00



RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50 Cam. Mun. B. Garças Fis Page 11 of 12

iubFunção: 695 ntidade Programa I 0018	nércio e Se Turismo								医乳球形成
ntidade Programa 1 1 0018	the Secret of the contract								
1 0018	Inid Droom F		Market State of the Control of the C				2 3 4 7 7		
1 0018	umu.urçam. r	rojAtiv For	Grupo Fo	nCódi	igo Categoria	2018	2019	2020	2021
	181802	1091	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1 0018	181801	2135	1	00	3	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
. 1 0013	131302	1078	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1 0013	131302	1079	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1 0018	181802	2136	1	00	3	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00
1 0018	181802	2137	1	00	3	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1 0018	181801	1090	1	00	4	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
				Total	SubFunção:	2.415.000,00	2.515.000.00	2 615 000 00	2 745 000 00
					Total Functor	2.465.000	0.00 2.665.00	00.00 2.665.000	0.00 2.765.0
5 b f um; 5 b 1 0016 dt 1	161601	2131	io Social N FailGra 1	00	ar Cardinal J Cardana 3	500.000,00 1.500.000,00	500.000,00 1.600.000,00	750.000,00 1.700.000,00	750.000,00 1.800.000,00
				Total	SubFunção:	2.060.000,00	2.160.000,00	2,510.000.00	2 610 000 00
					THE RESERVE OF THE PERSON.	2.060.000		A 10 TO 10 T	0.00 2.610.0

	1 00	212 212	102 2	166	Total SubFunção:	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
					Total Função:	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
nção:	26 Tr	ansporte		100 Met 100	<b>网络艾尔斯森克里</b>		网络沙里		
ubFu	nção: 451	Infra-E	strutura	Urbana					
ntidade	e Programa	Unid Orgam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0021	212102	1097	1	00 4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0013	131302	1085	1	00 4	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1	0021	212101	2145	1	00 3	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1	0021	212101	2146	1	00 3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0013	131302	1081	1	00 4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0013	131302	1084	1	00 4	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
< 1	0013	131302	1083	1	00 4	6.309.970,00	3.221.540,00	3.087.490,00	2.710.550,00
) 1	0013	131302	1082	1	00 4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0013	131302	1080	1 .	00 4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
					Total SubFunção:	11.383.970,00	8.295.540,00	8.161.490,00	7.784.550,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS RUA CARAJAS, 522

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50 Fis Pape 12 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Função:	26 Tra	insporte			in the second of the second	The second			
					Total Função:	11.383.970,00	8.295.540,00	8.161.490,00	7.784.550,00
- unção:	27 De	sporto e L	azer		医多类的 医乳	<b>学生工作者</b>	<b>不是是为</b>		The short of the
	nção: 812	Despo	rto Comi	ınitário				[4] 《蒙蒙·蒙蒙·蒙	
		Unid Orcam	ProjAtiv F	onGruno	FonCódigo Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	060601	2048	1	00   3	150.000,00	150.000,00	150,000,00	150,000,00
1	0006	060601	2047	1	00 3	500.000.00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
1	0006	060601	1031	1	00 4	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0013	131302	1086	1	00 4	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
1	0013	131302	1087	1	00 4	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
					Total SubFunção:	1.248.000,00	1.298.000,00	1.348.000,00	1.398.000,00
					Total Função:	1,248,000,00	1,298,000,00	1.348.000,00	1.398.000,00
Entidade 1 1	9 Programa 0003 0003	Unid Orçam 030302 030302	. ProjAtiv F 2007 1007	onGrupo 1 1	FonCódigo Categoria 00 3 00 4	2018 500.000,00 1.500.000,00	2019 500.000,00 1.500.000,00	500.000,00 1.500.000,00	500.000,00 1.500.000,00
					Total SubFunção:	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000.00	2.000.000,00
• )					Total Função:	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
-unção:	99 Re	serva de C	Continger	ncia	学生的 计图像	医多种 医	的 化子子多		
SubFu	nção: 999	Reser	va de Co	ntingên	cia	医多体 医多	<b>计外语字块</b>	4. 当多多的	
Entidad	e Programa	Unid.Orçam	. ProjAtiv (	onGrupo	FonCódigo Categoria	2018	2019	2020	202
1	9999	030301	9999	1	00   9	1.820.000,00	1.870.000,00	1.950.000,00	2.030.000,00
3	9999	040402	9999	1	50 9	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
6	9999	232301	9999	1	82 9	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					Total SubFunção: -	1.950.000,00	2.010.000,00	2.100.000,00	2.190.000,00
					Total Função:	1.950.000,00	2.010.000,00	2.100.000,00	2.190.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019)

2019

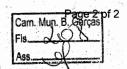
019) Lei: 1. Data: 01/01/2010

Programa Descrição	STREET, STREET	
9001 PODER LEGISLATIVO	Unidade de Medida	Indice Recente Indice Futuro
Atendimento aos Municipios	UND UNIDADES	65 70
	M PARTICIPAÇÃO E EFICIÊNCIA	There is the second of the sec
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente Indice Futuro
Atendimento aos Municipes	UND UNIDADES	65 70
0003 DESENVOLVENDO A ARRE	CADAÇÃO FINANCEIRA EFICENTE	and the same of the same
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente Indice Futuro
Aumentar receita do IPTU	UND UNIDADES	50 60
0004 BARRA ADMINISTRADA CO	M EFICÊNCIA E HUMANIZAÇÃO	
dicador	Unidade de Medida	Indice Recente Indice Futuro
nuingir em 80% taxa satisfação do cidadad		70 75
0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA	VE DE QUALIDADE	
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente Indice Futuro
Elevar o indice do Ideb	UNID UNIDADE	5,5
Disponibilizar vagas na Educação Infantil	UNID UNIDADE	52
Aumentar taxa aprovaçao	UNID UNIDADE	93 93
Garantir alfabetizacao	UNID UNIDADE	100 100
0006 BARRA DESENVOLVENDO	ESPORTE QUALID, INTEGRAÇÃO	EINCLUSÃO
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente Indice Futuro
Elevar o numero de titulos	UNID UNIDADE	4
Elevar numero pessoas eventos esportivo	S UNID UNIDADE	30 35
0007 PLANEJANDO O FUTURO		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente Indice Futuro
Planejamento sistematico	UNID UNIDADE	95 3. 98 3. 98
)08 BARRA DESENVOLVENDO	SEUS VINCULOS HISTÓRICOS	
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente Indice Futuro
Elevar numero de pessoas em eventos es	sportivUNID UNIDADE	30 40
	SENVOLVIMENTO DO VALE DO A	RAGUAIA
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente Indice Futuro
Qualificação da mão de obra agrícola	UND UNIDADES	60 70
0010 ATENÇÃO BASICA		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente Indice Futuro
Reduzir a morbimortlidade das doenças	UNID UNIDADE	25 25
Reduzir a mortalidade materna em 30%	UNID UNIDADE	30
Ampliar a assistencia a saude da cricanç	a UNID UNIDADE	50 50 50
0011 BARRA COM INCLUSÃO, I	BARRA DESENVOLVIDA	en la Paris
Insicador	Unidade de Medida	Indice Recente Indice Futuro
Aumentar o IDF de 0,61	UNID UNIDADE	0,7 0,75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019) Lei: 1, Data: 01/01/2019

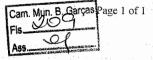


Programa Descrição			
0012 BARRA BELA, BARRA EM DESI	ENVOLVIMENTO		The state of the s
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção de serviços públicos	UNID UNIDADE	60	70
0013 BARRA PLANEJADA, BARRA D	ESENVOLVIDA	the second second	and the second s
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Planejamento urbano, obras e serviços	UNID UNIDADE	85	90
0014 CIDADE COM IGUALDADE RAC	IAL, CIDADE DESENVOLVIDA		hara ta a ta
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Promover igualdade racial	UNID UNIDADE	90	95
0015 BARRA COM PARTICIPAÇÃO F	EMININA		
	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
rarticipacao Feminia no contesto municipal	UNID UNIDADE	60	70
00 6 BARRA EM EVIDÊNCIA		推了"重庆"。"说	
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Publicação e atividades de comunicação socia	NIDADE	90	95
0018 BARRA DESENVOLVENDO O T	URISMO		English State
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Promoção e participação de eventos	UNID UNIDADE	15	15
00.9 BARRA CUIDANDO DO MEIO A	MBIENTE		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção e preservação do meio ambiente	UNID UNIDADE	60	70
0021 BARRA BELA E ESTRUTURADA			E Frank English
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Serviços publicos com eficiencia	UNID UNIDADE	95	98
399 RESERVA DE CONTINGENCIA	The transfer of the state of th		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
RESERVA DE CONTINGENCIA	UNID UNIDÁDE	1 1 1	<b>.1</b> .

# PREFEITU A MUNICIPAL DE BARRA DO C RCAS - MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **METAS ANUAIS** 

2019



Lei: 1, Data: 01/01/2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ 1.0

RCL (c/PIB)x100
97,20200
96,72620
93,72990
91,94790
4,77830
0,00000
0,00000
0,00000
0,00000
0,00000
0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8, 21, 16, 516]. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS. Data/hora da emissão: 28/mar/2018 14h e 15m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2019

Lei: 1, Data: 01/01/2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas	% PIB	%RCL	Metas Realizadas	%PIB*	9/ D.C.I	Variação	
ESPECIFICAÇÃO	2017 (a)	70 PIB	PORCL	2017 (b)	OFIB	% RCL	Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	190.096.000,00	18.821.386,13860	99,04540	167.140.283,96	16.548.542,96630	105,35840	-22.955.716,04	-12,08000
Receitas Primárias (1)	180.666.780,00	17.887.800,00000	94,13250	166.322.196,77	16.467.544,23470	104,84270	-14.344.583,23	-7,94000
Despesa Total	190.000.000,00	18.811.881,18810	98,99540	161.169.924,20	15.957.418,23760	101,59500	-28.830.075,80	-15,17000
Despesa Primárias (II)	187.784.000,00	18.592.475,24750	97,84080	158.105.786,36	15.654.038,25350	99,66350	-29.678.213,64	-15,80000
Resultado Primário (I - II)	-7.117.220,00	-704.675,24750	-3,70830	8.216.410,41	813.505,98120	5,17920	15.333.630,41	-215,44410
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.516], PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Data/hora da emissão: 28/mar/2018 14h e 13m"

# PREFEITU A MUNICIPAL DE BARRA DO G. CAS - MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

# METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

Lei: 1, Data: 01/01/2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, §2°, inciso II)

R\$ 1,00

			VALORES À PREÇOS CORF	RENTES		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017 %	2018 %	2019 %	2020 %	2021 %
Receita Total	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	175.915.148,87 0,00	184.710.906,31 0,0	
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	175.054.112,10 0,00	183.806.817,71 0,0	
Despesa Total	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	169.631.345,22 0,00	178.112.912,48 0,0	
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	166.406.340,14 0,00	174.726.657,15 0,0	
Resultado Primário (III) = ( I - II )	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	8.647.771,96 0,00	9.080.160,55 0,0	
Resultado Nominal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,0	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,0	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,0	0,00 0,00

			VALORES À PREÇOS CONS	TANTES		
ESPBCFFCACAO	2016	2017 - %	2018 %	2019 %	2020 - %	2021 %,
Receita Total	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	167.538.237,02 0,00	167.538.237,02 0,00	167.538.237,02 0,00
Receitas Primárias (1)	0,00	0,00	0,00 0,00	166.718.202,00 0,00	166.718.202,00 0,00	166.718.202,00 0,00
Despesa-Total	0,00	0,00 <u>0,</u> 00	0,00 0,00	. 161.553.662,11 0,00	161.553.662,11 0,00	161.553.662,11 0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	158.482.228,71 0,00	158.482.228,71 0,00	158.482.228,71 0,00
Resultado Primário (III) = ( I - II )	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	8.235.973,29 0,00	8.235.973,29 0,00	8.235.973,29 0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00		0,00 0,00
Dívida Consolidada Liquida	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

# EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2019

Cam. Mun. B. Garças Fla. Ol Ass.

Page 1 of 1

Lei: 1, Data: 01/01/2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

	RE	GIME NORM	IAL			# M. M. L.	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2017	%	2016	1%	2015	%
Patrimônio/Capital		0,00	0,000	0,00	0,000		0,00 0,000
Reservas	-	0,00	0,000	0,00	0,000		0,00 0,000
Resultado Acumulado	1	0,00	0,000	0,00	0,000	4.5	0,00 0,000
TOTAL:		0.00	0,00	0,00	0,00		0,00 0,00

	REGIME PREV	/IDEN	CIÁRIO		7			
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	2017		%	2016	. %	2015		%
Patrimônio		0,00	0,000	0,00	0,000		0,00	0,000
Reservas		0,00	0,000	0,00	0,000		0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1	0,00	0,000	0,00	0,000	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	0,00	0,000
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	W.	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.516], PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, Data/hora da emissão: 28/mar/2018 14h e 16m"

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### Cam. Mun. B. Garyas Page 1 of 1 Ass. 212

# ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2019 Lei: 1, Data: 01/01/2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.40, § 20, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
	 		The state of the s

DESPESAS EXECUTADAS		2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE A DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA Regime Geral de Previdência Social Regime Próprio dos Servidores Públicos	(TIVOS (II)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
VALOR(III)		(g) = ((Ia - IId) + IIIh) 0,00	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi) 0,00	(i) = (Ic - IIf) $0,00$

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.516], PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, Data/hora da emissão: 28/mar/2018 14h e 16m"





#### PARECER N° 055/2018

# I - INTRODUÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei nº 016/2018, de 28 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e similaridades nos Anexos I a XIX anexos a esta lei e do Lei Plurianual de 2018 a 2021, e dá outras providências.".

Foi apresentada mensagem junto ao Projeto de Lei onde destacou-se "...que o valor obedece aos cálculos apurados na evolução da Receita, atualizando-os conforme análise da estimativa através de estatística e índices oficiais, inclusive, quanto as Leis de Contrato Público...".

Ainda, informou que fora cumprido o art. 37 da CF, bem como o disposto no art. 48 da LRF concernente a ampla divulgação. Por fim, informa que fora realizada audiência pública, nos moldes do art. 44 da Lei 10.257/2001 e artigo 48 da LC nº 101/00.

Anexou-se ao Projeto de Lei anexos e demonstrativos da Administração, nos moldes do art. 165, § 6° da Constituição Federal, bem como artigo 22 da Lei 4.320/64 e art. 5° da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esta é a síntese do projeto.

II - Competência e Comissão Mista

A)





O projeto de lei é de competência do Município, nos moldes do art. 141 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, devendo ser apreciado na forma do Regimento interno desta Casa de Leis (art. 144).

Necessário observar que a matéria tratada não se encontra no rol daquelas que devem vir disciplinadas por Lei Complementar, nos termos do parágrafo único, do art. 48 da Lei Orgânica do Município.

Ainda, a iniciativa das leis complementares e ordinárias, também, cabe ao Prefeito, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Nos termos da Constituição Federal, art. 165, II, tal projeto é de iniciativa do chefe do Executivo:

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

(...)

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

(...)".

do projeto.

Portanto, neste aspecto não há qualquer mácula na apresentação

O art. 143 da Lei Orgânica dispõe que:

"A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária."





Nos moldes do § 1°, do art. 144 da Lei Orgânica, caberá a uma comissão mista, formada pelas comissões de Justiça e Finanças, examinar e emitir parecer sobre o projeto, sem prejuízo da atuação das demais comissões.

Desta forma, para que não haja vício na tramitação do projeto, após a leitura do mesmo em plenário, fica sugerido formar uma Comissão Mista para examinar e emitir parecer sobre o projeto.

Sugere ainda este profissional que o parecer dado pela Comissão Mista, se ampare nos conhecimentos técnicos do contador desta Casa de Leis, ante a amplitude e complexidade do tema.

## III - Análise e audiência pública

A apreciação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias(LDO) envolve a discussão e o aperfeiçoamento de instrumentos que moldam a peça orçamentária aos objetivos e Programas delineados no Plano Plurianual - PPA, orientam a elaboração da proposta orçamentária e definem controles para a execução do orçamento, necessários para garantir a eficácia das diretrizes e metas definidas.

A LDO, lei de caráter transitório e válida apenas para o exercício a que se refere, dispõe sobre um conjunto de regras que tratam de execução orçamentária e financeira e da respectiva fiscalização. São trazidas as metas e prioridades da administração pública para o exercício de 2016, no intuito de orientar a elaboração e execução da lei orçamentária anual.

Ante a amplitude do projeto apresentado e por envolver aspecto financeiro contábil, em face da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), esta consultoria sugere seja solicitado parecer do setor contábil desta Casa de Leis sobre o projeto apresentado.

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 647 6811
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br





# COMISSÃO MISTA Art. 144 § 1º L.O.M

## PARECER

Projeto de Lei nº 016/2018 de autoria do PODE EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO MISTA ART. 144 § 1º L.O.M, analisando o PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Municipal, Comissões Câmara Sala das da em Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREI O NOLASCO GUIMARÃES Presidente Presidente Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA METELLO Relator Ver. CABRIEL PEREIRA LOPES VES'R. NETO GERALMII Membro **APROVADO** EM SESSÃO 25/04 2018

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 647 6811

Bourso Cilma Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996





# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

Projeto de Lei nº 016/2018 de autoria do PODE EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Comissões

da

Câmara Municipal, em

Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA Presidente

Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA

Relator

ABRIEL PEREIRA LOPES

Membro

APROVADO

EM SESSÃO 25 DG/201

Cilma Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996



2018.

# Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br



# COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# PARECER

Projeto de Lei nº 016/2018 de **EXECUTIVO** autoria do PODE MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 25 de Lu Lode

Presidente

VALOES METELLO

Ver°. GERALMIN

Membro

**APROVADO** 

EM SESSÃO 25 1061 2018

Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996





COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

# PARECER

Projeto de Lei nº 016/2018 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO , CULTURA, SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL, analisando o PROJETO DE, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 25 de Junho de 2018.

RAYE DE AGUIAR Ver. Dr. PAULO CESAR

Presidente

Ver°. VALDEI LEITE GUMARAES

Relator

Ver. SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS

Membro

APROVADO

EM SESSÃO 25/06/2018

Cilma Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996





COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

# PARECER

Projeto de Lei nº 016/2018 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANAPORTES, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 25 de Juno de

2018.

Ver. JAIME/RC

Rresidente

Verº. SEBASTIÃO DO CARMO NOGUEIRA

Ver. FRANCISCO

APROVADO

EM SESSÃO RS PG 12013

Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996





# COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

# PARECER

Projeto de Lei nº 016/2018 de do Vereador GUSTAVO autoria NOLASCO GUIMARÃES-PSL

A COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 25 de Mulode

2018.

Ver. ALE IATOS DO NASCIMENTO

Presidente

ABRIEL PERETRA LOPES

Relator

Ver. CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

APROVADO

8105 DOR EM SESSÃO

> seeus co Cilma Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996





# VOTAÇÃO

Projeto de lei nº 016/18 VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	\ ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	Α		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA -Vice - Presidente	PV	√		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	χ.		
FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	~		
GERALMINO ALVES R. NETO - 1° Secretario	PSB	ζ.		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	N.		
JOÃO RODRIGUES DE SOUSA	PDT			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	Palsis	Jenk	
MURILO VALOES METELLO	PRB	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	<u> </u>	
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SEBASTIÃO DO CARMO NOGUEIRA	PSDB	K		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	K		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretario	PDT	$\sim$		
SULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO	Aprovado por	Unanimida	de	
	de vereador em Sessão	Odinária	do	
	dia_257.0	0	0	